



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC, NA SEDE MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, CONFORME PROPOSTA 12670.0090001/24-001

O Município de BALDIM-MG, através da Comissão de Contratação divulga para conhecimento do público interessado que no dia **26/03/2025**, às **08:00h**, receberá as Propostas Comerciais, para o objeto desta Concorrência Pública Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor Preço - **REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa ABERTO, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, e suas alterações pelo pela portaria nº 111 de 05 de Julho de 2024.

1. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº704/2001 e no site oficial no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC**, no Município de Baldim-MG, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Concorrência Pública Eletrônica correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.06.10.10.301.0438.1391.4.4.90.51.00

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

4.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Baldim, até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" do item.

4.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

4.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

4.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

4.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

4.1.2.4. o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste processo deverão ter conhecimento acerca do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.3. Não poderão participar desta concorrência pública eletrônica os interessados que:

4.3.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

4.3.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.3.4. Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.3.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais subcontratadas.

4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

4.3.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.4. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

4.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.licitardigital.com.br, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do www.licitardigital.com.br, ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.2. O cadastro no sistema eletrônico deverá ser feito no portal, no sítio www.licitardigital.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Declarado encerrado o credenciamento pela Comissão de Contratação, não serão admitidos novos proponentes.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 6.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 6.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 6.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VII do Decreto Municipal nº015/2024.

f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação à Comissão de Contratação e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pela Comissão de Contratação.

h) Durante a sessão pública, a comunicação entre a Comissão de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão da concorrência pública eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.



7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data limite.
- e) conter prazo de início de execução da obra de 05 dias a contar do recebimento da ordem de serviço;
- f) conter prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e que em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada da Comissão de Contratação.

7.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8. Da Garantia de Propostas – DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1. A licitante prestará garantia de proposta nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 14.133/21, em qualquer uma das modalidades permitidas, **que será encaminhada juntamente da proposta, no valor de R\$ 30.789,38 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

8.2. As modalidades de garantia referidas no item anterior são:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



8.2.1. Quando a Garantia da Proposta for realizada através de **caução em dinheiro** deverá ser efetivada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Prefeitura Municipal de Baldim, ou através de depósito/transferência bancária na Conta 43.811-1, Agência 3211-5, Banco Brasil, cujo comprovante deverá ser anexado junto à PROPOSTA.

8.2.2. Os títulos da dívida pública previstos na alínea "a" deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

8.2.2.1. Caso o título venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituído por uma das demais modalidades de garantia.

8.2.3 Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

8.3 O prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de entrega da proposta.

8.4. O comprovante de garantia de proposta deverá ser anexado junto à documentação de PROPOSTA.

8.5. A garantia de proposta será liberada em até 10 (dez) dias úteis, contados:

- b) Da decisão definitiva de inabilitação da licitante;
- c) Da decisão definitiva de desclassificação da licitante;
- d) Da homologação da proposta vencedora.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação via sistema.

9.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico ou CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

20.2.5) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PIS INTERTRAVADO;

20.3.11) MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS;

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;

b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em carácter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;

c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, conforme Anexo XIII. As visitas técnicas poderão ser agendadas pelo telefone 31-3718-1255 ou pelo e-mail: engenharia@baldim.mg.gov.br, com o Engenheiro Stener Marcelo Fonseca, no horário de 8:00 às 16:00 horas.



d.1) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita, conforme Anexo XIV, sob pena de inabilitação.

9.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

9.4.1. - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

1- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente dos documentos em apreço, o Memorial de Cálculo correspondente, assinado pelo representante legal da empresa licitante e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Observações: Serão também aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº. 6.404/1976 (Sociedade Anônima): Publicados em Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

II. Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

III. Sociedades criadas no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

2- Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis somente serão aceitos se publicados em jornais oficiais (publicação original ou cópia autenticada que possibilitem inclusive a identificação do veículo e a data da publicação), ou cópias autenticadas retiradas do Livro Diário registrado na Junta Comercial, Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, ou em outro órgão equivalente, contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do profissional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

3- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de **junho** do corrente ano serão obrigatoriamente do exercício imediatamente anterior.

9.4.2. Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

9.4.2.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

9.4.3. Comprovação de possuir, Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a **R\$307.893,88 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**

9.5. A boa situação financeira será avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 resultantes da aplicação da seguinte fórmula, e apresentados na forma do Anexo III, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado:

ILG $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$, em que:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

OBS.: a) Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 1,0.

9.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com modelo anexo a este edital

9.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



9.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

9.9. **A Comissão de Contratação**, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

9.10. **A Comissão de Contratação**, poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

9.11. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema licitardigital.com.br.

9.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.13. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pela **Comissão de Contratação** com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a **Comissão de Contratação** e os licitantes.

11. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



11.2. A **Comissão de Contratação** dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12. MODOS DE DISPUTA

12.1 Será adotado para o envio de lances na concorrência pública eletrônica o seguinte modo de disputa:

12.1.1. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

13. MODO DE DISPUTA ABERTO

13.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 13.1 e 13.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 13.1.1, o Agente de Contratação poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

13.3. O Agente de Contratação solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

13.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14. LANCES INTERMEDIÁRIOS

14.1 Serão considerados lances intermediários:

14.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;



14.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

15.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Comissão de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

15.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

16. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Comissão de Contratação, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

16.2. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

16.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

16.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta concorrência pública eletrônica;

16.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

16.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



16.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR GLOBAL).**

16.6. – Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.7 Da sessão pública da concorrência pública eletrônica, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

16.8 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto à **Comissão de Contratação.**

16.9 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

17. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

17.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão de **Contratação**, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

17.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

17.1.2 Os licitantes terão, 02 (duas) horas contadas da solicitação da **Comissão de Contratação** no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

18 JULGAMENTO DA PROPOSTA

18.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 17.1, a Comissão de **Contratação** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 36 e no § II do art. 36 do Decreto nº Municipal nº015/2024, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

18.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no



item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18.2. Caso a proposta vencedora seja em valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a licitante deverá apresentar garantia adicional do equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta para assinatura do contrato.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

19.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

19.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

19.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

19.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

19.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

19.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

19.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à **Comissão de Contratação**.

19.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

19.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

19.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização da concorrência pública eletrônica; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

19.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a **Comissão de Contratação** examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

19.8. A **Comissão de Contratação** negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da concorrência pública eletrônica, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@baldim.mg.gov.br, licitardigital.com.br.

20.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à **Comissão de Contratação**, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

20.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **Comissão de Contratação**.

20.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

20.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacao@baldim.mg.gov.br, licitardigital.com.br.

20.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1. Dos atos da Administração cabem:

21.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

21.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

21.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 21.1.1, serão observadas as seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



21.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 21.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

21.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

21.3. O recurso de que trata o subitem 21.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

21.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

21.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

22. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

22.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

22.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

22.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 15 dias contados da aprovação da medição, acompanhada da apresentação dos documentos fiscais: regularidade junto ao FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

23.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



23.3. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

23.4. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

24. DO CONTRATO

24.1. Após homologado o resultado desta concorrência pública eletrônica, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

24.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

24.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

24.3. É facultado à **Comissão de Contratação**, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

24.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

24.5. Durante a vigência do contrato, é vedado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

25 – DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a – Caução em dinheiro;
- b – Título da dívida pública;
- c – Seguro-garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



d – Fiança bancária.

e - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

25.1.1. - Quando a Garantia for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Prefeitura Municipal de Baldim, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta-corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, ou através de depósito/transferência bancária na Conta 43.811-1, Agência 3211-5, Banco Brasil

25.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

25.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

25.2. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

25.3. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

25.4. – No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do segurado ou fiador.

25.5. – A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

25.6. – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

26 - DAS PENALIDADES

26. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

25.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

25.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2024.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



27.2 A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

27.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

27.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

27.5. É facultado à **Comissão de Contratação** ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência pública eletrônica.

27.7. As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

27.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Sete Lagoas/MG.

27.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

27.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema licitardigital.com.br, pelo site www.baldim.mg.gov.br ou e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

27.13. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, à **Comissão de Contratação** na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema licitardigital.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3718-1255 ou através do E-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br.

27.14. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Contratação**.

27.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Projeto Básico;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Minuta de contrato;
- Anexo VI– Apuração Contábil – Financeira do índice de Liquidez
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.
- Anexo X– Parecer Técnico
- Anexo XI- Composição Analítica de Preços
- Anexo XII- Cronograma Físico Financeiro
- Anexo XIII– Modelo de atestado de realização de visita técnica
- Anexo XIV– Modelo de declaração de dispensa de realização de visita técnica
- Anexo XV- Croqui de Localização
- Anexo XVI- Implantação Final
- Anexo XVII- RRT
- Anexo XVIII- Relatório Fotográfico.
- Anexo XIX – Croqui Jazida
- Anexo XX – Dados Gerais
- Anexo XXI – Planilha de orçamento
- Anexo XXII-BDI
- Anexo XXIII- Mapa comparativo de Preços
- Anexo XXIV- Levantamento Planialtimétrico
- Anexo XXV- Relatório de Ensaio.
- Anexo XXVI- ETP

Baldim-MG, 26 de Fevereiro de 2025

Comissão de Contratação



**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, CONCORRENCIA
ELETRONICA 001/2025**

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO – Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **PROPOSTA PAC: 12670.009.0001/24-0001.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

Com o desenvolvimento e crescimento da cidade de Baldim, conseqüentemente aumentou a demanda de saúde no município, inclusive para os atendimentos agudos, obrigando a gestão municipal a estruturar um serviço de urgência 24h. Porém, o espaço físico do Centro de Saúde de Baldim se tornou pequeno após a implantação do Serviço de Urgência 24h e de outros serviços, por se tratar de uma construção antiga e sem possibilidade de ampliação, ocasionando dificuldades no trabalho das equipes nas ações e serviços da Atenção Primária a Saúde, que incluem: Atividades de atenção individual e coletivas (ex.: Familiar, Comunitária); atividades de vigilância em saúde; atenção a todos os cidadãos sob sua responsabilidade, independente dos ciclos de vida, gênero ou problema de saúde apresentados; ações de atenção domiciliar; atenção à saúde bucal; atenção nutricional; coordenação do cuidado, incluindo o acesso a ações e serviços fora do âmbito da atenção primária. A Secretaria Municipal de Saúde conta com: Três Equipes da Estratégia Saúde da Família, Equipe multidisciplinar (Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia e Educador físico); Especialidades médicas (Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Pediatria e Ginecologia); Equipe de Urgência, Equipe de Imunização, Três Equipes de Saúde Bucal e Almojarifado. Mensalmente é realizada uma média de seis mil atendimentos. Vale ressaltar, que a



Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de referência do município fica a 60 minutos do Centro de Saúde de Baldim. Cabe salientar, que o funcionamento do Serviço de Urgência juntamente com a Atenção Primária, confunde os usuários, em virtude, do perfil de atendimento que cada serviço oferece.

O Centro de Saúde de Baldim ficará como referência para os atendimentos das especialidades médicas, fisioterapia, equipe multidisciplinar e o Serviço de Urgência 24h.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde

de Tipologia II, para garantir melhor acesso aos usuários, humanização e conforto nos atendimentos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidades e descrições no item 1, é para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

4. PRAZO, FORMA, DOCUMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DA OBRA E PAGAMENTOS

4.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, além dos requisitos constantes neste Projeto Básico:

4.1.1. O prazo para início de execução da obra é 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de serviço;

4.1.2. O Prazo de Execução da Obra: 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Edital;

4.1.3. Prazo de Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura do contrato;

4.1.4. A conclusão do objeto é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para carregamento do material, quando necessário;

4.1.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

4.1.6. A CONTRATADA deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir



diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

4.1.7. A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

4.1.8. Deverão ser atendidas todas as questões burocráticas do contrato, tais como seguros do tipo garantia e de execução conforme o edital e relativos à execução do objeto, como licenças e alvarás, se for o caso. A Ordem de Início somente será emitida após atendidas as questões preliminares.

4.1.9 Os pagamentos devidos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a medição dos serviços, recebimento da nota de empenho e disponibilização da nota fiscal correspondente.

4.1.10. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.11. Regime de Execução será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 02.06.10.10.301.0438.1391.4.4.90.51.00.

6. CLASSIFICAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC NA SEDE MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

6.1 Compreende-se que a Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG classifica-se como obra comum de engenharia, pois



apresenta área construída relativamente pequena, apenas 1 pavimento, projetos padrão e métodos construtivos utilizados com frequência na região.

7. SOBRE OS PROJETOS

7.1 Por razões técnicas, apenas no Projeto de Implantação da Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG foram necessárias concepção e elaboração do mesmo pelo Setor de Engenharia e Arquitetura deste Município.

Destaca-se que o Município de Baldim utilizará o “Projeto Arquitetônico Referencial”, bem como todos os Projetos Complementares, Memorial Descritivo, Manuais, Relatórios e Especificações Técnicas para a execução da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II Novo PAC, disponíveis no site do Ministério da Saúde, através do link <https://portalfns.saude.gov.br/atencao-gestor-projetos-consolidados-de-ubs-porte-i-ii-iii-iv-e-v/>

É importante mencionar que o Ministério da Saúde, através do “TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DOS PROJETOS REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2”, informa que Os direitos Patrimoniais dos Projetos Referenciais para Construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2 possuem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) dos respectivos projetistas elencados no documento supracitado.

8. GARANTIA DE PROPOSTA

8.1 Sugere-se como exigência no edital a “**garantia de proposta**” prevista no Artigo 58 da Lei 14.133/2021, no valor de 1% do valor estimado da contratação, como requisito de pré-habilitação. A comprovação dessa garantia deverá ser feita nos termos do artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. **A exigência da garantia de proposta objetiva assegurar que as empresas participantes realmente tenham interesse no processo licitatório em questão, permitindo que a**



administração execute o valor integral da garantia caso a contratada se recuse a assinar o contrato ou a não apresentar os documentos necessários para a contratação.

9. DO MAPA DE RISCO

9.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 4% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

9.2 Desta forma, as alterações quantitativas inferiores a 4% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.

9.3 As alterações quantitativas superiores a 4% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do Município de Baldim.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

10.1.1. Em conformidade com o Art. 67 da lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional será restrita a:

a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico ou CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

20.2.5) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PIS INTERTRAVADO;

20.3.11) MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS;

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;



b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em carácter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;

c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço;

d.2) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita sob pena de inabilitação

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

11.1. RUA ROSMANA DINIZ Nº 290 - ÁGUA SANTA (BALDIM-MG).

Coordenadas Geográficas: P01 X = 610283.80 Y = 7866533.69.



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade concorrência pública eletrônica na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente concorrência eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	OBRA	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC , Conforme Projeto / Planilha Orçamentária/Memorial Descritivo/ Cronograma Físico Financeiro / Memorial de Cálculo e Quadro de Composição de BDI.	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: conter prazo de garantia mínima de _____ (_____) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e que em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

_____, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!

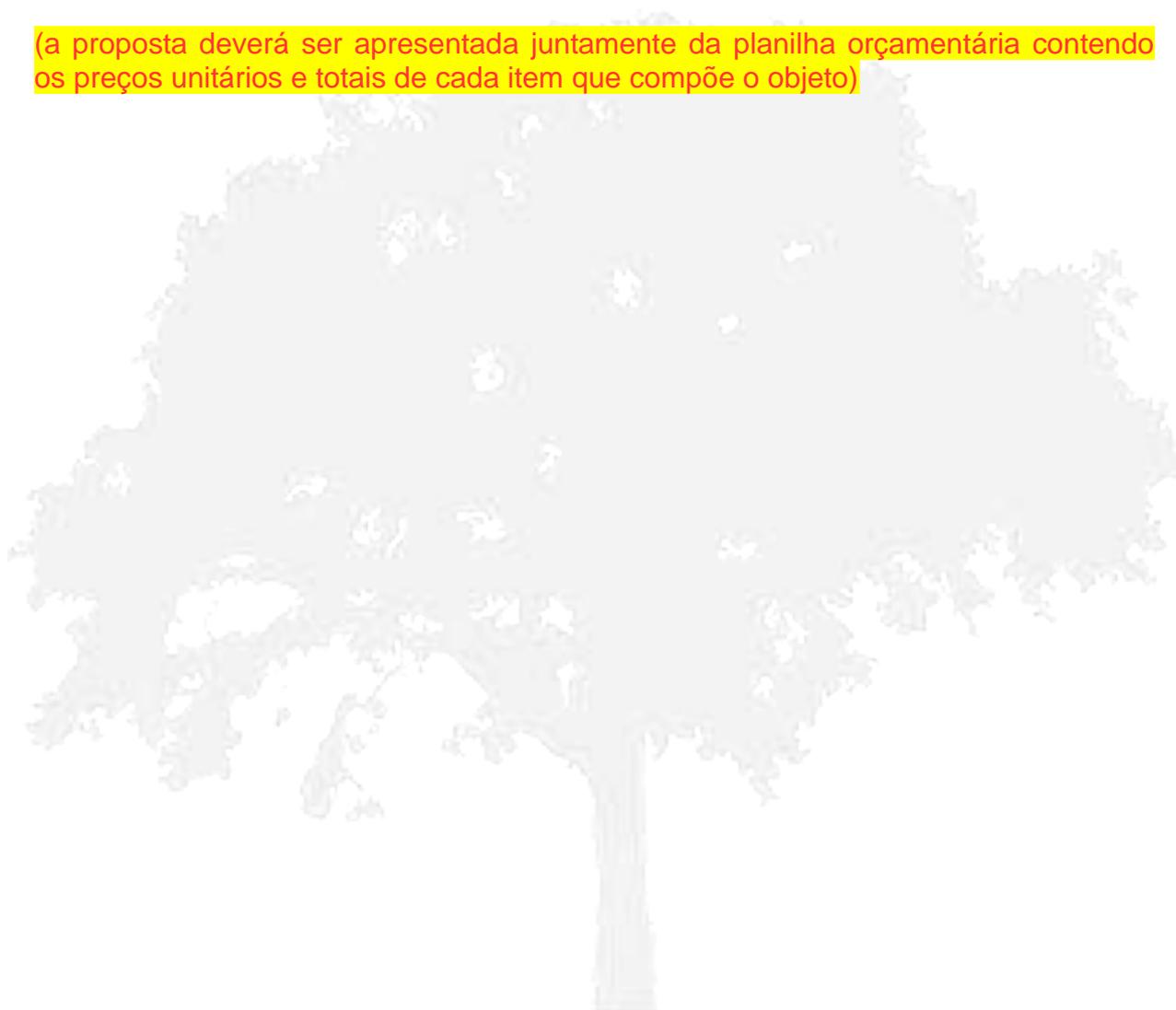


Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

(a proposta deverá ser apresentada juntamente da planilha orçamentária contendo os preços unitários e totais de cada item que compõe o objeto)





**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº .001/2025

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE BALDIM-MG**, CNPJ Nº.18.116.129/0001-25, com sede na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhaes; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 017/2025, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2025, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NOVO PAC**, no Município de Baldim-MG, conforme especificações do Presente Edital, dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$...... (.....), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, que correspondem às respectivas etapas da obra, conforme consta no cronograma físico financeiro.

2.1.2. O Boletim de medição dos serviços prestados, relativos à conclusão de etapas, deverá ser aprovado pela Administração Municipal e por Técnico Competente do município, gestor dos recursos.

2.1.3. – O preço referido no subitem 2.1.1., inclui todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias diurnos e noturnos, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução das obras e serviços, objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



2.3 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.7 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.8 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



2.10. – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.10.1. – As medições dos serviços contratados deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias, após o seu início.

2.10.2. – No caso de não aceitação da medição realizada, a Administração Municipal, devolverá à contratada para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 05 (cinco) dias. A Administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite.

2.10.3. Para a liberação das medições, o contratado deverá comprovar:

a) No primeiro faturamento a inscrição no CNO, conforme art. 27, Inciso X da IN RFB nº 2110/2022.

b) Nos demais faturamentos, comprovação de recolhimento da Previdência Social, através de DARF, juntamente com o relatório **FGTS DIGITAL** contendo a relação dos funcionários vinculados ao CNO, da obra objeto da presente licitação, referentes ao segundo mês imediatamente anterior à respectiva medição.

b.1) A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

c) Na última medição baixa do CNO da Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – A obra deverá ser realizada na Rua Rosmana Diniz, Centro, Baldim-MG, com início em até 05 dias após a emissão da ordem de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.2- O recebimento do objeto será efetuado pelo engenheiro Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, após a verificação do atendimento a todas as condições previstas no edital e anexos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.3. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Portaria Municipal de nº ____/____.(que nomeou o fiscal do contrato)

4.4. - Na ocorrência de atrasos na execução do objeto, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

I.1) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

I.2) Expedir, através da Secretaria Municipal de Saúde, atestado de inspeção de execução do objeto, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

I.3) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

I.4) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

II.1) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

II.2) Executar o objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços.

II.3) Refazer, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

II.4) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



II.5) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

II.6) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

II.7) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II.8) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

II.9) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

II.10) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

II.11) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

II.12) Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato, na proposta e memorial descritivo.

II.13) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços.

II.14) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

II.15) A sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

II.16) Pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus funcionários, a terceiros e ao CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



II.17) Prestar informações ou esclarecimentos, solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução dos serviços.

II.18) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II.19) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

II.20) Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA e/ou CAU, que será seu preposto.

II.21) Instalar canteiro de obra, de modo a facilitar a execução dos serviços, instalação sanitária para operários, e depósito de materiais, cabendo a Contratada a desmontagem e retirada das construções provisórias, sendo o material de sua propriedade.

II.22) Substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgado inconveniente pela Administração, incluindo-se o responsável pela obra.

II.23) Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do contrato e comunicar à Administração Municipal, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do Contrato, sendo que a comunicação não ensejará à Contratada o direito de reclamar no futuro quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente.

II.24) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

II.25) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

II.26) Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso exclusivo da Administração, um jogo completo de todos os documentos técnicos.

II.27) Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, as placas de obras de conformidade com a Legislação pertinente.

II.28) Comunicar à Administração Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

II.29) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da construção, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

II.30) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

II.31) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- II.32) Apresentar via quitada do documento de “ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA” - (ART), do CREA e/ou “REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA” - (RRT), do CAU.
- II.33) Empregar mão-de-obra de primeira qualidade.
- II.34) A nota fiscal será emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, referentes às retenções tributárias e previdenciárias, quando exigíveis, devendo ainda a contratada apresentar juntamente com a nota fiscal, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação vigente.
- II.35) Deverão ser discriminados na nota fiscal ou fatura de serviços, os valores referentes a materiais e equipamentos que não integram a base de cálculo da retenção para a previdência social.
- II.36) Utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;
- II.37) Fornecer disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra.
- II.38) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- II.39) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- II.40) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- II.41) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados.
- II.42) A contratada deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a – Caução em dinheiro;
- b – Título da dívida pública;
- c – Seguro-garantia;
- d – Fiança bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



e - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

6.1.1. - Quando a Garantia da Proposta for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Prefeitura Municipal de Baldim, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta-corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, na Conta 43.811-1, Agência 3211-5, Banco Brasil,.

6.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

6.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

6.4. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

6.5. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

6.6. – No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do segurado ou fiador.

6.7. – A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

6.8. – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

7 - DA GARANTIA PARA FINS DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA:

7.1 - O Contratado ficará responsável objetivamente pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, no prazo de garantia mínima de 05(cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 02.06.10.10.301.0438.1391.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até __/__/____, contado da data de sua assinatura. (15 MESES)

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

I. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;



- II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à sua continuidade;
- III. execução da garantia contratual para:
 - a. ressarcimento do CONTRATANTE por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b. pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c. pagamento das multas devidas ao CONTRATANTE;
- IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº019 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.



XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua



proposta;

- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2024.

9.4. Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MAPA DE RISCO

11.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 04% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

11.2 – As alterações quantitativas inferiores a 04% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.

11.3 – As alterações quantitativas superiores a 04% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Baldim-MG, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE BALDIM

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF nº: _____

CPF nº _____



ANEXO VI

APURAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ	
NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ativo Circulante	
Realizável a Longo Prazo	
Passivo Circulante	
Exigível a Longo Prazo	
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	
AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL APURADO	
Nome do profissional legalmente habilitado : _____	
CRC: _____	
Assinatura: _____	Data: ____/____/____
Nome do responsável pela empresa: _____	
Assinatura: _____	Data: ____/____/____



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)

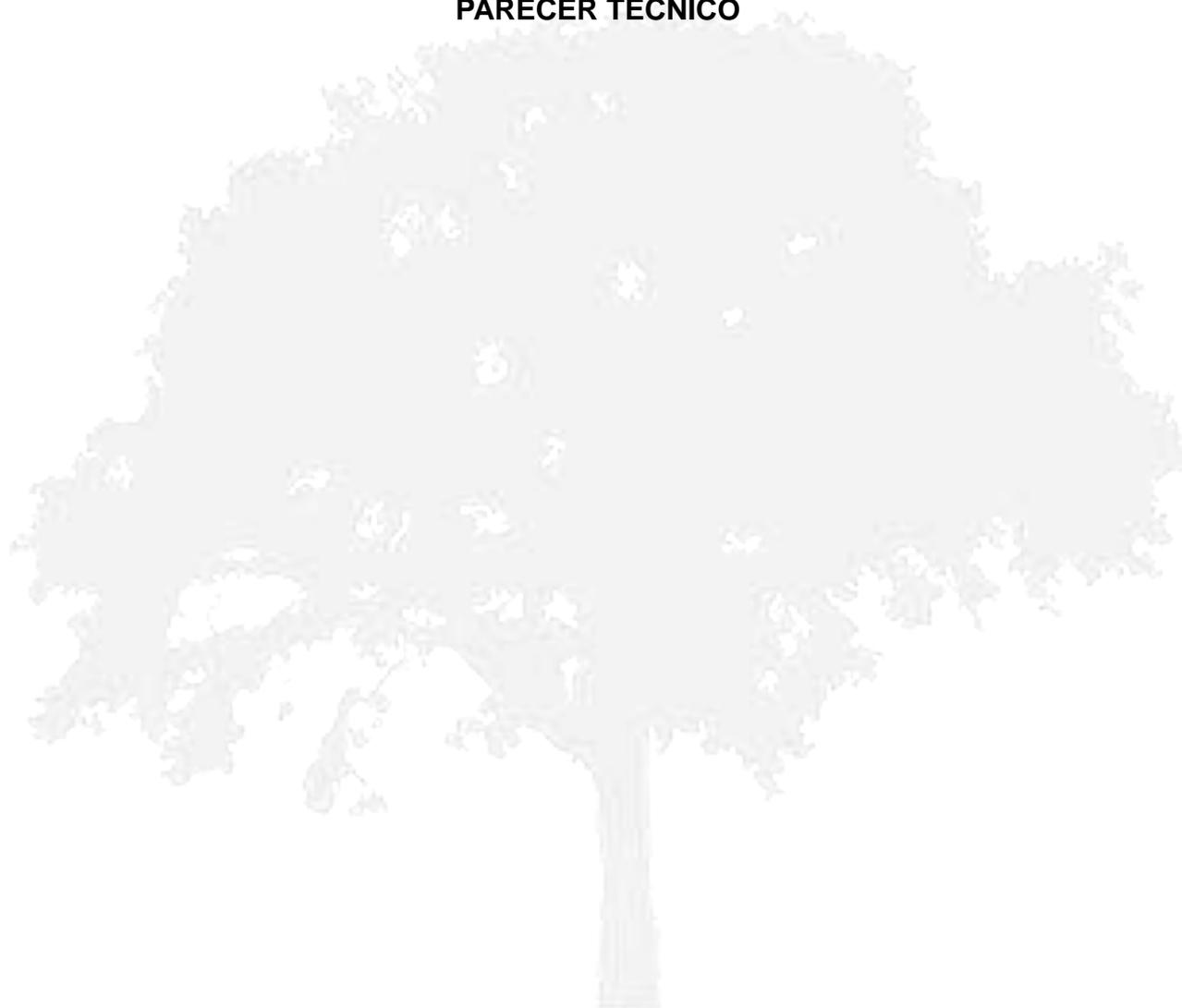


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO X AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2025

PARECER TECNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XI AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





ANEXO XIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de _____, estabelecida –
Centro – _____/MG, inscrita no CNPJ sob o número, **ATESTA** que o
representante _____ da
empresa _____, inscrita no CNPJ
sob o número _____,
estabelecida _____, visitou o
local onde deverá ser construída uma _____, no Município de
_____, atendendo a Concorrência Pública nº ____/20__, Processo Licitatório
____/20__, sendo observados todos os dados e elementos que possam ter influência nos
desenvolvimentos dos trabalhos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Diretor Dpto. Serviços Gerais Obras



ANEXO XIV AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISITA
TÉCNICA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, estabelecida à _____, representada por _____ (qualificação completa), declara, expressamente, que opta por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica. Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de sua livre vontade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável _____

CPF Nº: _____

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA
EMPRESA LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XV AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XVI AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

IMPLANTAÇÃO FINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XVII AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

RRT





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XVIII AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

RELATORIO FOTOGRAFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XIX AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CROQUI JAZIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XX AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DADOS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXI AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PLANILHA DE ORÇAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXII AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

BDI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXIII AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXIV AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXV AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

RELATORIO DE ENSAIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO XXVI AO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





OFÍCIO ENG.: 08/2025.

Parecer Técnico do Setor de Engenharia

Assunto: Orientações técnicas em relação à execução da Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG, bem como exigências mínimas referentes à qualificação da empresa contratada e respectivo corpo técnico.

1. Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

Orienta-se exigir no edital critérios claros de qualificação técnica e econômico-financeira para as empresas participantes.

1.1. Em conformidade com o Art. 67 da lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional será restrita a:

a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico ou CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

20.2.5) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E



DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PIS INTERTRAVADO;

20.3.11) MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS;

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;

b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em carácter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;



b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;

c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço;

d.1) As visitas técnicas poderão ser agendadas pelo telefone;

d.2) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita sob pena de inabilitação.

2. Classificação da Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

Compreende-se que a Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG classifica-se como obra comum de engenharia, pois apresenta área construída relativamente pequena, apenas 1 pavimento, projetos padrão e métodos construtivos utilizados com frequência na região.

3. Sobre os Projetos

Por razões técnicas, apenas no Projeto de Implantação da Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG foram necessárias concepção e elaboração do mesmo pelo Setor de Engenharia e Arquitetura deste Município.

Destaca-se que o Município de Baldim utilizará o “Projeto Arquitetônico Referencial”, bem como todos os Projetos Complementares, Memorial Descritivo, Manuais, Relatórios e Especificações Técnicas para a execução da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II



Novo PAC, disponíveis no site do Ministério da Saúde, através do link <https://portalfns.saude.gov.br/atencao-gestor-projetos-consolidados-de-ubs-porte-i-ii-iii-iv-e-v/>

É importante mencionar que o Ministério da Saúde, através do “TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DOS PROJETOS REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2”, informa que Os direitos Patrimoniais dos Projetos Referenciais para Construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2 possuem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) dos respectivos projetistas elencados no documento supracitado.

4. Garantia de Proposta

Sugere-se como exigência no edital a “**garantia de proposta**” prevista no Artigo 58 da Lei 14.133/2021, no valor de 1% do valor estimado da contratação, como requisito de pré-habilitação. A comprovação dessa garantia deverá ser feita nos termos do artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. **A exigência da garantia de proposta objetiva assegurar que as empresas participantes realmente tenham interesse no processo licitatório em questão, permitindo que a administração execute o valor integral da garantia caso a contratada se recuse a assinar o contrato ou a não apresentar os documentos necessários para a contratação.**

4. Prazo, Forma, Documentação, Execução da Obra e Pagamentos

4.1 Início da execução da Obra: 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços;

4.2 A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

4.3 Forma: Empreitada por Preço Global;



4.4 Prazo de Execução da Obra: 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Edital;

4.5 Prazo de Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses;

4.6 A CONTRATADA deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

4.7 Deverão ser atendidas todas as questões burocráticas do contrato, tais como seguros do tipo garantia e de execução conforme o edital e relativos à execução do objeto, como licenças e alvarás, se for o caso. A Ordem de Início somente será emitida após atendidas as questões preliminares.

4.8 Os pagamentos devidos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a medição dos serviços, recebimento da nota de empenho e disponibilização da nota fiscal correspondente.

4.9 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5. DO MAPA DE RISCO

5.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 4% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

5.2 Desta forma, as alterações quantitativas inferiores a 4% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.



5.3 As alterações quantitativas superiores a 4% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do Município de Baldim.

6. Conclusão

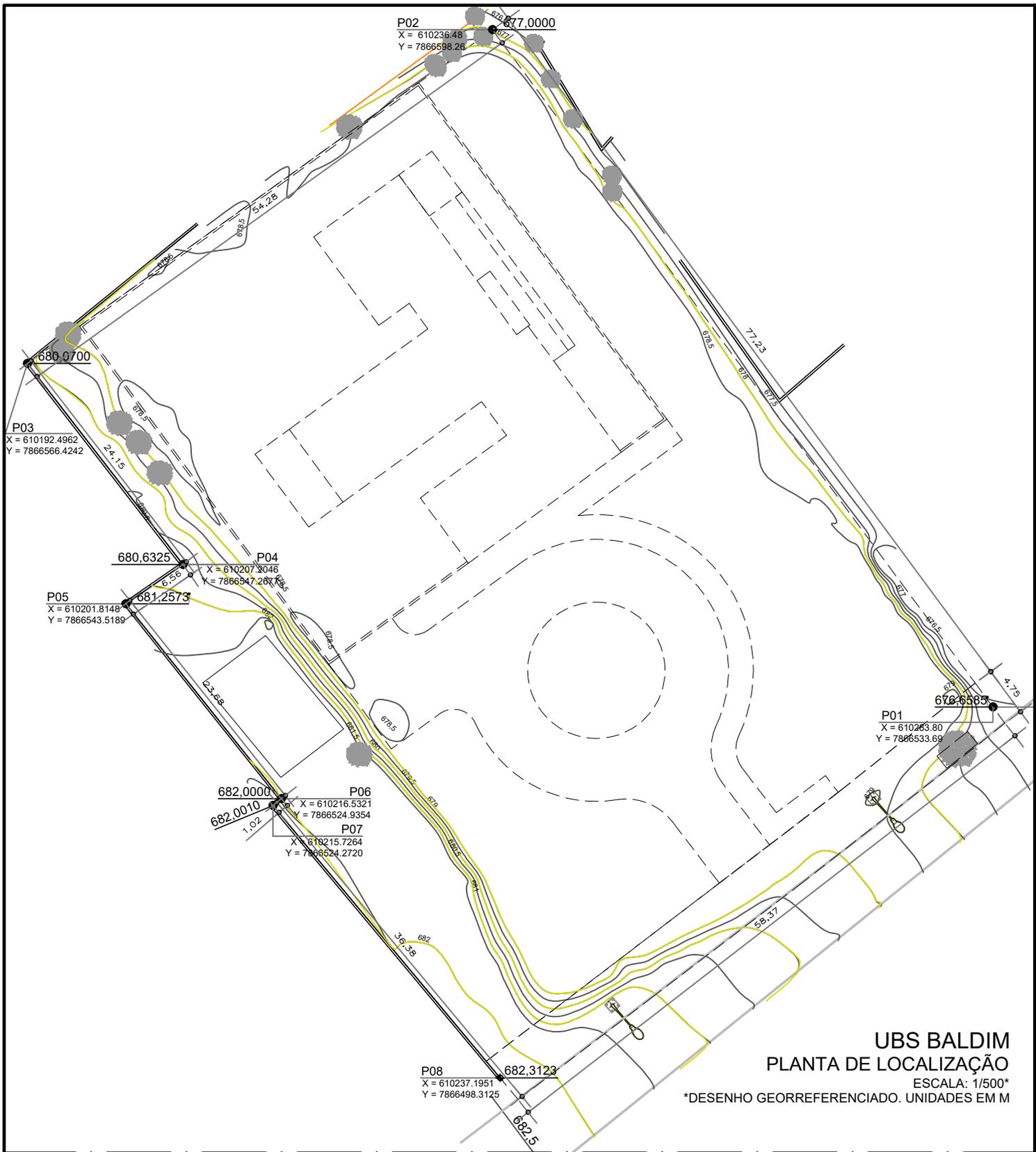
Orienta-se que o edital deverá prever, nos termos da Lei e conforme acima indicado, as cláusulas que tratam das exigências mínimas de qualificação técnica das licitantes, a fim de garantir que a **Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG** seja executada com eficiência, qualidade e no prazo estabelecido.

Com os votos de estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Baldim/MG, 27 de fevereiro de 2025.



Eng. Stener Marcelo Fonseca
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Baldim



UBS BALDIM
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1/500*

*DESENHO GEORREFERENCIADO. UNIDADES EM M

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 24/02/2025 08:28:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

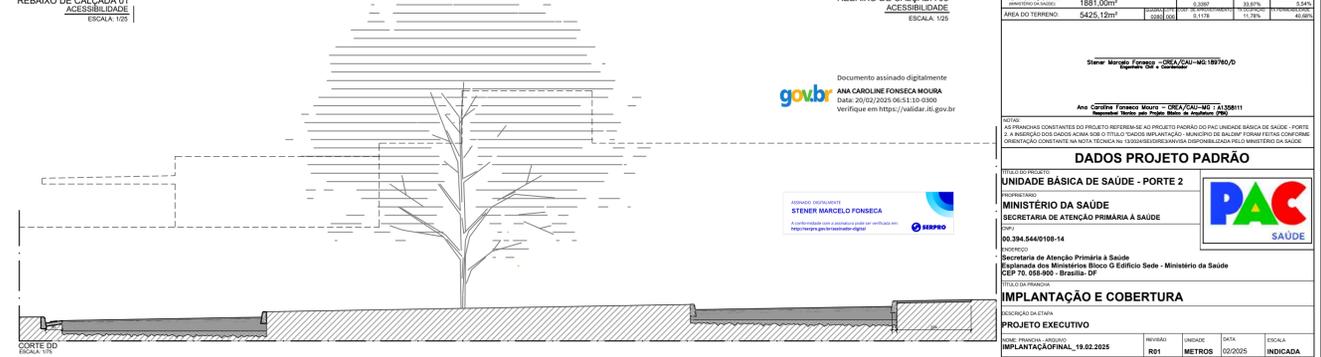
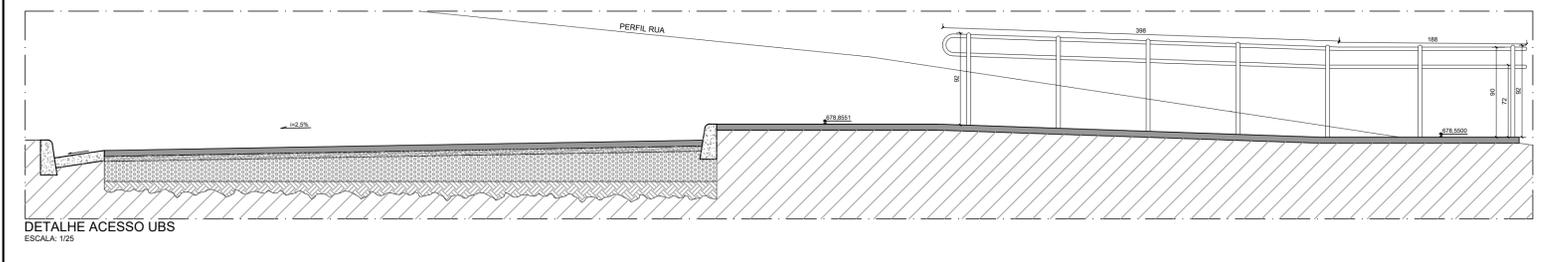
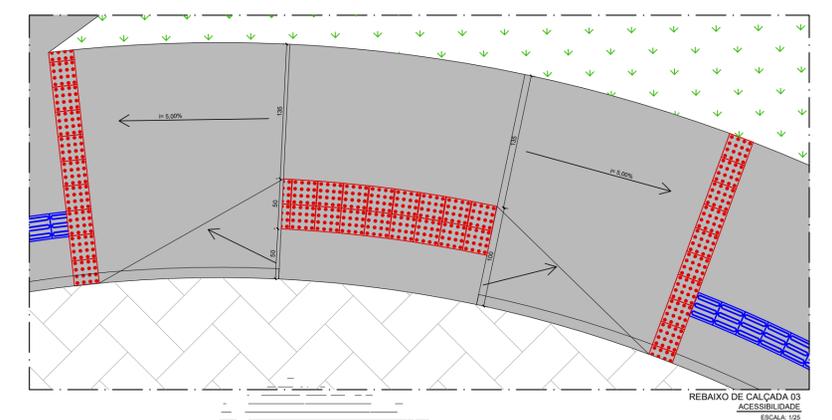
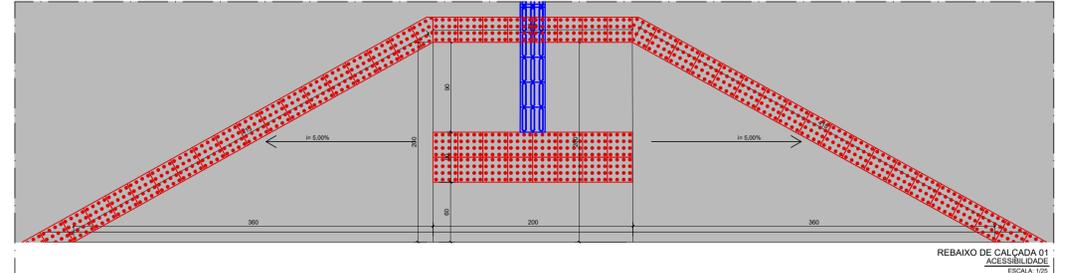
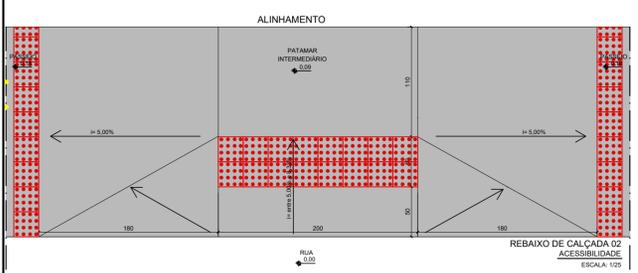
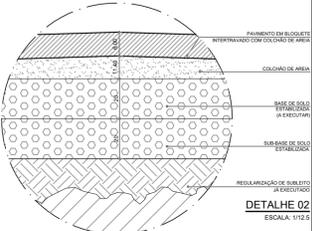
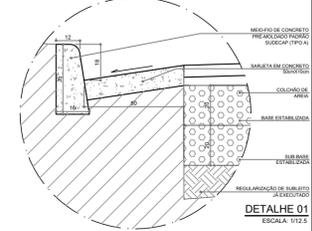
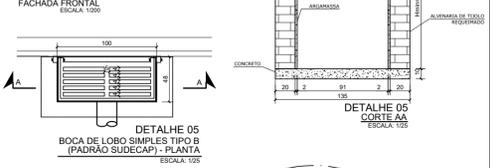
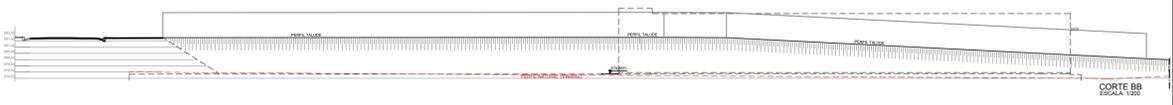
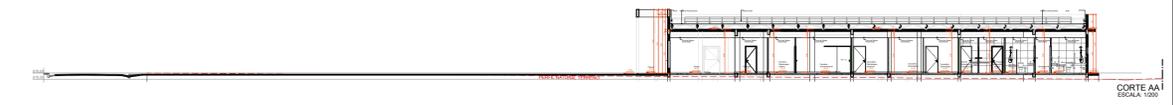
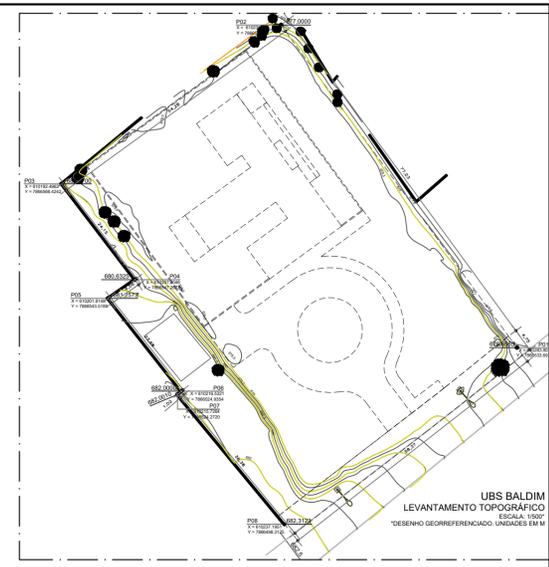
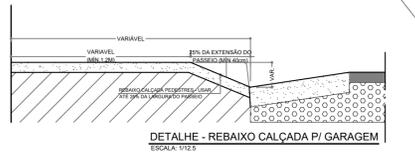
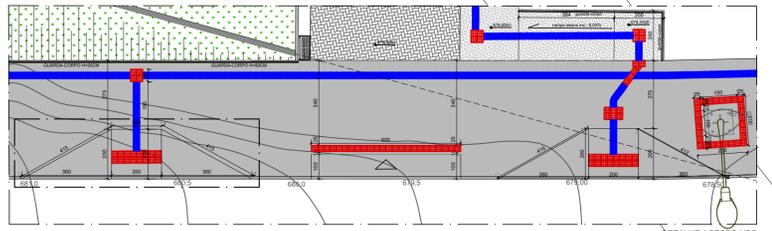
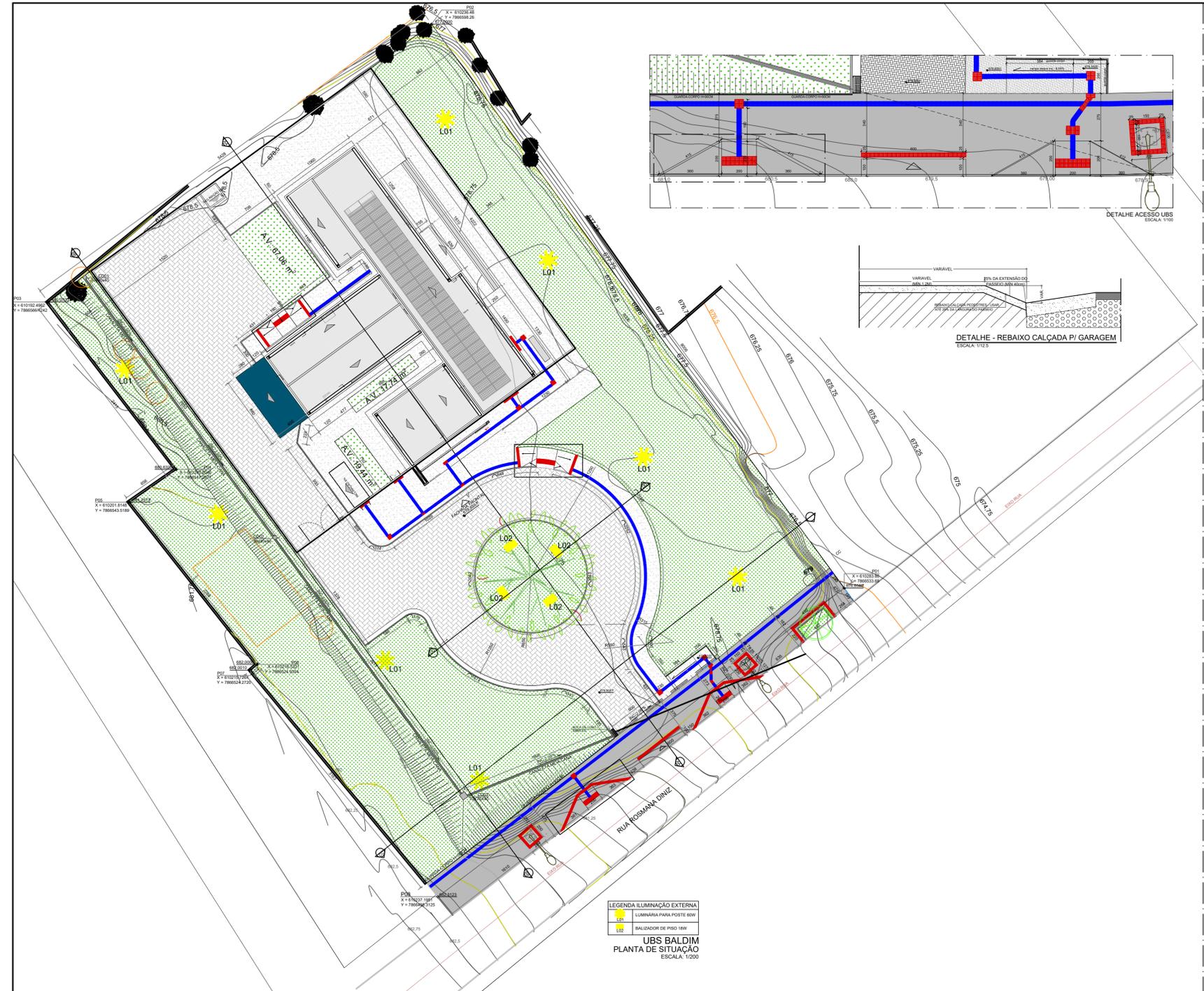
ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANA MOURA PROJETOS E CONSULTORIA	
R.T.	
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MG A135811-1	
COORDENAÇÃO	SMF
PROJETO	SMF/ ACFM
DESENHO	ACFM

PREFEITURA DE BALDIM					
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2					
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BALDIM					
PROJETO ARQUITETÔNICO					
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO					
FORMATO	DATA	ESCALA	ID	REVISÃO	FOLHA
A4	02/2025	INDICADA	—	a	01



DADOS IMPLANTAÇÃO - MUNICÍPIO DE BALDIM

FORMA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
1881,00m²	1881,00m²	1881,00m²	1881,00m²
ÁREA DO TERRENO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
5425,12m²	1881,00m²	1881,00m²	1881,00m²

Secretaria Municipal de Saúde - CRECAL/MS-18740/D

Ass: **Caroline Fonseca Moura** - CRECAL/MS-18740/D

DADOS PROJETO PADRÃO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

PROJETO EXECUTIVO

IMPLANTAÇÃO FINAL - 19.02.2025



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 093.XXX.XXX-71
Nº do Registro: 00A1358111

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14974580I00CT001
Data de Cadastro: 13/11/2024
Data de Registro: 14/11/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 21182708 Pago em: 14/11/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Baldim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

CPF/CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-25
Data de Início: 13/11/2024
Data de Previsão de Término: 20/11/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: RUA ROSMANA DINIZ
Bairro: AGUA SANTA

CEP: 35732000
Nº: 290
Complemento: -
Cidade/UF: BALDIM/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 5.425,12
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UBS TIPO II NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI14974580I00CT001

Prefeitura Municipal de Baldim

INICIAL

13/11/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA CAROLINE FONSECA MOURA, registro CAU nº 00A1358111, na data e hora: 2024-11-13 17:06:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 20/02/2025 06:51:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Baldim-MG.	DATA: 19/02/2025.
OBJETO: Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.	ENDEREÇO: Rua Rosmana Diniz, 290, Água Santa, Baldim-Mg.
FOTO 01	FOTO 02
	
Descrição: Vista frontal central do terreno. Fonte: Próprio Autor.	Descrição: Vista frontal lateral a esquerda. Fonte: Próprio Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



FOTO 03



Descrição: Vista frontal lateral direita do terreno.
Fonte: Próprio Autor.

FOTO 04



Descrição: Vista lateral direita dos fundos do terreno. Fonte: Próprio Autor.



FOTO 05



Descrição: Vista lateral esquerda dos fundos do terreno. Fonte: Próprio Autor.

FOTO 06



Descrição: Vista superior do terreno. Fonte: Google Earth 2025.



Stener Marcelo Fonseca
Eng. do Município de Baldim



CROQUI JAZIDA BLOQUETE SEXTAVADO/ INTERTRAVADO
 ESCALA: SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE FONSECA MOURA
 Data: 20/02/2025 06:51:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA MOURA PROJETOS E CONSULTORIA	
R.T.	
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MG A135811-1	
COORDENAÇÃO	SMF
PROJETO	SMF/ ACFM
DESENHO	ACFM

PREFEITURA DE BALDIM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BALDIM PROJETO ARQUITETÔNICO CROQUI FORNECEDOR BLOQUETE SEXTAVADO/INTERTRAVADO					
FORMATO	DATA	ESCALA	ID	REVISÃO	FOLHA
A4	02/2025	INDICADA	—	a	01

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

Obra:	Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.
Local:	Ministério da Saúde - Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Região:	MG
Data Base:	dezembro-24
BDI Geral (%):	29,25%
BDI Equipamentos (%):	19,07%
Área construída (m²):	500,17
Data:	21/02/2025
Revisão:	01
Responsável(is) Técnico(s) pelo Orçamento:	Thais Ferreira Pellaquim, Ana Caroline Fonseca Moura e Stener Marcelo Fonseca
Cargo(s) Responsável(is) Técnico(s):	Engenheira Civil - CREA MG 247749/D, Arquiteta - CAU A135811-1, Engenheiro Civil - CREA - MG 189760/D

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 21/02/2025 12:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1
Arquiteta do Município de Baldim



Stener Marcelo Fonseca - CREA - MG 189760/D
Engenheiro do Município de Baldim

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:

29,25%

Encargo Social Mensalista:

47,74%

Data:

4570900,0000%

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:

19,07%

Encargo Social Horista:

85,80%

Revisão:

01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total		
												3.078.938,82	100,0000%	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS										153.828,84	4,9962%
1.1			CANTEIRO DE OBRAS										37.018,51	1,2023%
1.1.2	ED-50135	SETOP	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m²	16,00	572,53	443,99	296,00	739,99	7.103,90	4.735,94	11.839,84	0,3845%	
1.1.3	ED-50155	SETOP	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	12,00	900,00	697,94	465,30	1.163,24	8.375,33	5.583,55	13.958,88	0,4534%	
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	586,26	69,94	687,79	757,73	69,94	687,79	757,73	0,0246%	
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	165,49	18,92	194,97	213,89	18,92	194,97	213,89	0,0069%	
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.912,91	442,21	2.030,20	2.472,41	442,21	2.030,20	2.472,41	0,0803%	
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	496,69	33,33	608,63	641,96	199,97	3.651,79	3.851,76	0,1251%	
1.1.9	100981	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	120,00	9,28	8,11	3,88	11,99	973,54	465,26	1.438,80	0,0467%	
1.1.10	ED-50163	SETOP	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m²	158,90	12,10	4,64	11,00	15,64	737,19	1.748,01	2.485,20	0,0807%	
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										90.329,20	2,9338%
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40	18.125,39	22.907,32	519,46	23.426,78	54.977,56	1.246,71	56.224,27	1,8261%	
	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	8.795,71	11.368,31	0,00	11.368,31	34.104,93	0,00	34.104,93	1,1077%	
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										9.209,19	0,2991%
1.3.1	ED-50393	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,30%	3.069.729,63							9.209,19	0,2991%
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO										17.271,94	0,5610%
1.4.1	ED-9075	SETOP	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMES	668,16	20,00	10,34	15,51	25,85	6.908,78	10.363,16	17.271,94	0,5610%	
2			FUNDAÇÃO										268.140,23	8,7089%
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65	65,43	33,26	51,31	84,57	4.512,10	6.959,82	11.471,92	0,3726%	
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	190,69	13,09	12,37	4,55	16,92	2.358,95	867,52	3.226,47	0,1048%	
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	47,67	74,17	65,77	30,09	95,86	3.135,20	1.434,45	4.569,65	0,1484%	
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	63,85	204,45	49,89	214,36	264,25	3.185,75	13.686,61	16.872,36	0,5480%	
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	465,20	70,97	45,95	45,78	91,73	21.375,56	21.297,24	42.672,80	1,3860%	
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	536,00	18,64	9,68	14,41	24,09	5.190,01	7.722,23	12.912,24	0,4194%	
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30	16,86	7,10	14,69	21,79	293,35	606,58	899,93	0,0292%	
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20	15,24	5,21	14,49	19,70	2.059,34	5.726,10	7.785,44	0,2529%	
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.221,00	13,36	3,92	13,35	17,27	8.713,48	29.643,19	38.356,67	1,2458%	
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	425,30	10,35	2,18	11,20	13,38	925,33	4.765,18	5.690,51	0,1848%	
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	531,50	9,77	1,61	11,02	12,63	857,25	5.855,60	6.712,85	0,2180%	
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,20	822,94	16,80	1.046,84	1.063,64	1.280,45	79.768,92	81.049,37	2.6324%	
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	347,81	1,38	1,40	0,38	1,78	488,51	135,16	619,10	0,0201%	
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	284,54	24,10	4,08	27,07	31,15	1.160,39	7.703,03	8.863,42	0,2879%	
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	463,02	39,84	12,68	38,81	51,49	5.870,28	17.970,62	23.840,90	0,7743%	
2.16	ED-49547	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	unid	10,00	100,69	52,06	78,08	130,14	520,56	780,84	1.301,40	0,0423%	
2.17	ED-49546	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	unid	10,00	100,21	51,81	77,71	129,52	518,08	777,12	1.295,20	0,0421%	
3			ESTRUTURA										374.944,21	12,1777%
3.1			PILARES										59.231,03	1,9237%
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	263,80	67,71	49,40	38,11	87,51	13.032,65	10.052,49	23.085,14	0,7498%	
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	621,10	10,68	1,30	12,50	13,80	810,13	7.761,05	8.571,18	0,2784%	
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,10	8,97	0,83	10,76	11,59	137,76	1.775,75	1.913,51	0,0621%	
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	176,00	8,69	0,57	10,66	11,23	100,89	1.875,59	1.976,48	0,0642%	
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,40	13,36	7,05	10,22	17,27	2.757,97	4.001,51	6.759,48	0,2195%	
3.1.6	CPU01	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	17,40	694,87	130,64	767,46	898,10	2.273,08	13.353,86	15.626,94	0,5075%	
3.1.7	ED-49547	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	unid	5,00	100,69	52,06	78,08	130,14	260,28	390,42	650,70	0,0211%	
3.1.8	ED-49546	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	unid	5,00	100,21	51,81	77,71	129,52	259,04	388,56	647,60	0,0210%	
3.2			VIGAS										129.675,33	4,2117%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
 Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
 SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	325,10	117,19	53,18	98,29	151,47	17.290,18	31.952,72	49.242,90	1,5993%
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	18,70	12,66	3,03	13,33	16,36	56,64	249,29	305,93	0,0099%
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	518,70	11,93	1,98	13,44	15,42	1.027,68	6.970,67	7.998,35	0,2598%
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	668,50	10,68	1,30	12,50	13,80	871,96	8.353,34	9.225,30	0,2996%
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	766,00	8,97	0,83	10,76	11,59	639,13	8.238,81	8.877,94	0,2883%
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	501,20	9,77	0,64	11,99	12,63	323,12	6.007,04	6.330,16	0,2056%
3.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	93,40	9,92	0,43	12,39	12,82	40,07	1.155,71	1.197,39	0,0389%
3.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	519,20	13,36	7,05	10,22	17,27	3.658,50	5.308,08	8.966,58	0,2912%
3.2.9	GPU02	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	36,90	759,71	48,65	933,26	981,91	1.795,15	34.437,33	36.232,48	1,1768%
3.2.10	ED-49547	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	unid	5,00	100,69	52,06	78,08	130,14	260,28	390,42	650,70	0,0211%
3.2.11	ED-49546	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	unid	5,00	100,21	51,81	77,71	129,52	259,04	388,56	647,60	0,0210%
3.3			LAJES									183.694,41	5,9662%
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	60,60	74,84	64,42	32,31	96,73	3.903,71	1.958,13	5.861,84	0,1904%
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	352,80	12,90	3,93	12,74	16,67	1.387,33	4.493,85	5.881,18	0,1910%
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	546,00	12,19	2,51	13,25	15,76	1.368,81	7.236,15	8.604,96	0,2795%
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	167,40	11,47	1,53	13,29	14,82	255,29	2.225,58	2.480,87	0,0806%
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	197,50	10,25	0,94	12,31	13,25	185,27	2.431,61	2.616,88	0,0850%
3.3.6	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5,90	8,60	0,51	10,61	11,12	3,00	62,61	65,61	0,0021%
3.3.7	GPU02	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	42,80	759,71	48,65	933,26	981,91	2.082,18	39.943,57	42.025,75	1,3649%
3.3.8	ED-49547	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	unid	10,00	100,69	52,06	78,08	130,14	520,56	780,84	1.301,40	0,0423%
3.3.9	ED-49546	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	unid	10,00	100,21	51,81	77,71	129,52	518,08	777,12	1.295,20	0,0421%
3.3.10	GPU03	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	415,88	148,37	32,45	159,31	191,76	13.496,67	66.252,48	79.749,15	2,5902%
3.3.11	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	1.555,27	16,82	6,96	14,78	21,74	10.830,27	22.981,30	33.811,57	1,0982%
3.4			BASE RESERVATÓRIO									2.343,44	0,0761%
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	m²	6,25	290,10	28,36	346,59	374,95	177,23	2.166,21	2.343,44	0,0761%
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS									317.364,98	10,3076%
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO									225.337,02	7,3187%
4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	11,17	54,81	20,72	50,12	70,84	231,50	559,78	791,28	0,0257%
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	1.009,97	73,05	29,85	64,57	94,42	30.147,85	65.213,52	95.361,37	3,0972%
4.1.3	GPU04	Próprio	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 7cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	137,59	592,58	187,84	578,06	765,90	25.844,63	79.536,32	105.380,95	3,4226%
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	134,25	69,65	19,00	71,02	90,02	2.551,41	9.521,99	12.085,19	0,3925%
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	86,30	49,06	12,70	50,71	63,41	1.095,58	4.376,70	5.472,28	0,1777%
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	M	451,95	10,69	8,69	5,13	13,82	3.926,03	2.319,92	6.245,95	0,2029%
4.2			DRYWALL									88.604,95	2,8778%
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	50,01	102,74	16,77	116,02	132,79	838,43	5.802,40	6.640,83	0,2157%
4.2.2	GPU05	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	180,11	116,94	21,98	129,16	151,14	3.959,67	23.262,16	27.221,83	0,8841%
4.2.3	GPU06	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	114,28	213,87	21,98	254,44	276,42	2.512,43	29.076,85	31.589,28	1,0260%
4.2.4	GPU07	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	78,57	228,00	21,98	272,70	294,68	1.727,34	21.425,67	23.153,01	0,7520%
4.3			DIVISÓRIAS									3.423,01	0,1112%
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	0,40	289,20	86,75	287,04	373,79	34,70	114,82	149,52	0,0049%
4.3.2	4065	ORSE	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	m²	13,96	130,00	67,21	100,81	168,02	938,22	1.407,34	2.345,56	0,0762%
4.3.3	GPU08	Próprio	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	m²	1,58	454,40	55,05	532,25	587,30	86,97	840,96	927,93	0,0301%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total		
5			COBERTURA											
5.1			ESTRUTURA										131.118,48	4,2586%
5.1.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	1.345,00	18,96	2,38	22,13	24,51	3.201,09	29.764,86	32.965,95	1,0707%	
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	459,50	31,11	5,75	34,46	40,21	2.642,91	15.833,59	18.476,50	0,6001%	
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	459,50	29,19	4,38	33,35	37,73	2.010,51	15.326,43	17.336,94	0,5631%	
5.2			TELHAMENTO										31.848,15	1,0344%
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	459,50	42,44	5,55	49,30	54,85	2.549,55	22.654,03	25.203,58	0,8186%	
5.2.2	CPU09	Próprio	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	34,41	149,40	7,30	185,80	193,10	251,28	6.393,29	6.644,57	0,2158%	
5.3			COMPLEMENTOS										30.490,94	0,9903%
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,10	183,66	24,35	213,03	237,38	2.194,38	19.193,56	21.387,94	0,6947%	
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,68	55,02	6,89	64,22	71,11	528,48	4.924,23	5.452,71	0,1771%	
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	33,40	84,56	2,81	106,48	109,29	93,76	3.556,53	3.650,29	0,1186%	
6			IMPERMEABILIZAÇÃO										15.640,61	0,5080%
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	158,86	51,96	29,18	37,98	67,16	4.635,58	6.033,46	10.669,04	0,3465%	
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	135,65	28,36	17,84	18,81	36,65	2.419,88	2.551,69	4.971,57	0,1615%	
7			ESQUADRIAS										194.627,66	6,3213%
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA										57.154,75	1,8563%
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA										57.154,75	1,8563%
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA-90a e PA-90b)	UN	13,00	1.090,18	294,60	1.114,44	1.409,04	3.829,79	14.487,73	18.317,52	0,5949%	
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA-80)	UN	11,00	1.014,90	289,22	1.022,52	1.311,74	3.181,42	11.247,72	14.429,14	0,4686%	
7.1.1.3	CPU10	ED-49605	KIT PORTA DE MADEIRA COMPLETA EM LAMINADO MELAMÍNICO 80X210, COMPLETA (PA-80a - Guichê)	UN	1,00	1.445,24	441,55	1.426,40	1.867,95	441,55	1.426,40	1.867,95	0,0607%	
7.1.1.4	CPU11	Próprio	PORTA COMPLETA ALUMÍNIO 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA (PA120a)	UN	1,00	2.712,52	236,56	3.269,32	3.505,88	236,56	3.269,32	3.505,88	0,1139%	
7.1.1.5	CPU12	Próprio	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE 0,9mx2,1m (PC90a, PC90a-A e PC90b)	UN	9,00	902,83	12,63	1.154,27	1.166,90	113,68	10.391,34	10.505,02	0,3412%	
7.1.1.6	CPU13	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM (PAD160)	UN	2,00	3.299,55	347,64	3.916,98	4.264,62	695,28	7.833,96	8.529,24	0,2770%	
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO										74.808,95	2,4297%
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO										48.165,48	1,5644%
7.2.1.1	ED-29480	SETOP	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA (PAD110a-A)	UNID	3,00	1.872,57	187,93	2.232,34	2.420,27	563,78	6.697,03	7.260,81	0,2358%	
7.2.1.2	CPU14	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO.EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (PAD120a-A e PAD150b-A)	m2	17,76	772,62	47,06	951,54	998,60	835,85	16.899,29	17.735,14	0,5760%	
7.2.1.3	CPU15	EMOP	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (PAD200a-A)	UNID	2,00	772,62	47,06	951,54	998,60	94,13	1.903,07	1.997,20	0,0649%	
7.2.1.4	ED-23034	SETOP	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRI, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA (PA90a-A)	M2	5,67	397,42	13,48	500,18	513,66	76,44	2.836,01	2.912,45	0,0946%	
7.2.1.5	CPU16	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA (PF01 e PF02)	m²	8,08	457,75	230,96	360,68	591,64	1.866,12	2.914,33	4.780,45	0,1553%	
7.2.1.6	CPU11	Próprio	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR (PA120a-A)	m²	2,52	2.712,52	236,56	3.269,32	3.505,88	596,14	8.238,68	8.834,82	0,2869%	
7.2.1.7	ED-50983	SETOP	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. (PORTÃO)	m²	9,80	366,69	155,91	318,03	473,94	1.527,94	3.116,67	4.644,61	0,1509%	
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO										26.643,47	0,8653%
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (JM80-A e JM-220A)	m²	27,08	439,76	33,53	534,85	568,38	908,05	14.483,68	15.391,73	0,4999%	
7.2.2.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (JC200, JC220a-A, JC250a-A e JC250b-A)	m²	29,88	255,25	10,33	319,58	329,91	308,68	9.549,03	9.857,71	0,3202%	
7.2.2.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (JC120-A, G80 e G120)	m²	4,68	230,46	10,37	287,50	297,87	48,53	1.345,50	1.394,03	0,0453%	
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS										13.471,32	0,4375%
7.3.1			PORTAS METÁLICAS										13.471,32	0,4375%
7.3.1.1	ED-50990	SETOP	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15	3.308,83	226,55	4.127,73	4.276,61	713,62	13.002,36	13.471,32	0,4375%	
7.4			ACESSÓRIOS										49.192,64	1,5977%
7.4.1	100874	SINAPI	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	9,00	334,80	28,48	404,24	432,72	256,30	3.638,18	3.894,48	0,1265%	
7.4.2	ED-48163	SETOP	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6,00	165,26	23,07	190,53	213,60	138,43	1.143,17	1.281,60	0,0416%	

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
7.4.3	CPU17	SINAPI	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	271,54	107,18	50,43	88,10	138,53	13.694,96	23.921,48	37.616,44	1,2217%
7.4.4	ED-49702	SETOP	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	198,94	72,51	184,62	257,13	290,04	738,48	1.028,52	0,0334%
7.4.5	ED-21612	SETOP	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	26,00	76,39	28,16	70,57	98,73	732,22	1.834,76	2.566,98	0,0834%
7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF. 12/2019	UN	46,00	47,17	33,90	27,07	60,97	1.559,58	1.245,04	2.804,62	0,0911%
8			REVESTIMENTO DE PAREDE									100.837,74	3,2751%
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									77.808,85	2,5271%
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²	2.042,32	7,46	5,67	3,97	9,64	11.582,73	8.105,23	19.687,96	0,6394%
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	m²	1.957,38	22,04	12,03	16,46	28,49	23.554,03	32.211,73	55.765,76	1,8112%
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	m²	84,90	21,46	11,48	16,26	27,74	974,96	1.380,17	2.355,13	0,0765%
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO									23.028,89	0,7479%
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	m²	211,41	84,28	25,27	83,66	108,93	5.341,50	17.687,39	23.028,89	0,7479%
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO									165.139,07	5,3635%
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									76.071,08	2,4707%
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	m²	434,27	100,55	8,97	120,99	129,96	3.894,39	52.543,34	56.437,73	1,8330%
9.1.2	ED-13287	SETOP	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	434,27	34,98	26,79	18,42	45,21	11.635,20	7.998,15	19.633,35	0,6377%
9.2			GRANILITE									71.348,23	2,3173%
9.2.1	ED-50578	SETOP	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	366,29	130,02	91,46	76,59	168,05	33.499,72	28.055,31	61.555,03	1,9992%
9.2.2	ED-50577	SETOP	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, eclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	67,98	111,46	91,46	52,60	144,06	6.217,18	4.463,51	9.793,20	0,3181%
9.3			RODAPÉ									17.719,76	0,5755%
9.3.1	ED-50775	SETOP	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana - cinza	m	371,25	36,93	46,28	1,45	47,73	17.180,74	539,02	17.719,76	0,5755%
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO									60.227,00	1,9561%
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									60.227,00	1,9561%
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	m²	57,90	804,80	73,56	966,63	1.040,19	4.259,37	55.967,63	60.227,00	1,9561%
11			REVESTIMENTO DE TETO									49.258,65	1,5999%
11.1			FORRO									49.258,65	1,5999%
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	m²	528,81	72,07	18,86	74,29	93,15	9.972,11	39.286,54	49.258,65	1,5999%
12			PINTURA									96.547,88	3,1358%
12.1			PAREDES									72.320,35	2,3489%
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	m²	715,44	4,13	2,03	3,31	5,34	1.449,14	2.371,31	3.820,45	0,1241%
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	1.349,77	10,80	7,47	6,49	13,96	10.081,16	8.761,63	18.842,79	0,6120%
12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF. 03/2024	m²	715,44	17,87	11,87	11,23	23,10	8.495,45	8.031,21	16.526,66	0,5368%
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	m²	1.349,77	8,88	4,95	6,53	11,48	6.676,01	8.819,35	15.495,36	0,5033%
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	m²	1.021,14	13,36	4,66	12,61	17,27	4.754,04	12.881,05	17.635,09	0,5728%
12.2			TETO									20.734,64	0,6734%
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	528,81	19,36	1,57	23,45	25,02	830,48	12.400,35	13.230,83	0,4297%
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	m²	528,81	10,98	6,88	7,31	14,19	3.638,63	3.865,18	7.503,81	0,2437%
12.3			ESQUADRIAS									3.492,89	0,1134%
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	m²	61,69	26,58	6,92	27,43	34,35	427,00	1.692,05	2.119,05	0,0688%
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	61,69	17,23	9,42	12,85	22,27	580,90	792,94	1.373,84	0,0446%
13			MARMORARIA									18.940,28	0,6152%
13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	19,80	740,11	74,55	882,03	956,58	1.476,10	17.464,18	18.940,28	0,6152%
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									82.806,19	2,6894%
14.1			EQUIPAMENTOS									378,63	0,0123%
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	97,65	13,40	112,81	126,21	40,20	338,43	378,63	0,0123%
14.2			LOUÇAS									18.151,56	0,5895%
14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	557,03	31,14	688,81	719,95	218,01	4.821,64	5.039,65	0,1637%
14.2.2	ED-50297	SETOP	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	un	1,00	535,62	120,54	571,74	692,28	120,54	571,74	692,28	0,0225%
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	433,79	42,79	517,88	560,67	641,79	7.768,26	8.410,05	0,2731%
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	926,55	67,95	1.129,60	1.197,55	67,95	1.129,60	1.197,55	0,0389%
14.2.5	ED-2552	SETOP	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	und	1,00	579,32	108,78	639,98	748,76	108,78	639,98	748,76	0,0243%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	145,12	20,74	166,83	187,57	62,22	500,49	562,71	0,0183%
14.2.7	86902	SINAPI	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	8,00	145,12	20,74	166,83	187,57	165,93	1.334,63	1.500,56	0,0487%
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS									64.276,00	2,0876%
14.3.1	ED-48341	SETOP	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m ²	7,14	309,05	44,17	355,27	399,44	315,37	2.536,63	2.852,00	0,0926%
14.3.2	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Minox ou similar	un	1,00	1.292,66	31,15	1.639,59	1.670,74	31,15	1.639,59	1.670,74	0,0543%
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	199,53	14,96	242,93	257,89	119,67	1.943,45	2.063,12	0,0670%
14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	56,39	4,56	68,33	72,88	22,78	341,63	364,40	0,0118%
14.3.5	CPU20	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	2,00	397,62	6,55	507,36	513,91	13,11	1.014,71	1.027,82	0,0334%
14.3.6	CPU21	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, AÇIONAMENTO COTOVELO	UN	8,00	415,09	6,55	529,55	536,50	52,42	4.239,58	4.292,00	0,1394%
14.3.7	ED-29152	SETOP	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref. 1173.C, DECA ou similar	un	27,00	628,74	20,41	792,23	812,64	551,03	21.390,25	21.941,28	0,7126%
14.3.8	ED-50316	SETOP	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	7,00	173,53	14,53	209,75	224,28	101,69	1.468,27	1.569,96	0,0510%
14.3.9	100864	SINAPI	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	10,00	707,83	42,73	872,13	914,86	427,34	8.721,26	9.148,60	0,2971%
14.3.10	ED-48163	SETOP	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	10,00	165,26	80,63	132,97	213,60	806,33	1.329,87	2.136,00	0,0694%
14.3.11	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	355,35	28,48	430,80	459,28	142,39	2.154,01	2.296,40	0,0746%
14.3.12	ED-48164	SETOP	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 60 cm	und	1,00	216,56	27,68	252,22	279,90	27,68	252,22	279,90	0,0091%
14.3.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.151,40	37,96	1.450,21	1.488,17	37,96	1.450,21	1.488,17	0,0483%
14.3.14	CPU22	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	21,00	107,18	49,80	88,73	138,53	1.045,80	1.863,33	2.909,13	0,0945%
14.3.15	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	1.320,00	170,61	1.535,47	1.706,08	1.023,65	9.212,83	10.236,48	0,3325%
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									134.606,70	4,3719%
15.1			HIDRÁULICA									57.516,86	1,8681%
15.1.1	97430	SINAPI	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	UN	1,00	38,39	4,96	44,66	49,62	4,96	44,66	49,62	0,0016%
15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	46,38	6,00	53,96	59,95	6,00	53,96	59,95	0,0019%
15.1.3	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	45,33	8,26	50,33	58,59	8,26	50,33	58,59	0,0019%
15.1.4	94682	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	9,95	4,10	8,76	12,86	12,31	26,27	38,58	0,0013%
15.1.5	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	25,71	10,06	23,17	33,23	181,10	417,04	598,14	0,0194%
15.1.6	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,90	27,91	10,92	25,15	36,07	1.101,92	2.537,54	3.639,46	0,1182%
15.1.7	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	29,26	11,44	26,38	37,82	57,22	131,88	189,10	0,0061%
15.1.8	105135	SINAPI	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	cj	1,00	1.301,39	32,92	1.649,11	1.682,03	32,92	1.649,11	1.682,03	0,0546%
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,08	4,83	65,07	69,90	4,83	65,07	69,90	0,0023%
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	229,82	16,41	280,63	297,04	16,41	280,63	297,04	0,0096%
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	129,59	9,70	157,79	167,49	271,58	4.418,14	4.689,72	0,1523%
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	122,79	9,70	149,00	158,70	29,10	447,00	476,10	0,0155%
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	69,65	8,49	81,53	90,02	16,98	163,06	180,04	0,0058%
15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	122,81	13,40	145,33	158,73	13,40	145,33	158,73	0,0052%
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	6,50	4,16	4,24	8,40	12,48	12,72	25,20	0,0008%
15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,20	3,22	26,77	29,99	6,44	53,54	59,98	0,0019%
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	61,00	3,14	1,69	2,37	4,06	103,06	144,80	247,66	0,0080%
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,15	5,72	15,15	20,87	5,72	15,15	20,87	0,0007%
15.1.19	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,90	2,88	8,62	11,50	11,53	34,47	46,00	0,0015%
15.1.20	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	7,08	3,10	6,05	9,15	266,78	520,12	786,90	0,0256%
15.1.21	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,14	4,44	11,25	15,69	4,44	11,25	15,69	0,0005%
15.1.22	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	15,22	2,05	17,62	19,67	59,49	510,94	570,43	0,0185%
15.1.23	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	34,42	3,70	40,79	44,49	3,70	40,79	44,49	0,0014%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
 Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
 SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
15.1.24	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,40	21,46	16,73	11,01	27,74	5.008,10	3.297,26	8.305,36	0,2697%
15.1.25	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,00	9,24	6,50	5,44	11,94	253,40	212,26	465,66	0,0151%
15.1.26	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	18,57	5,78	18,22	24,00	115,65	364,35	480,00	0,0156%
15.1.27	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	15,16	6,22	13,37	19,59	62,23	133,67	195,90	0,0064%
15.1.28	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55,00	12,02	5,76	9,78	15,54	316,93	537,77	854,70	0,0278%
15.1.29	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,01	7,67	16,90	24,57	7,67	16,90	24,57	0,0008%
15.1.30	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	8,63	3,35	7,80	11,15	3,35	7,80	11,15	0,0004%
15.1.31	CPU23	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	8.518,46	247,58	10.762,40	11.009,98	247,58	10.762,40	11.009,98	0,3576%
15.1.32	102620	SINAPI	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	un	1,00	8.444,29	727,01	10.187,10	10.914,11	727,01	10.187,10	10.914,11	0,3545%
15.1.33	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	29,19	3,48	34,25	37,73	6,96	68,50	75,46	0,0025%
15.1.34	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 1"	un	1,00	145,18	6,49	181,15	187,64	6,49	181,15	187,64	0,0061%
15.1.35	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,43	4,36	5,24	9,60	17,45	20,95	38,40	0,0012%
15.1.36	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,15	4,91	4,33	9,24	4,91	4,33	9,24	0,0003%
15.1.37	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	14,99	7,11	12,26	19,37	42,66	73,56	116,22	0,0038%
15.1.38	CPU24	Próprio	FILTRO Y CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2"	un	1,00	864,85	247,57	870,23	1.117,80	247,57	870,23	1.117,80	0,0363%
15.1.39	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,40	29,71	19,91	18,49	38,40	246,83	229,33	476,16	0,0155%
15.1.40	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,36	9,77	13,96	23,73	9,77	13,96	23,73	0,0008%
15.1.41	CPU25	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	3.542,80	247,58	4.331,44	4.579,02	247,58	4.331,44	4.579,02	0,1487%
15.1.42	102617	SINAPI	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	cj	1,00	3.580,35	727,03	3.900,51	4.627,54	727,03	3.900,51	4.627,54	0,1503%
15.2			SANITÁRIA									36.215,95	1,1762%
15.2.1	ED-49883	SETOP	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	7,00	516,09	266,82	400,22	667,04	1.867,71	2.801,57	4.669,28	0,1517%
15.2.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	61,95	18,57	61,50	80,07	482,93	1.598,89	2.081,82	0,0676%
15.2.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	18,51	7,24	16,68	23,92	28,96	66,72	95,68	0,0031%
15.2.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	12,40	2,52	13,51	16,03	93,40	499,71	593,11	0,0193%
15.2.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	22,95	4,07	25,59	29,66	8,14	51,18	59,32	0,0019%
15.2.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIÁ, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	9,57	3,69	8,68	12,37	143,92	338,51	482,43	0,0157%
15.2.7	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	15,00	66,40	6,37	79,45	85,82	95,48	1.191,82	1.287,30	0,0418%
15.2.8	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	41,77	9,53	44,46	53,99	85,74	400,17	485,91	0,0158%
15.2.9	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	12,35	5,57	10,39	15,96	328,46	613,18	941,64	0,0306%
15.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	9,66	5,58	6,91	12,49	161,82	200,39	362,21	0,0118%
15.2.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	14,49	6,04	12,69	18,73	169,24	355,20	524,44	0,0170%
15.2.12	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	22,02	7,24	21,22	28,46	43,43	127,33	170,76	0,0055%
15.2.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	13,76	6,04	11,74	17,78	24,17	46,95	71,12	0,0023%
15.2.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	9,43	5,58	6,61	12,19	212,04	251,18	463,22	0,0150%
15.2.15	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	40,47	10,19	42,12	52,31	91,73	379,06	470,79	0,0153%
15.2.16	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	45,23	10,74	47,72	58,46	10,74	47,72	58,46	0,0019%
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	13,81	7,44	10,41	17,85	52,09	72,86	124,95	0,0041%
15.2.18	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	24,90	8,07	24,11	32,18	8,07	24,11	32,18	0,0010%
15.2.19	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	28,33	5,55	31,07	36,62	16,64	93,22	109,86	0,0036%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
15.2.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	38,60	9,66	40,23	49,89	48,32	201,13	249,45	0,0081%
15.2.21	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	17,98	2,25	20,99	23,24	11,23	104,97	116,20	0,0038%
15.2.22	104085	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	157,40	51,85	8,62	58,40	67,02	1.356,56	9.192,39	10.548,95	0,3426%
15.2.23	ED-50027	SETOP	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	85,30	26,97	15,42	19,44	34,86	1.315,33	1.658,23	2.973,56	0,0966%
15.2.24	ED-50028	SETOP	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	47,00	36,90	22,68	25,01	47,69	1.066,05	1.175,38	2.241,43	0,0728%
15.2.25	ED-50034	SETOP	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	48,90	21,63	10,95	17,01	27,96	535,39	831,85	1.367,24	0,0444%
15.2.26	89711	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	22,80	19,96	12,87	12,93	25,80	293,38	294,86	588,24	0,0191%
15.2.27	ED-50021	SETOP	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,50	34,98	23,35	21,86	45,21	32,79	34,00	67,82	0,0022%
15.2.28	94670	SINAPI	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	9,00	63,85	16,45	66,08	82,53	148,06	594,71	742,77	0,0241%
15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	6,50	4,16	4,24	8,40	70,73	72,07	142,80	0,0046%
15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	9,87	4,81	7,95	12,76	81,81	135,11	216,92	0,0070%
15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	12,14	4,44	11,25	15,69	75,42	191,31	266,73	0,0087%
15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	7,82	5,98	4,13	10,11	203,32	140,42	343,74	0,0112%
15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	21,46	16,73	11,01	27,74	1.706,17	1.123,31	2.829,48	0,0919%
15.2.34	98110	SINAPI	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1,00	337,44	12,21	423,93	436,14	12,21	423,93	436,14	0,0142%
15.3			PLUVIAL									24.700,85	0,8023%
15.3.1	ED-49879	SETOP	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	4,00	421,10	131,43	412,83	544,26	525,73	1.651,31	2.177,04	0,0707%
15.3.2	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	2.368,94	756,69	2.305,13	3.061,82	756,69	2.305,13	3.061,82	0,0994%
15.3.3	ED-49962	SETOP	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	8,00	46,67	28,67	45,41	60,32	229,34	363,30	482,56	0,0157%
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	4,00	66,40	6,37	79,45	85,82	25,46	317,82	343,28	0,0111%
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	41,77	9,53	44,46	53,99	123,85	578,02	701,87	0,0228%
15.3.6	ED-50105	SETOP	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	21,70	32,65	5,83	36,37	42,20	126,49	789,25	915,74	0,0297%
15.3.7	104085	SINAPI	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	64,70	51,85	8,62	58,40	67,02	557,62	3.778,57	4.336,19	0,1408%
15.3.8	104084	SINAPI	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,00	80,01	3,30	100,11	103,41	82,48	2.502,77	2.585,25	0,0840%
15.3.9	CPUZ26	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	1,00	363,45	146,66	323,09	469,75	146,66	323,09	469,75	0,0153%
15.3.10	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PVC RÍGIDO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,50	144,85	3,75	183,47	187,22	43,12	2.109,91	2.153,03	0,0699%
15.3.11	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,31	6,69	5,34	12,03	13,37	10,69	24,06	0,0008%
15.3.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	7,82	5,98	4,13	10,11	65,78	45,43	111,21	0,0036%
15.3.13	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	114,80	21,46	16,73	11,01	27,74	1.920,27	1.264,28	3.184,55	0,1034%
15.3.14	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	9,24	6,50	5,44	11,94	71,47	59,87	131,34	0,0043%
15.3.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	14,49	6,04	12,69	18,73	6,04	12,69	18,73	0,0006%
15.3.16	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	13,76	6,04	11,74	17,78	356,56	692,46	1.049,02	0,0341%
15.3.17	89508	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	117,00	16,04	6,50	14,23	20,73	760,88	1.664,53	2.425,41	0,0788%
15.3.18	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	16,40	1,99	19,21	21,20	49,63	480,37	530,00	0,0172%
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)									16.173,04	0,5253%
15.4.1	ED-50199	SETOP	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	5,00	16,27	10,25	10,78	21,03	51,25	53,90	105,15	0,0034%
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PMS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	10,00	224,00	20,05	269,47	289,52	200,52	2.694,68	2.895,20	0,0940%
15.4.3	ED-50199	SETOP	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	10,00	16,27	10,25	10,78	21,03	102,50	107,80	210,30	0,0068%
15.4.4	ED-50637	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA AMBIENTES	un	1,00	20,19	11,82	14,28	26,10	11,82	14,28	26,10	0,0008%
15.4.5	ED-32246	SETOP	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	6,00	100,03	10,25	119,04	129,29	61,50	714,24	775,74	0,0252%
15.4.6	ED-32246	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	2,00	100,03	10,25	119,04	129,29	20,50	238,08	258,58	0,0084%
15.4.7	ED-50201	SETOP	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	39,00	22,61	10,25	18,97	29,22	399,68	739,90	1.139,58	0,0370%
15.4.8	ED-26993	SETOP	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	33,00	193,51	22,02	228,09	250,11	726,79	7.526,84	8.253,63	0,2681%
15.4.9	CPUZ27	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	1,00	486,14	120,72	507,60	628,32	120,72	507,60	628,32	0,0204%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,00000

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
15.4.10	ED-22698	SETOP	Abriço de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	5,00	280,07	51,92	310,07	361,99	259,60	1.550,35	1.809,95	0,0588%
15.4.11	ED-50202	SETOP	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	2,00	22,61	10,25	18,97	29,22	20,50	37,94	58,44	0,0019%
15.4.12	ED-29389	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	9,32	10,25	1,80	12,05	10,25	1,80	12,05	0,0004%
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									292.849,04	9.5114%
16.1			INFRAESTRUTURA									214.897,32	6.9796%
16.1.1	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1,00	6,34	6,03	2,16	8,19	6,03	2,16	8,19	0,0003%
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	305,00	17,05	13,25	8,79	22,04	4.042,06	2.680,14	6.722,20	0,2183%
16.1.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	20,56	13,70	12,87	26,57	287,71	270,26	557,97	0,0181%
16.1.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	99,00	15,50	9,99	10,04	20,03	988,91	994,06	1.982,97	0,0644%
16.1.5	92668	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	15,77	13,26	7,12	20,38	79,54	42,74	122,28	0,0040%
16.1.6	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	22,73	16,41	12,97	29,38	16,41	12,97	29,38	0,0010%
16.1.7	4379	SINAPHI	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	407,00	0,06	0,00	0,08	0,08	0,00	32,56	32,56	0,0011%
16.1.8	13294	SINAPHI	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	67,00	1,80	0,00	2,33	2,33	0,00	156,11	156,11	0,0051%
16.1.9	11964	SINAPHI	CHUMBADOR 3/8" X 2 1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	67,00	2,87	0,00	3,71	3,71	0,00	248,57	248,57	0,0081%
16.1.10	39442	SINAPHI	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	192,00	0,22	0,00	0,28	0,28	0,00	53,76	53,76	0,0017%
16.1.11	ED-51019	SETOP	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	67,00	27,74	15,02	20,83	35,85	1.006,15	1.395,80	2.401,95	0,0780%
16.1.12	39996	SINAPHI	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFLADO 1/4"	M	67,00	3,19	0,00	4,12	4,12	0,00	276,04	276,04	0,0090%
16.1.13	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	158,20	55,20	3,71	67,64	71,35	587,51	10.700,06	11.287,57	0,3666%
16.1.14	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,00	98,93	5,47	122,40	127,87	481,47	10.771,09	11.252,56	0,3655%
16.1.15	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,70	24,73	5,11	26,85	31,96	126,13	663,28	789,41	0,0256%
16.1.16	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,10	27,41	2,69	32,74	35,43	199,59	2.425,77	2.625,36	0,0853%
16.1.17	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	234,80	16,33	3,38	17,73	21,11	794,64	4.161,99	4.956,63	0,1610%
16.1.18	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,10	23,59	5,11	25,38	30,49	153,74	764,01	917,75	0,0298%
16.1.19	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	154,80	24,19	0,51	30,76	31,27	78,24	4.762,36	4.840,60	0,1572%
16.1.20	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.895,10	2,85	1,03	2,65	3,68	2.978,53	7.675,44	10.653,97	0,3460%
16.1.21	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.759,30	4,17	1,29	4,10	5,39	6.161,66	19.490,97	25.652,63	0,8332%
16.1.22	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	357,80	6,49	1,75	6,64	8,39	624,63	2.377,31	3.001,94	0,0975%
16.1.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,20	9,07	2,28	9,44	11,72	232,64	965,14	1.197,78	0,0389%
16.1.24	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	153,28	87,41	110,70	198,11	349,64	442,80	792,44	0,0257%
16.1.25	ED-49166	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMP A PARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	256,94	63,06	269,03	332,09	252,24	1.076,12	1.328,36	0,0431%
16.1.26	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	68,31	39,00	49,29	88,29	39,00	49,29	88,29	0,0029%
16.1.27	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	47,01	23,78	36,98	60,76	47,57	73,95	121,52	0,0039%
16.1.28	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,47	19,98	23,28	43,26	219,80	256,06	475,86	0,0155%
16.1.29	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	53,89	31,41	38,24	69,65	94,23	114,72	208,95	0,0068%
16.1.30	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	74,27	42,80	53,19	95,99	42,80	53,19	95,99	0,0031%
16.1.31	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	27,53	16,18	19,40	35,58	339,88	407,30	747,18	0,0243%
16.1.32	ED-15763	SETOP	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	38,00	15,47	8,00	11,99	19,99	303,85	455,77	759,62	0,0247%
16.1.33	38092	SINAPHI	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	227,00	2,18	0,00	2,82	2,82	0,00	640,14	640,14	0,0208%
16.1.34	38092	SINAPHI	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	227,00	2,18	0,00	2,82	2,82	0,00	640,14	640,14	0,0208%
16.1.35	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	32,40	19,99	21,89	41,88	779,46	853,86	1.633,32	0,0530%
16.1.36	38095	SINAPHI	PLACA CEGA 4"x4"	UN	21,00	4,88	0,00	6,31	6,31	0,00	132,51	132,51	0,0043%
16.1.37	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	36,65	21,81	25,56	47,37	327,12	383,43	710,55	0,0231%
16.1.38	91972	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	72,99	41,22	53,12	94,34	82,44	106,24	188,68	0,0061%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
4570900,0000%

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.1.39	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	51,13	29,45	36,63	66,08	29,45	36,63	66,08	0,0021%
16.1.40	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	41,58	25,67	28,07	53,74	2.874,56	3.144,32	6.018,88	0,1955%
16.1.41	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,72	25,66	33,43	59,09	153,97	200,57	354,54	0,0115%
16.1.42	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	22,23	12,48	16,25	28,73	573,92	747,66	1.321,58	0,0429%
16.1.43	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	24,30	14,23	17,18	31,41	213,51	257,64	471,15	0,0153%
16.1.44	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENCIA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	69,35	14,47	75,16	89,63	14,47	75,16	89,63	0,0029%
16.1.45	ED-34495	SETOP	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00	184,34	29,70	208,56	238,26	59,40	417,12	476,52	0,0155%
16.1.46	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	218,29	35,11	247,03	282,14	70,21	494,07	564,28	0,0183%
16.1.47	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	16,93	2,72	19,16	21,88	35,39	249,05	284,44	0,0092%
16.1.48	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,00	17,50	2,10	20,52	22,62	73,58	718,12	791,70	0,0257%
16.1.49	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,79	2,96	21,33	24,29	2,96	21,33	24,29	0,0008%
16.1.50	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	86,87	4,24	108,04	112,28	169,71	4.321,49	4.491,20	0,1459%
16.1.51	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	89,46	5,92	109,71	115,63	29,62	548,53	578,15	0,0188%
16.1.52	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	92,48	8,15	111,38	119,53	16,30	222,76	239,06	0,0078%
16.1.53	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	85,72	3,13	107,66	110,79	6,26	215,32	221,58	0,0072%
16.1.54	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	86,87	4,24	108,04	112,28	169,71	4.321,49	4.491,20	0,1459%
16.1.55	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	95,72	12,11	111,61	123,72	36,32	334,84	371,16	0,0121%
16.1.56	ED-34482	SETOP	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2,00	140,18	19,94	161,24	181,18	39,89	322,47	362,36	0,0118%
16.1.57	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	616,68	59,32	737,73	797,05	118,64	1.475,46	1.594,10	0,0518%
16.1.58	ED-34504	SETOP	Disjuntor caixa moldada termomagnético fixo, tripolar 200A, Icu: 50kA, 400/500Vca, referência Siemens, Soprano, Schneider ou equivalente	und	1,00	440,84	101,02	468,76	569,78	101,02	468,76	569,78	0,0185%
16.1.59			DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	18,00	229,12	60,36	235,77	296,13	1.086,45	4.243,89	5.330,34	0,1731%
16.1.60	ED-51092	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µs - CLASSE 1	un	8,00	122,31	33,02	122,48	155,50	264,19	979,81	1.244,00	0,0404%
16.1.61	ED-15114	SETOP	Interruptor Diferencial Bipolar DR 25A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	11,00	136,73	10,00	166,72	176,72	110,04	1.833,88	1.943,92	0,0631%
16.1.62	ED-15115	SETOP	Interruptor Diferencial Bipolar DR 40A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	4,00	158,52	14,54	190,34	204,88	58,16	761,36	819,52	0,0266%
16.1.63	CPU30	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	8,00	14,13	12,07	6,19	18,26	96,56	49,52	146,08	0,0047%
16.1.64	CPU31	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	21,00	14,56	12,07	6,75	18,82	253,53	141,69	395,22	0,0128%
16.1.65	CPU32	Próprio	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	un	2,00	14,13	6,19	12,07	18,26	12,38	24,14	36,52	0,0012%
16.1.66	ED-19510	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	2,30	87,61	44,95	68,28	113,23	103,39	157,04	260,43	0,0085%
16.1.67	CPU33	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO ""U"", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSOR IOS E FIXAÇÃO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,60	83,97	12,07	96,46	108,53	864,34	6.906,41	7.770,75	0,2524%
16.1.68	CPU34	Próprio	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	65,00	11,28	4,23	10,35	14,58	274,73	672,97	947,70	0,0308%
16.1.69	CPU35	Próprio	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	2,00	10,35	4,22	9,15	13,37	8,45	18,29	26,74	0,0009%
16.1.70	CPU36	Próprio	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	46,84	12,07	48,47	60,54	12,07	48,47	60,54	0,0020%
16.1.71	CPU37	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	48,00	9,97	6,04	6,85	12,89	289,81	328,91	618,72	0,0201%
16.1.72	CPU38	Próprio	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	3,00	9,32	6,04	6,01	12,05	18,11	18,04	36,15	0,0012%
16.1.73	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,80	23,44	15,18	15,12	30,30	999,01	994,73	1.993,74	0,0648%
16.1.74	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.068,90	18,17	10,26	13,22	23,48	10.970,71	14.127,06	25.097,77	0,8151%
16.1.75	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,60	19,47	5,02	20,14	25,16	579,90	2.328,60	2.908,50	0,0945%
16.1.76	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	262,10	19,54	7,27	17,99	25,26	1.904,24	4.716,41	6.620,65	0,2150%
16.1.77	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,90	29,30	5,77	32,10	37,87	132,12	735,10	867,22	0,0282%
16.1.78	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,50	50,58	7,65	57,72	65,37	80,33	606,06	686,39	0,0223%
16.1.79	ED-49319	SETOP	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	m	1,00	44,79	30,02	27,87	57,89	30,02	27,87	57,89	0,0019%
16.1.80	CPU27	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARCÓIS	un	34,00	486,14	306,24	322,08	628,32	10.412,27	10.950,61	21.362,88	0,6938%
16.1.81	ED-49380	SETOP	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decortlux ou similar	un	107,00	10,99	7,58	6,62	14,20	811,54	707,86	1.519,40	0,0493%
16.1.82	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	40,62	10,27	42,23	52,50	20,54	84,46	105,00	0,0034%
16.1.83	CPU39	SETOP	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	443,79	120,72	452,87	573,59	120,72	452,87	573,59	0,0186%
16.1.84	ED-14191	SETOP	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	1,00	803,54	55,43	983,13	1.038,56	55,43	983,13	1.038,56	0,0337%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.1.85	ED-14196	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	1,00	1.070,35	37,96	1.345,45	1.383,41	37,96	1.345,45	1.383,41	0,0449%
16.1.86	ED-14201	SETOP	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	1.422,20	83,70	1.754,47	1.838,17	251,10	5.263,41	5.514,51	0,1791%
16.1.87	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.327,67	32,02	1.683,97	1.715,99	32,02	1.683,97	1.715,99	0,0557%
16.1.88	ED-49167	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 40x40cm COM TAMPÃO FERRO FUNDIDO	UN	1,00	598,40	63,64	709,78	773,42	63,64	709,78	773,42	0,0251%
16.1.89	ED-49166	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPÃO APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	256,94	63,06	269,03	332,09	252,24	1.076,12	1.328,36	0,0431%
16.2			ILUMINAÇÃO									23.650,81	0,7681%
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	103,69	18,12	115,90	134,02	398,57	2.549,87	2.948,44	0,0958%
16.2.2	CPU40	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	26,00	201,24	30,18	229,92	260,10	784,67	5.977,93	6.762,60	0,2196%
16.2.3	CPU41	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	UN	20,00	42,86	18,11	37,28	55,39	362,12	745,68	1.107,80	0,0360%
16.2.4	CPU42	Próprio	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	53,00	126,46	18,11	145,34	163,45	959,72	7.703,13	8.662,85	0,2814%
16.2.5	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	103,69	18,12	115,90	134,02	434,80	2.781,68	3.216,48	0,1045%
16.2.6	CPU43	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	8,00	92,13	18,11	100,97	119,08	144,87	807,77	952,64	0,0309%
16.3			SPDA									54.300,91	1,7636%
16.3.1	CPU44	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	551,19	120,72	591,68	712,40	120,72	591,68	712,40	0,0231%
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	12,00	976,81	276,29	986,22	1.262,51	3.315,46	11.834,66	15.150,12	0,4921%
16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	46,27	6,71	53,09	59,80	80,48	637,12	717,60	0,0233%
16.3.4	ED-48700	SETOP	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	UN	12,00	242,85	51,80	262,08	313,88	621,63	3.144,93	3.766,56	0,1223%
16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	127,20	6,01	158,39	164,40	6,01	158,39	164,40	0,0053%
16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	151,95	7,46	188,93	196,39	14,92	377,86	392,78	0,0128%
16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	25,30	8,54	24,16	32,70	264,78	748,92	1.013,70	0,0329%
16.3.8	ED-13940	SETOP	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	325,60	49,82	10,00	54,39	64,39	3.257,17	17.708,21	20.965,38	0,6809%
16.3.9	ED-13935	SETOP	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	132,50	59,59	10,00	67,02	77,02	1.325,52	8.879,63	10.205,15	0,3315%
16.3.10	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	56,12	33,45	39,08	72,53	468,29	547,13	1.015,42	0,0330%
16.3.11	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	20,00	7,64	1,68	8,19	9,87	33,64	163,76	197,40	0,0064%
17			CLIMATIZAÇÃO									142.225,79	4,6193%
17.1			INFRAESTRUTURA									110.111,06	3,5763%
17.1.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	27,71	3,68	32,13	35,81	500,89	4.369,27	4.870,16	0,1582%
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	M	32,00	50,57	4,48	60,88	65,36	143,44	1.948,08	2.091,52	0,0679%
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	M	122,00	63,06	4,74	76,76	81,50	578,28	9.364,72	9.943,00	0,3229%
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	71,66	2,78	89,84	92,62	50,07	1.617,09	1.667,16	0,0541%
17.1.5	CPU45	Próprio	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	185,00	47,39	6,04	55,22	61,26	1.116,81	10.216,29	11.333,10	0,3681%
17.1.6	CPU46	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	20,00	71,98	32,67	60,36	93,03	653,46	1.207,14	1.860,60	0,0604%
17.1.7	CPU47	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	485,00	112,05	60,36	84,46	144,82	29.273,54	40.964,16	70.237,70	2,2812%
17.1.8	CPU48	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	12,00	84,05	60,36	48,28	108,64	724,35	579,33	1.303,68	0,0423%
17.1.9	CPU49	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	M	52,00	43,66	31,35	43,54	56,43	670,45	2.263,91	2.934,36	0,0953%
17.1.10	CPU50	Próprio	Barra rosçada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	74,00	33,61	12,07	31,38	43,45	893,51	2.321,79	3.215,30	0,1044%
17.1.11	CPU51	Próprio	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	48,00	1,21	0,35	1,56	58,17	16,71	74,88	0,0024%	
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	24,91	7,60	24,60	32,20	136,73	442,87	579,60	0,0188%
17.2			EQUIPAMENTOS									32.114,73	1,0430%
17.2.1	CPU52	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	8.073,81	120,72	10.314,55	10.435,27	120,72	10.314,55	10.435,27	0,3389%
17.2.2	CPU53	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1,00	5.826,25	120,72	7.409,62	7.530,34	120,72	7.409,62	7.530,34	0,2446%
17.2.3	CPU54	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3,00	3.534,76	120,72	4.447,90	4.568,62	362,15	13.343,71	13.705,86	0,4451%
17.2.4	CPU55	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	342,95	120,72	322,54	443,26	120,72	322,54	443,26	0,0144%
18			DADOS E VOZ									8.539,19	0,2773%
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	17,05	13,25	8,79	22,04	437,34	289,98	727,32	0,0236%
18.2	ED-49879	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPÃO APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	421,10	131,43	412,83	544,26	525,73	1.651,31	2.177,04	0,0707%
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	43,61	9,24	47,13	56,37	166,23	848,43	1.014,66	0,0330%
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	23,44	10,88	19,42	30,30	892,15	1.592,45	2.484,60	0,0807%
18.5	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	44,80	19,54	7,27	17,99	25,26	325,49	806,16	1.131,65	0,0368%
18.6	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	29,30	5,77	32,10	37,87	92,31	513,61	605,92	0,0197%
18.7	ED-15753	SETOP	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	cj	10,00	30,79	15,92	23,88	39,80	159,20	238,80	398,00	0,0129%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total		
19			GASES MEDICINAIS											
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	80,00	61,90	12,76	67,24	80,00	1.020,77	5.379,23	31.731,59	6.400,00	1,0306%
19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	22,22	13,38	15,34	28,72	133,81	153,39	287,20		0,0093%
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	16,43	10,04	11,20	21,24	502,10	559,90	1.062,00		0,0345%
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	10,73	6,71	7,16	13,87	67,07	71,63	138,70		0,0045%
19.5	CPU56	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2,00	1.657,74	136,32	2.006,29	2.142,61	272,64	4.012,58	4.285,22		0,1392%
19.6	CPU57	Próprio	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1,00	8.454,72	66,20	10.861,39	10.927,59	66,20	10.861,39	10.927,59		0,3549%
19.7	CPU58	Próprio	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1,00	6.075,50	66,20	7.786,28	7.852,48	66,20	7.786,28	7.852,48		0,2550%
19.8	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO.	M	40,00	15,06	8,11	11,35	19,46	324,25	454,15	778,40		0,0253%
20			URBANIZAÇÃO									435.048,15		14,1298%
20.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ILUMINAÇÃO ENTORNO DA UBS									24.152,15		0,7844%
20.1.1	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V (PRETO)	M	255,22	3,62	2,09	2,59	4,68	534,53	659,91	1.194,44		0,0388%
20.1.2	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V (AZUL CLARO)	M	255,22	3,62	2,09	2,59	4,68	534,53	659,91	1.194,44		0,0388%
20.1.3	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V (VERDE)	M	255,22	3,62	2,09	2,59	4,68	534,53	659,91	1.194,44		0,0388%
20.1.4	ED-49309	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	255,22	20,51	18,02	8,49	26,51	4.598,60	2.167,34	6.765,94		0,2197%
20.1.5	ED-13938	SETOP	CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), (PRETO) INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	28,00	27,21	7,51	27,66	35,17	210,27	774,49	984,76		0,0320%
20.1.6	ED-13938	SETOP	CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR (AZUL CLARO)	M	28,00	27,21	7,51	27,66	35,17	210,27	774,49	984,76		0,0320%
20.1.7	ED-13938	SETOP	CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR (VERDE)	M	28,00	27,21	7,51	27,66	35,17	210,27	774,49	984,76		0,0320%
20.1.8	ED-49313	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2").	M	28,00	54,68	36,03	34,64	70,67	1.008,92	969,84	1.978,76		0,0643%
20.1.9	ED-51067	SETOP	HASTE PARA ATERRAMENTO, ALTA CAMADA, 3/4" X 3M	UNID	7,00	262,49	24,01	315,25	339,26	168,10	2.206,72	2.374,82		0,0771%
20.1.10	CPU59	Próprio	POSTE CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA H = 4,00 M COM INSTALAÇÃO	M	8,00	194,80	142,34	109,43	251,77	1.138,70	875,46	2.014,16		0,0654%
20.1.11	CPU60	Próprio	LUMINÁRIA 60w LED 6500k 10.000 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	281,96	142,34	222,08	364,42	1.138,70	1.776,66	2.915,36		0,0947%
20.1.12	ED-49171	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM,	UNID	5,00	178,72	92,40	138,59	230,99	461,98	692,97	1.154,95		0,0375%
20.1.13	ED-49524	SETOP	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	48,72	22,77	40,20	62,97	22,77	40,20	62,97		0,0020%
20.1.14	ED-34473	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A,	UNID	1,00	48,29	9,82	52,59	62,41	9,82	52,59	62,41		0,0020%
20.1.15	ED-34459	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6A,	UNID	2,00	23,57	5,23	25,23	30,46	10,47	50,45	60,92		0,0020%
20.1.16	CPU61	Próprio	TERMINAL OLHAL PARA CABO 2,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1,00	103,62	11,36	122,57	133,93	11,36	122,57	133,93		0,0043%
20.1.17	ED-14178	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM PVC PARA 4 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNID	1,00	69,89	17,62	72,71	90,33	17,62	72,71	90,33		0,0029%
20.2			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE									237.453,55		7,7122%
20.2.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	71,65	143,32	37,15	148,09	185,24	2.661,90	10.610,55	13.272,45		0,4311%
20.2.2	ED-51139	SETOP	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO,	M	201,99	64,82	46,17	37,61	83,78	9.325,51	7.597,21	16.922,72		0,5496%
20.2.3	ED-51144	SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	544,35	71,82	51,16	82,61	92,83	27.846,40	22.685,61	50.532,01		1,6412%
20.2.4	RO-00318	SETOP	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUÍ AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	445,78	12,80	14,06	2,48	16,54	6.267,17	1.105,97	7.373,14		0,2395%
20.2.5	ED-8916	SETOP	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PIS INTERTRAVADO	M2	1.114,44	91,62	47,37	71,05	118,42	52.788,79	79.183,19	131.971,98		4,2863%
20.2.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	5.483,04	2,45	1,58	1,59	3,17	8.653,64	8.727,61	17.381,25		0,5645%
20.3			ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E PRÉ-MOLDADOS									172.798,65		5,6123%
20.3.1	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO R M ETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	36,57	34,57	9,65	35,03	44,68	353,04	1.280,91	1.633,95		0,0531%
20.3.2	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	M3	29,24	15,27	5,32	14,42	19,74	155,45	421,78	577,23		0,0187%
20.3.3	101616	SINAPI	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	32,14	5,69	5,41	1,94	7,35	173,77	62,45	236,22		0,0077%
20.3.4	104737	SINAPI	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	13,59	19,15	15,64	9,11	24,75	212,44	123,79	336,23		0,0109%
20.3.5	ED-49812	SETOP	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,12	540,18	279,27	418,90	698,17	591,16	886,73	1.477,89		0,0480%
20.3.6	92811	SINAPI	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	M	23,52	50,69	47,66	17,86	65,52	1.120,97	420,06	1.541,03		0,0501%
20.3.7	ED-14721	SETOP	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	92,17	90,26	46,66	70,00	116,66	4.301,02	6.451,53	10.752,55		0,3492%

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 4570900,0000%

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
20.3.8	ED-49168	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	2,00	176,40	91,20	136,79	227,99	182,39	273,59	455,98	0,0148%
20.3.9	ED-49890	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (70X70X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UNID	1,00	494,89	255,86	383,78	639,64	255,86	383,78	639,64	0,0208%
20.3.10	ED-48550	SETOP	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	1,00	1.538,89	795,60	1.193,39	1.988,99	795,60	1.193,39	1.988,99	0,0646%
20.3.11	ED-50397	SETOP	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	158,90	745,75	385,55	578,32	963,87	61.263,58	91.895,36	153.158,94	4,9744%
20.3			SINALIZAÇÃO									643,80	0,0209%
20.3.1	CPU61	Próprio	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	10,00	49,81	4,58	59,80	64,38	45,75	598,05	643,80	0,0209%
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									4.516,54	0,1467%
21.2	ED-50266	SETOP	Limpeza geral	m²	500,17	6,99	1,55	7,48	9,03	775,37	3.741,17	4.516,54	0,1467%
TOTAL:									Total Geral			3.078.938,82	

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 21/02/2025 12:36:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1
Arquiteta do Município de Baldim

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
Engenheiro do Município de Baldim

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Und	Quant.		Total
------	--------	-------	-----------	-----	-----	--------	--	-------

Composições Principais

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU01	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000			694,87
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3450000	0,0000000	18,53	24,92
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2240000	0,0000000	25,27	5,66
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1300000	0,0000000	0,45	0,06
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2240000	0,0000000	24,92	5,58
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0940000	0,0000000	1,26	0,12
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	Material	M³	1,1030000	0,0000000	597,03	658,52
						LS =>	0,00	MO com LS =>	
						MO sem LS			
						Valor do BDI			

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU02	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000			759,71
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1310000	0,0000000	0,53	0,07
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8280000	0,0000000	18,75	15,49
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7530000	0,0000000	25,27	19,03
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,1200000	0,0000000	1,36	0,16
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1250000	0,0000000	24,92	3,12
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	Material	M³	1,1030000	0,0000000	654,44	721,85
						LS =>	0,00	MO com LS =>	
						MO sem LS			
						Valor do BDI			

3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU03	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto		m²	1,0000000			148,37
Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000	18,75	15,00
Insumo	88309	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	25,27	10,11
Insumo	ED-50259	SETOP	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M²	Material	m²	1,0000000	0,0000000	123,26	123,26
						LS =>	0,00	MO com LS =>	
						MO sem LS			

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU04	Próprio	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 7cm, assentado com argamassa de cimento e areia		m²	1,0000000			592,58
Insumo	COTAÇÃO08	MERCADO	COBÓGÓ DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 x 30 x 7cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	Material	M2	1,0000000	0,0000000	433,81	433,81
Insumo	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,2200000	0,0000000	56,09	124,52
Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,11	0,0000000	18,75	20,81
Insumo	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Material	M3	0,0230000	0,0000000	584,47	13,44
						LS =>	0,00	MO com LS =>	
						MO sem LS			

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU05	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA	PARE -	m²	1,0000000			116,94
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5950000	0,0000000	22,44	13,35
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1950000	0,0000000	18,75	3,66
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,0000000	0,29	0,16
Insumo	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000	27,73	58,40
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000	0,33	0,83
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000	7,74	22,55

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Und	Quant.			Total
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACA0 INDIRETA)	Material		CENTO	0,0296000	0,0000000	103,03	3,05
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,1868000	0,0000000	0,12	2,42
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925000	0,0000000	2,91	2,31
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA	Equipamento		KG	1,0978000	0,0000000	3,64	4,00
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117000	0,0000000	6,82	6,22

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	37586	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS	PARE -		m²	1,0000000			213,87
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,5950000	0,0000000	22,44	13,35
Composição	COTAÇÃO01	MERCADO	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico		m²	1,0200000	0,0000000	108,88	111,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1950000	0,0000000	18,75	3,66
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000	0,0000000	0,33	0,83
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA	Equipamento		KG	1,0978000	0,0000000	3,64	4,00
Insumo	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000	0,0000000	21,02	44,27
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,1868000	0,0000000	0,12	2,42
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925000	0,0000000	2,91	2,31
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACA0 INDIRETA)	Material		CENTO	0,0296000	0,0000000	103,03	3,05
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,5441000	0,0000000	0,29	0,16
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117000	0,0000000	6,82	6,22
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,9139000	0,0000000	7,74	22,55

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	37586	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS	PARE -		m²	1,0000000			228,00
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1950000	0,0000000	18,75	3,66
Composição	COTAÇÃO01	MERCADO	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico		m²	1,0200000	0,0000000	108,88	111,06
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,5950000	0,0000000	22,44	13,35
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000	0,0000000	0,33	0,83
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,5441000	0,0000000	0,29	0,16
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACA0 INDIRETA)	Material		CENTO	0,0296000	0,0000000	103,03	3,05
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117000	0,0000000	6,82	6,22
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,9139000	0,0000000	7,74	22,55
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,1868000	0,0000000	0,12	2,42
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925000	0,0000000	2,91	2,31
Insumo	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000	0,0000000	27,73	58,40
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA	Equipamento		KG	1,0978000	0,0000000	3,64	4,00

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	37586	Próprio	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES			m²	1,0000000			454,40
Insumo	COTAÇÃO09	MERCADO	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	Material		M2	1,1363636	0,0000000	339,77	386,10
Insumo	MATED-11339	SETOP	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÁMETRO NOMINAL: 3,25MM)FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110-150A)COMPRIMENTO: 350MM CLASSIFICAÇÃO: E6013 APLICAÇÃO: COMUM DE USO GERAL)	Material		KG	0,5375000	0,0000000	19,41	10,43
Insumo	ED-50532	SETOP	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Material		M2	1,1000000	0,0000000	13,89	15,28
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,6200397	0,0000000	18,53	11,49
Composição	ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,2400794	0,0000000	25,08	31,10

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	37586	Próprio	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm			M2				149,40

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Serviço	Und	Und	Quant.			Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1500000	0,0000000	18,75	2,81
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1150000	0,0000000	24,68	2,84
Insumo	1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ		1,2700000	0,0000000	0,35	0,44
Insumo	4302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	Und		1,2700000	0,0000000	5,28	6,71
Insumo	COTAÇÃO10	MERCADO	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	Material	m2		0,0793651	0,0000000	1.721,13	136,60

7.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU10	Próprio	KIT PORTA DE MADEIRA COMPLETA EM LAMINADO MELAMÍNICO 80X210, COMPLETA (PA-80a - Guichê)		M2					1.445,24
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	SEDI - SERVIÇOS	M3		0,0094505	0,0000000	622,06	5,88
Composição	ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		3,7500000	0,0000000	20,33	76,24
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,4000000	0,0000000	18,53	25,94
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		3,7500000	0,0000000	28,05	105,19
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,4000000	0,0000000	25,29	35,41
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM DIÂMETRO: 3,4MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Material	KG		0,2000000	0,0000000	15,40	3,08
Insumo	MATED-11387	SETOP	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA LARGURA: 2.1/2" ALTURA: 3")	Material	Und		3,0000000	0,0000000	14,97	44,91
Insumo	MATED-11430	SETOP	ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	Material	KG		2,1168000	0,0000000	53,50	113,24
Insumo	MATED-12481	SETOP	FECHADURA (APLICAÇÃO: EXTERNA TIPO: YALE PARAFUSOS: INCLUSOS Nº DE CHAVE: 2 ESPELHO: CROMADO DISTÂNCIA DE BROCA: 40MM GRAU DE SEGURANÇA: MÉDIO MAÇANETA: ALAVANCA EM ZAMAC)	Material	Und		1,0000000	0,0000000	67,00	67,00
Insumo	MATED-12654	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM - PORTINHOLA DE CIMA	Material	Und		0,4000000	0,0000000	462,70	185,08
Insumo	MATED-12654	SETOP	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	Material	Und		0,4500000	0,0000000	462,70	208,22
Insumo	MATED-12654	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM - PORTINHOLA DE BAIXO	Material	Und		0,6000000	0,0000000	462,70	277,62
Insumo	MATED-9126	SETOP	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO (ACABAMENTO: LISO FOSCO COMPRIMENTO: 308CM LARGURA: 125CM ESPESSURA*: 0,8MM) *VALORE REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	M2		5,2920000	0,0000000	56,21	297,45

7.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU11	Próprio	PORTA COMPLETA ALUMÍNIO 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA (PA120a)		M2					2.712,52
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		2,3280000	0,0000000	28,05	65,30
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,1640000	0,0000000	18,75	21,83
Insumo	2432	SINAPI	DOBRAÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU Z UM INCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN		3,0000000	0,0000000	22,18	66,54
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN		19,8000000	0,0000000	0,10	1,98
Insumo	COTAÇÃO06	MERCADO	PORTA COMPLETA ALUMÍNIO 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA (PA120a)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	2.556,87	2.556,87

Valor do BDI

7.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU12	Próprio	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSAS EM MADEIRA COM BATENTE 0,9mx2,1m (PC90a, PC90a-A e PC90b)		M2					902,83
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2820000	0,0000000	25,27	7,13
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1410000	0,0000000	18,75	2,64
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIV 310ML	Material	UNID		0,0637000	0,0000000	30,69	1,95
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UNID		4,7200000	0,0000000	0,92	4,34
Insumo	36888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	UNID		2,2020000	0,0000000	17,95	39,53
Insumo	COTAÇÃO07	MERCADO	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSAS EM MADEIRA COM BATENTE 0,9mx2,1m (PC90a, PC90a-A e PC90b)	Material	UNID		1,0000000	0,0000000	847,24	847,24

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
7.1.1.6	Código	Banco	Descrição							
Composição	7.1.1.6	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM (PAD160)			UNID				3.299,55
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	7,2072000	0,0000000	28,05	202,16
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	3,6052800	0,0000000	18,53	66,81
Insumo	2432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		Und	10,0800000	0,0000000	21,77	219,44
Insumo	4998	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL) , QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	Material		M2	3,3600000	0,0000000	797,31	2.678,96
Insumo	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX COM CJ 76,47 ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	Material		UND	1,0000000	0,0000000	125,53	125,53
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UND	66,5280000	0,0000000	0,10	6,65

7.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
7.2.1.2	Código	Banco	Descrição							
Composição	7.2.1.2	Próprio	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO (PAD120a-A e PAD150b-A)			M2				772,62
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,9130000	0,0000000	25,27	48,34
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,9550000	0,0000000	18,75	17,91
Insumo	4917	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		M2	1,0000000	0,0000000	419,70	419,70
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIV 310ML	Material		L	0,8829000	0,0000000	30,69	27,10
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UND	4,8166000	0,0000000	0,92	4,43
Insumo	36888		GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	0,0000000	17,95	122,96
Insumo	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX COM CJ 76,47 ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	Material		UND	1,0000000	0,0000000	125,53	125,53
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UND	66,5280000	0,0000000	0,10	6,65

7.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
7.2.1.3	Código	Banco	Descrição							
Composição	7.2.1.3	Próprio	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO (PAD200a-A)			M2				772,62
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,9130000	0,0000000	25,27	48,34
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,9550000	0,0000000	18,75	17,91
Insumo	4917	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		M2	1,0000000	0,0000000	419,70	419,70
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIV 310ML	Material		L	0,8829000	0,0000000	30,69	27,10
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UND	4,8166000	0,0000000	0,92	4,43
Insumo	36888		GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	Material		M	6,8504000	0,0000000	17,95	122,96
Insumo	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX COM CJ 76,47	Material		UND	1,0000000	0,0000000	125,53	125,53
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UND	66,5280000	0,0000000	0,10	6,65

7.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
7.2.1.5	Código	Banco	Descrição							
Composição	7.2.1.5	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA (PF01 e PF02)			M2				457,75
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,9130000	0,0000000	25,27	48,34
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,9550000	0,0000000	18,75	17,91
Composição Auxiliar	ED-25714	SETOP	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA SERRALHERIA, INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, SOLDAGEM E TRANSPORTE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO, PINTURA ANTICORROSIVA E ASSENTAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		KG	12,1028500	0,0000000	9,29	112,44
Insumo	COTAÇÃO11	MERCADO	Tela Artística Galvanizada - 1.1/4" (38,1mm)	Material		m2	1,0000000	0,0000000	216,01	216,01
Insumo	ED-20187	SETOP	BARRA CHATA (MATERIAL: AÇO LARGURA: 1.1/4" OU 31,75MM ESPESURA: 3/16" OU 4,76MM MASSA LINEAR: 1,19KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	Material		M	3,5150000	0,0000000	10,98	38,59

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Und	Quant.			Total
Insumo	ED-27548	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3/4"X 1"), TIPO PINO GONZO NÚMERO 2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PINTURA DE ACABAMENTO	Material		Und	1,0000000	0,0000000	21,06	21,06
Insumo	ED-31428	SETOP	FERROLHO PARA PORTAS OU ALÇAPÕES METÁLICOS, INCLUSIVE PORTA CADEADO (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	Material		Und	1,0000000	0,0000000	3,40	3,40

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU17	Próprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA			M2				142,55
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,7610000	0,0000000	18,75	14,27
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,7830000	0,0000000	20,44	16,00
Insumo	20259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material		M	1,0000000	0,0000000	26,90	26,90
Insumo	COTAÇÃO12	MERCADO	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Material		M	1,0000000	0,0000000	85,37	85,37

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU18	Próprio	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm			M2				740,11
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,4944000	0,0000000	26,26	39,24
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,9834000	0,0000000	18,75	18,44
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,5228000	0,0000000	36,37	19,01
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UND	6,0000000	0,0000000	0,92	5,52
Insumo	COTAÇÃO13	Próprio	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	Material		M2	1,0000000	0,0000000	619,19	619,19
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0211000	0,0000000	86,57	1,83
Insumo	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UND	2,0000000	0,0000000	18,44	36,88

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU19	Próprio	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar			M2				1.292,66
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,9834000	0,0000000	24,51	24,10
Insumo	86878	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_UM 01/2020	Material		Und	1,0000000	0,0000000	12,40	12,40
Insumo	86883	SINAPI	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	Material		Und	1,0000000	0,0000000	1.256,15	1.256,15

14.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU20	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA			M2				397,62
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1667000	0,0000000	24,51	4,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0525000	0,0000000	18,75	0,98
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		Und	0,0210000	0,0000000	4,10	0,09
Insumo	COTAÇÃO15	MERCADO	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	Material		Und	1,0000000	0,0000000	392,46	392,46

14.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU21	Próprio	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			M2				415,09
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1667000	0,0000000	24,51	4,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0525000	0,0000000	18,75	0,98
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		Und	0,0210000	0,0000000	4,10	0,09
Insumo	COTAÇÃO16	MERCADO	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	Material		Und	1,0000000	0,0000000	409,94	409,94

14.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU22	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA			53	1,0000000			107,18
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,8640000	0,0000000	20,08	17,35
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,8640000	0,0000000	24,51	21,18

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Und	Quant.			Total
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material		UN	0,2000000	0,0000000	69,74	13,95
Insumo	21059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Material		UN	1,0000000	0,0000000	45,99	45,99
Insumo	11731	SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material		UN	1,0000000	0,0000000	8,72	8,72

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

15.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO		UN	1,0000000			8.518,46
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	5,2600000	0,0000000	20,08	105,62
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	3,5060000	0,0000000	24,51	85,93
Insumo	COTAÇÃO02	MERCADO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	Material		UN	1,0000000	0,0000000	8.326,91	8.326,91

MO sem LS LS => 0,00 R\$ 8.326,91

15.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO		UN	1,0000000			864,85
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	5,2600000	0,0000000	20,08	105,62
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	3,5060000	0,0000000	24,51	85,93
Insumo	COTAÇÃO017	MERCADO	FILTRO 'Y' CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	673,29	673,29

MO sem LS LS => 0,00

15.1.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	ASTU - ASSENTAMENTO		UN	1,0000000			3.542,80
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	5,2600000	0,0000000	20,08	105,62
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	3,5060000	0,0000000	24,51	85,93
Insumo	COTAÇÃO03	MERCADO	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Material		UN	1,0000000	0,0000000	3.351,25	3.351,25

MO sem LS LS => 0,00

Valor do BDI

15.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	ASTU - ASSENTAMENTO		UN	1,0000000			363,45
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,7000000	0,0000000	24,51	17,16
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,7000000	0,0000000	20,08	14,06
Insumo	42695	SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	Material		UN	1,0000000	0,0000000	299,15	299,15
Insumo	306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material		UN	2,0000000	0,0000000	15,43	30,86
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO,	Material		UN	0,0875000	0,0000000	25,40	2,22

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

15.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000			486,14
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO18	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	Material		UN	1,0000000	0,0000000	392,74	392,74

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>

16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20083	Próprio	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO		UN	1,0000000			6,34

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:

29,25%

Encargo Social Mensalista:

47,74%

Data:

14/10/2024

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:

19,07%

Encargo Social Horista:

85,80%

Revisão:

01

Item	Código	Banco	Descrição	Serviço	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1000000	0,0000000	21,09	2,11
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1000000	0,0000000	25,61	2,56
Insumo	COTAÇÃO19	Próprio	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Material	UN		1,0000000	0,0000000	1,67	1,67
					MO sem LS		LS =>	0,00	MO com LS =>	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.59	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	ASTU - ASSENTAMENTO	UN		1,0000000			229,12
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,0000000	0,0000000	21,09	21,09
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,0000000	0,0000000	25,61	25,61
Insumo	COTAÇÃO20	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	Material	UN		1,0000000	0,0000000	182,42	182,42

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.63	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	ASTU - ASSENTAMENTO	UN		1,0000000			14,13
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO21	Próprio	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	4,79	4,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.64	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO	UN		1,0000000			14,56
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO22	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	Material	UN		1,0000000	0,0000000	5,22	5,22

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.65	Próprio	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO	UN		1,0000000			14,13
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO23	Próprio	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	4,79	4,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.67	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN		1,0000000			83,97
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO24	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Material	UN		1,0000000	0,0000000	74,63	74,63

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.1.68	Próprio	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO	UN		1,0000000			11,28
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,0700000	0,0000000	21,09	1,48
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,0700000	0,0000000	25,61	1,79
Insumo	COTAÇÃO25	Próprio	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	8,01	8,01

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Und	Quant.			Total
------	--------	-------	-----------	-----	-----	--------	--	--	-------

16.1.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU35	Próprio	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			10,35
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	0,0000000	21,09	1,48
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	0,0000000	25,61	1,79
Insumo	COTAÇÃO26	Próprio	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,08	7,08

16.1.70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU36	Próprio	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			46,84
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO27	Próprio	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	37,50	37,50

16.1.71	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU37	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			9,97
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1000000	0,0000000	21,09	2,11
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1000000	0,0000000	25,61	2,56
Insumo	COTAÇÃO28	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,30	5,30

16.1.72	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU38	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			9,32
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1000000	0,0000000	21,09	2,11
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1000000	0,0000000	25,61	2,56
Insumo	COTAÇÃO29	Próprio	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,65	4,65

16.1.83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU39	Próprio	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			443,79
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO30	Próprio	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	Material	UN	1,0000000	0,0000000	350,39	350,39

16.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU40	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM,	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			201,24
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5000000	0,0000000	21,09	10,55
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5000000	0,0000000	25,61	12,81
Insumo	COTAÇÃO31	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	Material	UN	1,0000000	0,0000000	177,89	177,89

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
16.2.3										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	21,09	6,33
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	25,61	7,68
Insumo	COTAÇÃO32	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	Material	UN		1,0000000	0,0000000	28,85	28,85

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
16.2.4										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	21,09	6,33
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	25,61	7,68
Insumo	COTAÇÃO33	Próprio	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	UN		1,0000000	0,0000000	112,45	112,45

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
16.3.5										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	21,09	6,33
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,3000000	0,0000000	25,61	7,68
Insumo	COTAÇÃO34	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	Material	UN		1,0000000	0,0000000	78,12	78,12

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
16.3.1										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO35	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	457,79	457,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
16.3.9										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1000000	0,0000000	21,09	2,11
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		0,1000000	0,0000000	25,61	2,56
Insumo	COTAÇÃO36	Próprio	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	Material	M		1,0000000	0,0000000	42,72	42,72

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
17.1.6										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,0000000	0,0000000	21,09	21,09
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,0000000	0,0000000	25,61	25,61
Insumo	COTAÇÃO37	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	Material	UNID		1,0000000	0,0000000	25,28	25,28

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
17.1.7										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		1,0000000	0,0000000	21,09	21,09

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Sedi	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	0,0000000	25,61	25,61
Insumo	COTAÇÃO038	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Material		M	1,0000000	0,0000000	65,35	65,35

17.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	0,0000000	21,09	21,09
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	0,0000000	25,61	25,61
Insumo	COTAÇÃO039	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	Material		M	1,0000000	0,0000000	37,35	37,35

17.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	0,0000000	25,61	25,61
Insumo	COTAÇÃO040	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	Material		M	1,0000000	0,0000000	13,83	13,83

17.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,2000000	0,0000000	21,09	4,22
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,2000000	0,0000000	25,61	5,12
Insumo	COTAÇÃO041	Próprio	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	Material		M	1,0000000	0,0000000	24,27	24,27

17.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0500000	0,0000000	18,75	0,94
Insumo	4342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material		M	1,0000000	0,0000000	0,27	0,27

17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO042	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	Material		M	1,0000000	0,0000000	7.980,41	7.980,41

17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO043	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	Material		M	1,0000000	0,0000000	5.732,85	5.732,85

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral: 29,25% Encargo Social Mensalista: 47,74% Data: 14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos: 19,07% Encargo Social Horista: 85,80% Revisão: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Und	Quant.			Total
------	--------	-------	-----------	-----	-----	--------	--	--	-------

17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU54	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			3.534,76
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO44	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	Material	M	1,0000000	0,0000000	3.441,36	3.441,36

17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU55	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	ASTU - ASSENTAMENTO	UN	1,0000000			342,95
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	21,09	42,18
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO45	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	Material	M	1,0000000	0,0000000	249,55	249,55

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU56	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	Edificação	UN	1,0000000			1.657,74
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO46	MERCADO	TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	54,25	54,25
Insumo	COTAÇÃO05	MERCADO	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Material	Un	1,0000000	0,0000000	1.552,27	1.552,27

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU57	Próprio	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	Edificação	UN	1,0000000			8.454,72
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO48	MERCADO	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8.403,50	8.403,50

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU58	Próprio	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	Edificação	UN	1,0000000			6.075,50
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0000000	0,0000000	25,61	51,22
Insumo	COTAÇÃO49	MERCADO	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6.024,28	6.024,28

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI

20.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU59	Próprio	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* M 84,67 KG/M (NBR 5580)	Edificação	UN	1,0000000			194,80
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0580000	0,0000000	20,83	22,04
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,4370000	0,0000000	25,63	88,09
Insumo	7696	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* M 84,67 KG/M (NBR 5580)	Material	UNID	1,0000000	0,0000000	84,67	84,67

MO sem LS LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI

20.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU60	Próprio	LUMINÁRIA 60w LED 6500k 10.000 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Edificação	UN	1,0000000			281,96
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0580000	0,0000000	20,83	22,04
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,4370000	0,0000000	25,63	88,09

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:
29,25%

Encargo Social Mensalista:
47,74%

Data:
14/10/2024

Bancos:
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:
19,07%

Encargo Social Horista:
85,80%

Revisão:
01

Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Und	Quant.			Total
Insumo	COTAÇÃO50	MERCADO	LUMINÁRIA 60w LED 6500k 10.000 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID	1,0000000	0,0000000	171,83	171,83
				MO sem LS			LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI						

20.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU61	Próprio	TERMINAL OLHAL PARA CABO 2,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Edificação	UN	1,0000000			103,62	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	0,0000000	20,83	3,94	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	0,0000000	25,63	4,85	
Insumo	COTAÇÃO51	MERCADO	TERMINAL OLHAL PARA CABO 2,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Material	UNID	1,0000000	0,0000000	94,83	94,83	
				MO sem LS			LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI						

20.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU61	Próprio	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	Edificação	UN	1,0000000			49,81	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	0,0000000	18,75	3,55	
Insumo	COTAÇÃO52	MERCADO	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	Material	UNID	1,0000000	0,0000000	46,27	46,27	
				MO sem LS			LS =>	0,00	MO com LS =>	

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 21/02/2025 12:36:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1
Arquiteta do Município de Baldim

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
Engenheiro do Município de Baldim

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.

BDI Geral:

29,25%

Encargo Social Mensalista:

47,74%

Data:

14/10/2024

Bancos:

SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)

BDI Equipamentos:

19,07%

Encargo Social Horista:

85,80%

Revisão:

01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	6,95%	3,50%
6	Impostos	I	11,15%	8,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		3,00%	0,00%
6.4	CPRB		4,50%	4,50%
BDI			29,25%	19,07%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013

2. ISS do Município de Baldim-MG.

- O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 21/02/2025 12:36:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1

Arquiteta do Município de Baldim

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital> 

Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
Engenheiro do Município de Baldim

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: BALDIM		VALOR DA OBRA: R\$ 3.078.938,82											DATA BASE: 10/2024			
SINAPI (12/2024) - SETOP 10/2024 - ORSE (12/2024)		Obra de Construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG.											PRAZO DA OBRA: 12 MESES			
ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIETOS	Físico %	5,00%	30,00%	30,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
			Financeiro	153.828,84	R\$ 46.148,65	R\$ 46.148,65	R\$ 7.691,44	R\$ 7.691,44	R\$ 7.691,44	R\$ 7.691,44						
2		FUNDAÇÃO	Físico %	8,71%	50,00%	50,00%										
			Financeiro	268.140,23	R\$ 134.070,12	R\$ 134.070,11										
3		ESTRUTURA	Físico %	12,18%	15,00%	15,00%	35,00%	35,00%								
			Financeiro	374.944,21	R\$ 56.241,63	R\$ 56.241,63	R\$ 131.230,47	R\$ 131.230,47								
4		ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	Físico %	10,31%			25,00%	25,00%	15,00%	15,00%	10,00%		R\$ 0,10			
			Financeiro	317.364,98			R\$ 79.341,25	R\$ 79.341,25	R\$ 47.604,75	R\$ 47.604,75	R\$ 31.736,50	R\$ 31.736,50				
5		COBERTURA	Físico %	4,26%			10,00%	10,00%	40,00%	40,00%						
			Financeiro	131.118,48			R\$ 13.111,85	R\$ 13.111,85	R\$ 52.447,39	R\$ 52.447,39						
6		IMPERMEABILIZAÇÃO	Físico %	0,51%			50,00%	50,00%								
			Financeiro	15.640,61			R\$ 7.820,31	R\$ 7.820,31								
7		ESQUADRIAS	Físico %	6,32%					10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%		
			Financeiro	194.627,66						R\$ 19.462,77	R\$ 19.462,77	R\$ 58.388,30	R\$ 58.388,30	R\$ 19.462,77	R\$ 19.462,77	
8		REVESTIMENTO DE PAREDE	Físico %	3,28%			15,00%	15,00%	30,00%	30,00%	5,00%	5,00%				
			Financeiro	100.837,74			R\$ 15.125,66	R\$ 15.125,66	R\$ 30.251,32	R\$ 30.251,32	R\$ 5.041,89	R\$ 5.041,89				
9		REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	Físico %	5,36%			5,00%	5,00%	25,00%	25,00%	15,00%	15,00%	5,00%	5,00%		
			Financeiro	165.139,07			R\$ 8.256,95	R\$ 8.256,95	R\$ 41.284,77	R\$ 41.284,77	R\$ 24.770,86	R\$ 24.770,86	R\$ 8.256,95	R\$ 8.256,95		
10		REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	Físico %	1,60%			5,00%	5,00%	25,00%	25,00%	15,00%	15,00%	5,00%	5,00%		
			Financeiro	60.227,00			R\$ 3.011,35	R\$ 3.011,35	R\$ 15.056,75	R\$ 15.056,75	R\$ 9.034,05	R\$ 9.034,05	R\$ 9.034,05	R\$ 9.034,05		
11		REVESTIMENTO DE TETO	Físico %	3,14%					50,00%	50,00%						
			Financeiro	49.258,65						R\$ 24.629,33	R\$ 24.629,33					
12		PINTURA	Físico %	3,14%							15,00%	15,00%	35,00%	35,00%		
			Financeiro	96.547,88								R\$ 14.482,18	R\$ 14.482,18	R\$ 33.791,76	R\$ 33.791,76	
13		MARMORARIA	Físico %	0,62%							50,00%	50,00%				
			Financeiro	18.940,28								R\$ 9.470,14	R\$ 9.470,14			
14		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Físico %	2,69%										R\$ 0,50	R\$ 0,50	
			Financeiro	82.806,19											R\$ 41.403,10	R\$ 41.403,10
15		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Físico %	4,37%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	25,00%		R\$ 0,25	R\$ 0,05	R\$ 0,05	
			Financeiro	134.806,70			R\$ 13.460,67	R\$ 13.460,67	R\$ 13.460,67	R\$ 13.460,67	R\$ 33.651,68	R\$ 33.651,68	R\$ 6.730,34	R\$ 6.730,34		
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico %	9,51%					10,00%	10,00%	25,00%		R\$ 0,25	R\$ 0,15	R\$ 0,15	
			Financeiro	292.849,04						R\$ 29.284,90	R\$ 29.284,90	R\$ 73.212,26	R\$ 73.212,26	R\$ 43.927,36	R\$ 43.927,36	
17		CLIMATIZAÇÃO	Físico %	4,62%					10,00%	10,00%	25,00%		R\$ 0,25	R\$ 0,15	R\$ 0,15	
			Financeiro	142.225,79						R\$ 14.222,58	R\$ 14.222,58	R\$ 35.556,45	R\$ 35.556,45	R\$ 21.333,87	R\$ 21.333,87	
18		DADOS E VOZ	Físico %	0,28%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	25,00%		R\$ 0,25	R\$ 0,15	R\$ 0,15	
			Financeiro	8.539,19						R\$ 853,92	R\$ 853,92	R\$ 2.134,80	R\$ 2.134,80	R\$ 1.280,88	R\$ 1.280,88	
19		GASES MEDICINAIS	Físico %	1,03%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30,00%		R\$ 0,30	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
			Financeiro	31.731,59						R\$ 3.173,16	R\$ 3.173,16	R\$ 9.519,48	R\$ 9.519,48	R\$ 3.173,16	R\$ 3.173,16	
20		URBANIZAÇÃO	Físico %	14,13%									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			Financeiro	435.048,15										R\$ 108.762,04	R\$ 108.762,04	R\$ 108.762,04
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico %	0,15%												100,00%
			Financeiro	4.516,54												
TOTAL			Financeiro	R\$ 3.078.938,82	R\$ 236.460,40	R\$ 236.460,39	R\$ 279.049,95	R\$ 279.049,95	R\$ 299.423,74	R\$ 299.423,74	R\$ 314.690,01	R\$ 314.690,01	R\$ 298.825,00	R\$ 298.825,00	R\$ 108.762,04	R\$ 113.278,58

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINE FONSECA MOURA
 Data: 26/02/2025 08:03:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1
 Arquiteta do Município de Baldim

ASSINADO DIGITALMENTE
STENER MARCELO FONSECA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital> 

Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
 Engenheiro do Município de Baldim

DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Leroy Merlin CNPJ 01.438.784/0048-60		Fast Drywall e Steel Frame 53.540.453/0001-77		Você Constrói Espaço da Construção CNPJ: 61.740.510/0001-90	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/rola-isolante-termoacustico-para-parede-e-forro-em-la-de-vidro-wallfelt-wf-4--120x1250x5cm-isover_893349247store_code=36&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREIwApBLHC7uZfV_Kh9ILFn1-3ziJJS8bF8C2OYwJhB8dPL9gSpYQK8no7LqkxoC9w8QAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://oja.fastdrywall.com.br/products/la-de-vidro-wf-50mm-rola-15-m?utm_source=Google&utm_medium=P.MAX&utm_campaign=Todos_produtos-RJ_MG_ES&utm_term=&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREIwApBLHC4AHyDh-pw4pSkZuzWbBn7FmE-74lnTVUUFERejGIYIS5UKGRhMBoCaWYQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.voceconstrui.com.br/produto/manta-la-de-vidro-para-drywall-isover-wallfeltw-pop4-inteira-50mm-x-1-20m-x-12-5m-69442?utm_source=GoogleShopping&utm_medium=&utm_campaign=GoogleShopping&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREIwApBLHC34eo8IPUSIX-ZclUzKbNcDAmRW6IzrP6EJWwvBOWO9mrGx6GexoCBJIQAvD_BwE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO01	M2	0,066666667	Manta Lã de Vidro Wallfelt 4+ Esp. 50mm C/ 15m2 (rolo) Isover Manta Lã de Vidro Wallfelt Wf	R\$ 175,43	R\$ 11,70	R\$ 197,90	R\$ 13,19	R\$ 186,11	R\$ 12,41
			Frete	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 118,35	R\$ 118,35
				Leroy Merlin CNPJ 01.438.784/0048-60		Fast Drywall e Steel Frame 53.540.453/0001-77		Você Constrói Espaço da Construção CNPJ: 61.740.510/0001-90	
				R\$ 103,70	R\$ 103,70	R\$ 92,19	R\$ 92,19	R\$ 130,76	R\$ 130,76
				R\$ 108,88					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Mérito Comercial CNPJ: 01.582.892/0001-49		Bomba Shopping CNPJ: 14.778.311/0001		Triângulo Bombas CNPJ: 10.362.964/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rows-max-press-30vf-1-cv-monofasico-220v-ate-8-banheiros-4001001007701-p1031899?tsid=75&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIwI4K5BhDYARIsAD1L2pZ5VEfININBxzUrxIv3muaAba1Z3_3OxWUFXyl8pdGLjJCrBnolkXoaA08tEALw_wcB	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.bombashopping.com.br/pressurizador-rows-press-max-30-vf/p?gad_source=4&gclid=Cj0KCQIwI4K5BhDYARIsAD1L2pZ5VEfININBxzUrxIv3muaAba1Z3_3OxWUFXyl8pdGLjJCrBnolkXoaA08tEALw_wcB	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.triangulobombas.com.br/pressurizador/pressurizador-rows-max-press-30-vf-1-0cv-mono-220v?parceiro=9411&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIwI4K5BhDYARIsAD1L2pZ5VEfININBxzUrxIv3muaAba1Z3_3OxWUFXyl8pdGLjJCrBnolkXoaA08tEALw_wcB
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO02	UNID	1	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V ATÉ 7 BANHEIROS	R\$ 7.620,94	R\$ 7.620,94	R\$ 7.489,80	R\$ 7.489,80	R\$ 9.869,99	R\$ 9.869,99
				R\$ 7.620,94	R\$ 7.620,94	R\$ 7.489,80	R\$ 7.489,80	R\$ 9.869,99	R\$ 9.869,99
				R\$ 8.326,91					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS				
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação	Item	Link do site onde foi realizada a cotação	Item	Link do site onde foi realizada a cotação	
COTAÇÃO03	UNID	1	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	R\$ 3.600,75	R\$ 3.600,75	R\$ 3.106,80	R\$ 3.106,80	R\$ 3.346,20	R\$ 3.346,20
			SOMA DOS ITENS	R\$	3.600,75	R\$	3.106,80	R\$	3.346,20
			MÉDIA DE CUSTO						R\$ 3.351,25
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS				
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação	Item	Link do site onde foi realizada a cotação	Item	Link do site onde foi realizada a cotação	
COTAÇÃO04	UNID	1	TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 31,35	R\$ 31,35
			SOMA DOS ITENS	R\$	39,00	R\$	79,00	R\$	31,35
			MÉDIA DE CUSTO						R\$ 49,78
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		PrevTech CNPJ: 33.045.555/0001-09		Magazine Tools CNPJ: 37.152.036/0001-09	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/posto-de-consumo-aparente-para-vacuomoriya/p/jc239f4d7a/ep/sevu/?seller_id=panmedequip_hospitalares&srsltid=AfmBOop3kW9cboJFrE9L00pw67Vf5TjFMcf2f-W-0PdOKWCLsq9mSGPvNlk	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.prevtech.com.br/produtos/posto-de-consumo-de-o-para-rede-canalizada-de-oxigenio?parceiro=4816	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazinetools.com.br/MLB-4210057300-kit-18-canopla-p-posto-parede-oxignio-vacuou-ar-comp-n2o-_JM
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO05	UNID	1	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 91,45	R\$ 91,45	R\$ 378,00	R\$ 378,00
frete				R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 195,00		R\$ 91,45		R\$ 378,00	
SOMA DOS ITENS				R\$ 195,00		R\$ 91,45		R\$ 378,00	
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 221,48					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.irmaosoliveira.com.br/elemento-vazado-triangulo-concreto-30x30x7cm-cinza-cobogo/p	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/elemento-vazado-cobogo-gulobov-bruto-cinza-30x30x9cm-ecobloco_89328260?#ins_sr=eyJwcm9kdWN0S_WlQlQl40TMyODI2MCJ9	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.requintelazer.com.br/construcao/elementos-vazados/elemento-vazado-cobogo-triangulo-de-cimento-30x30x77srltid=AfmBOopqSVMrArd1PcGfllSiB5OYAJHJEAOXZ094PW09Gf0HUwvyPui
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO08	UNID	12	COBOGÓ DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 x 30 x 7cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	R\$ 22,47	R\$ 269,64	R\$ 32,90	R\$ 394,80	R\$ 30,00	R\$ 360,00
			Frete	R\$ 150,28	R\$ 150,28	R\$ 56,70	R\$ 56,70	R\$ 70,00	R\$ 70,00
			Irmãos Oliveira Artefatos de Cimento LtdaCNPJ: 62.603.212/0001-10			Leroy MerlinCNPJ 01.438.784/0048-60		Requite e LazerCNPJ: 08.340.318/0001-23	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 419,92		R\$ 451,50		R\$ 430,00	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 433,81			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA					
				<input type="checkbox"/> CONTRATO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES									
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Casa do Serralheiro CNPJ: 12.982.965/0001-06		Bogoni Alumínios CNPJ: 04.224.629/0001-76		Brasfer - A loja do aço CNPJ: 09.282.513/0001-07	
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação	https://casaserralheiro.com.br/product/chapa-lambri/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.bogonialuminios.com.br/checkout/cart	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.brasferaco.com.br/none-232948305?srltid=AfmBOopwD9xu8U-FbOtz6GDw70MzJX2Dl_ILGEIubqvHfzvZgPGjpfegTm0
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO09	M2	1	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 181,39	R\$ 181,39	R\$ 169,49	R\$ 169,49
			Frete	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 161,42	R\$ 161,42	R\$ 160,00	R\$ 160,00
			Casa do SerralheiroCNPJ: 12.982.965/0001-06			Bogoni Alumínios CNPJ: 04.224.629/0001-76		Brasfer - A loja do açoCNPJ: 09.282.513/0001-07	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 347,00		R\$ 342,81		R\$ 329,49	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 339,77			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA					
				<input type="checkbox"/> CONTRATO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Leroy Merlin CNPJ 01.438.784/0048-60		Madeira Madeira CNPJ 10.490.181/0001-35		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36	
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/chapa-de-policarbonato-alveolar-cristal-10mm-2.10m-x-6.00m-cortado-c-2m-p-envio-1571827513?region=outros&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREiwApBLHC7qSdgUFQe0k1F_xWc00Xoiz1IL_sX3EBwFscmq3mvtDQfHADD5PBLh_oC5qkQAaV_DwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.madeira.com.br/chapa-de-policarbonato-alveolar-cristal-10mm-2.10m-x-6.00m-cortado-c-2m-p-envio-624292145.html	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/chapa-de-policarbonato-alveolar-cristal-10mm-210m-x-600m-cortado-c-3m-p-envio-rm-policarbonatos-e-acessorios/p/ib19ad2318/cj/feha/?&seller_id=mpolicarbonatos&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76920&utm_campaign=google_eco_per_ver_pia_ca_sor_3p_ci-ci-fs_b&utm_content=8partner_id=76920&qclsrc=a.w.ds&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREiwApBLHC9iCdMT9CidRX8sBtVP1DEVpvr4_HhKD2ks1K1nYgxxqe_PsVSnNhoCNHwQAvD_BwE
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
COTAÇÃO10	M2	1	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	R\$ 1.273,22	R\$ 1.273,22	R\$ 1.365,82	R\$ 1.365,82	R\$ 1.415,70	R\$ 1.415,70
			Frete	R\$ 335,92	R\$ 335,92	R\$ 335,92	R\$ 335,92	R\$ 436,82	R\$ 436,82
				Leroy MerlinCNPJ 01.438.784/0048-60		Madeira MadeiraCNPJ 10.490.181/0001-35		Magazine LuizaCNPJ: 47.960.950/1088-36	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 1.609,14	R\$ 1.609,14	R\$ 1.701,74	R\$ 1.701,74	R\$ 1.852,52	R\$ 1.852,52
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 1.721,13					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

Tela Artística Galvanizada - 1.1/2" (38,1mm)

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Art Telas CNPJ: 07.233.985/0001-44		Catumbi Telas CNPJ: 61.150.777/0001-27		LeTelas CNPJ: 01.900.080/000102	
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.arttelas.com.br/produtos/tela-artistica-galvanizada-malha-1-2-fio-2-77mm/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.catumbitelas.com.br/telas/tela-ondulada-galvanizada-m50-80mm-f12-alt-2-00m?srsltid=AfmBOooN9hxlGn23crfEpGJrYkqY36NfifSFJqkNpzDeOs7YHikGOD_f	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.letelasonline.com.br/tela-ondulada-farame-galvanizado/tela-ondulada-malha-1-fio-12-galvanizada-1-00m-alt?srsltid=AfmBOoqnUHHdz27MD8S6Azh7MAe6TH9sZ9qhb4W/Rys-UqTVNeivmD7v
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
COTAÇÃO11	M2	1	Tela Artística Galvanizada - 1.1/2" (38,1mm)	R\$ 109,30	R\$ 109,30	R\$ 158,24	R\$ 158,24	R\$ 62,50	R\$ 62,50
			Frete	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
				Art TelasCNPJ: 07.233.985/0001-44		Catumbi TelasCNPJ: 61.150.777/0001-27		LeTelasCNPJ: 01.900.080/000102	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 199,30	R\$ 199,30	R\$ 236,24	R\$ 236,24	R\$ 212,50	R\$ 212,50
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 216,01					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	New Home CNPJ: 43.283.030/0001-65		Loja das Esquadrías CNPJ: 16.699.409/0001-88		Akasa Inteligente CNPJ: 46.476.079/0001-22			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://newhome.mercadoshops.com.br/MLB-3650159397-arremate-aluminio-alisares-quarnico-portajane-210cm-x-60cm-_JM#polycard_client=search-nordic-mshops&position=4&search_layout=stack&type=item&tracking_id=f21f66e4-1e89-411d-8ff8-869615959404	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/perfil-abas-desiguais-l-aluminio-3m-x-12.7mm-natural-decal_91775243?store_code=36	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.akazainteligente.com.br/MLB-2730746043-arremates-alisares-quarnico-para-janelas-a-120m-x-1200m-_JM#polycard_client=search-nordic-mshops&position=3&search_layout=stack&type=item&tracking_id=f1930cec-3530-4a10-aa90-d69c2f7d5b86		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO12	M	1	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 42,67	R\$ 42,67	R\$ 78,45	R\$ 78,45		
			Frete	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00		
				New HomeCNPJ: 43.283.030/0001-65		Loja das EsquadríasCNPJ: 16.699.409/0001-88		Akasa InteligenteCNPJ: 46.476.079/0001-22			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,67	R\$ 72,67	R\$ 108,45	R\$ 108,45		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 85,37							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Casas Bahia CNPJ: 33.041.260/0652-90		Petramar Store CNPJ: 44.651.315/0001-74		TendTudo 42.879.074/0001-90			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.casasbahia.com.br/tampo-granitado-120cm-x-53cm-travertino-1565416121?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1565416121&idLojista=225491&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOor13NT3qeZrwkfKz8L_B_TDFtqsBvvdqxJXVesN1AUcVm7hauEyaAO	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.petramarstore.com.br/marmoraria/balcao/balcao-granito-branco-itaunas-100x40x2-cm?parceiro=2490&srsltid=AfmBOorejCuVD8FWi81BjK9DF0XFBMZrtUip24grA7VvVeO4CpRy6uExk	Link do site onde foi realizada a cotação	https://tendtudonovoseusados.mercadoshops.com.br/MLB-3084396855-pia-bancada-granito-branco-dallas-90x50x12-_JM?variation=176221557124		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO13	M2	1	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	R\$ 413,21	R\$ 413,21	R\$ 638,80	R\$ 638,80	R\$ 555,56	R\$ 555,56		
			Frete	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
				Casas BahiaCNPJ: 33.041.260/0652-90		Petramar StoreCNPJ: 44.651.315/0001-74		TendTudo 42.879.074/0001-90			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 563,21	R\$ 563,21	R\$ 638,80	R\$ 638,80	R\$ 655,56	R\$ 655,56		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 619,19							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Vetinox CNPJ: 00.147.800/0001-30		Projinox 03.872.011/0001-50		Montarte Inox CNPJ: 05.080.575.0001/85	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://vetinox.com.br/produto/expurgo-aco-inox-304-com-lampa-50x50cmx30cm-e-saida-60mm/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://projinox.mercadoshops.com.br/MLB-3889022373-expurgo-hospitalar-inox-aisi-304-30-cm-c-sifo-JM	Link do site onde foi realizada a cotação	https://montarteinox.com/produto/expurgo-hospitalar-saida-4-aco-430/?srsltid=AfmBOooTIEKZU3NdkuV117mthEbmzDXKvb0P_Ds6YCsZK91rhQ6MgPzLI
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO14	UNID	1	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	R\$ 1.372,00	R\$ 1.372,00	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99	R\$ 746,47	R\$ 746,47
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Vetinox CNPJ: 00.147.800/0001-30		Projinox 03.872.011/0001-50		Montarte Inox CNPJ: 05.080.575.0001/85	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 1.372,00		R\$ 1.649,99		R\$ 746,47	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 1.256,15			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	TelhaNorte CNPJ: 03.840.986/0056-70		Girardi Casa e Construção CNPJ: 43.145.805/0001-36		ABC da Construção 40.018.655/0001-01	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.telhanorte.com.br/torneira-mesa-14v-119Zvtm397cwg-fit-clinic-esteves-1774204/p?idsku=1774204&utm_source=google&utm_medium=opc&utm_campaign=PMAX_2023_TELHANORTE_BAIXA_PERFORMANCE&utm_term=&qad_source=4&qclid=CjwKCAiA8Lu9BhA8EiwAag16b19Wf5GF4Cf5hWVvk3QlbnSbQdiQuA86ihU53xfUMWbOYCNAUyFA35BoCBbwQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.girardionline.com.br/torneira-para-banheiro-docol-nova-benefit-com-alavanca-de-mesa-chrome?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=torneira-para-banheiro-docol-nova-benefit-com-alavanca-de-mesa-chrome&inStock&qad_source=4&qclid=CjwKCAiA8Lu9BhA8EiwAag16b5U1YkeVcF-A8Lu9BhA8EiwAag16b5U1YkeVcF-7vpwF6VcShWU-w21WU3nuzATI4wm2czedwdjN9htRoC1-kQAvD_BwF#derivacao=99	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.abcdaconstrucao.com.br/produto/torneira-de-acessibilidade-de-mesa-para-lavatorio-com-alavanca-bica-baixa-acesso-cromado-celife-112304?keyword=&creative=675549318870&qad_source=4&qclid=CjwKCAiA8Lu9BhA8EiwAag16b5EgHa0W0lyMzEOaLgpozg1vk_P6FhARWmcGDx0UVtgatC4g2nxh0ChE8QAvD_BwE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO15	UNID	1	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	R\$ 305,91	R\$ 305,91	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 361,10	R\$ 361,10
			Frete	R\$ 53,97	R\$ 53,97	R\$ 31,84	R\$ 31,84	R\$ 35,56	R\$ 35,56
				TelhaNorte CNPJ: 03.840.986/0056-70		Girardi Casa e Construção CNPJ: 43.145.805/0001-36		ABC da Construção 40.018.655/0001-01	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 359,88		R\$ 420,84		R\$ 396,66	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 392,46			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO

TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO									
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Lar Modelar CNPJ: 21.816.213/0001-66		Conceito Metais CNPJ: 47.367.978/0001-50		Amigo Construtor CNPJ: 62.258.884/0001-36	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.larodelar.com.br/torneiras/torneiras-para-cozinha/torneira-misturador-clinica-hospitalar-mesa-arejador-art?parceiro=4123&qad_source=4&qclid=CjwKCAIA8Lu9BhA8EiwAag16b7CG7lXGLIHT086sBkPY_e7u-h6gEPQ8WUOy6ekC3ZJdYsH9YeCQRoCjMsQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.torneiraparaclinica.com.br/MLB-1204994616-torneira-clinica-cotovelo-alavanca-macica-reforcad-parede-JM?variation=34800362787&qad_source=4&qclid=CjwKCAIA8Lu9BhA8EiwAag16b6_gwQXwtTU2MwV4bTUklD-yz2rO0Mbpeth-x1JOYxWMRRrTymVxeBoCVN4QAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.amigoconstrutor.com.br/torneira-misturador-de-pia-para-cozinha-slim-cross-perflex/42f29905-d80f-accd-27d6-52536aa55ec6-S-0084.html?utm_source=google&utm_medium=shopping&region_id=000001&qad_source=1&qclid=CjwKCAIA8Lu9BhA8EiwAag16b3TTHAVoWdYCsUyYvNZPe3Nfscd-gtOOztz1SjopAGV3ITcpTIsRoCivMQAvD_BwE
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO16	UNID	1	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 329,99	R\$ 329,99	R\$ 536,05	R\$ 536,05
			Frete	R\$ 53,97	R\$ 53,97	-	R\$ -	R\$ 9,90	R\$ 9,90
			Lar ModelarCNPJ: 21.816.213/0001-66			Conceito MetaisCNPJ: 47.367.978/0001-50		Amigo ConstrutorCNPJ: 62.258.884/0001-36	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 353,87		R\$ 329,99		R\$ 545,95	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 409,94					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2'''

ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2'''									
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Hidronline CNPJ: 72.229.255/0001-31		Loja Brasil Vapor CNPJ: 30.559.067/0001-21		Merc Hidráulica CNPJ 08.760.239/0001-71	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.hidronline.com.br/85212-filtro-y-bronze-deca-f85-sem-dreno-bsp-2-12?parceiro=1&srsltid=AfmBOopRChqUD7w1ZYQMjRD-kEQJm5pkHuRQg_VkEsFpJpE7F_oXIL20RQ	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojabrasilvapor.com.br/filtro-y-2-bsp-pn20-bronze?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=filtro-y-2-bsp-pn20-bronze&inStock=&srsltid=AfmBOorQAwgnMXp057U11HRKkFBoWhBUjMw5gNsDs3ZXWVcFpDj_mj1_dkQ4#derivacao=130	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojamerccom.br/filtro-y-tela-inox-3bruto---emmeti---17011/p?idsku=2080602585&srsltid=AfmBOorG8tfmROPvifPRVOhgJyM2kVCUyZ7mVA8neFqchvQatKrYGD7Hg
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO17	UNID	1	FILTRO "Y" CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2'	R\$ 806,57	R\$ 806,57	R\$ 529,09	R\$ 529,09	R\$ 471,90	R\$ 471,90
			Frete	R\$ 126,11	R\$ 126,11	R\$ 25,55	R\$ 25,55	R\$ 60,66	R\$ 60,66
			HidronlineCNPJ: 72.229.255/0001-31			Loja Brasil Vapor CNPJ: 30.559.067/0001-21		Merc Hidráulica CNPJ 08.760.239/0001-71	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 932,68		R\$ 554,64		R\$ 532,56	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 673,29					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS											
				SustentaLed CNPJ: 33.779.899/0001-41				Igtech Grupo CNPJ: 44.874.468.0001-80				Compre Segurança CNPJ: 46.532.392/0001-30			
				Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO18	UNID	1	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	R\$ 445,99	R\$ 445,99	R\$ 384,74	R\$ 384,74	R\$ 240,74	R\$ 240,74						
			Frete	R\$ 27,58	R\$ 27,58	R\$ 32,67	R\$ 32,67	R\$ 46,49	R\$ 46,49						
			SustentaLedCNPJ: 33.779.899/0001-41	Igtech GrupoCNPJ: 44.874.468.0001-80				Compre SegurançaCNPJ: 46.532.392/0001-30							
			SOMA DOS ITENS	R\$ 473,57	R\$ 473,57	R\$ 417,41	R\$ 417,41	R\$ 287,23	R\$ 287,23						
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 392,74											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL															

Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS											
				Clarear Soluções Elétricas CNPJ: 19.351.099/0001-02				Elétrica Marmota 63.010.185/0001-35				Anhanguera Ferramentas CNPJ: 00.565.813/0001-29			
				Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO19	UNID	1	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	R\$ 1,62	R\$ 1,62	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63		
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			Clarear Soluções Elétricas CNPJ: 19.351.099/0001-02	Elétrica Marmota63.010.185/0001-35				Anhanguera FerramentasCNPJ: 00.565.813/0001-29							
			SOMA DOS ITENS	R\$ 1,62	R\$ 1,62	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,63		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 1,67											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL															

DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Citex Materiais Elétricos e Automação CNPJ: 11.974.598/0001-36				Loja Soprano CNPJ: 88.634.977/0005-35		RH Materiais Elétricos CNPJ: 05.929.836/0001-99	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.citex.com.br/dps4-20-10-20ka-4-polos-127-220v-disp-prot-de-surto-dps.html	Link do site onde foi realizada a cotação	https://loja.soprano.com.br/dispositivo-de-protecao-contrasurtos-20ka-classe-ii-dps4-soprano/p?idsku=954&srsltid=AfmBOopqt2A2a4ZxJJoS_p5tok9MqTsrVlKp0rJ8W_zGXjNdsfEYMYHOuU0	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.rhmateriaiseletricos.com.br/dispositivo-protetor-de-surto-tipo-2-20ka-275v-ovr-t2-20-275-2ctb804200r100?variation=5775966&srsltid=AfmBOooTrmNYiaH_gwPMKgZ9mBzCH8qHf4fwVxHXvcktoYvCPuaAKsx9qUo		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO20	UNID	1	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	R\$ 126,20	R\$ 126,20	R\$ 180,40	R\$ 180,40	R\$ 136,04	R\$ 136,04		
			Frete	R\$ 37,65	R\$ 37,65	R\$ 34,55	R\$ 34,55	R\$ 32,42	R\$ 32,42		
				Citex Materiais Elétricos e AutomaçãoCNPJ: 11.974.598/0001-36		Loja SopranoCNPJ: 88.634.977/0005-35		RH Materiais ElétricosCNPJ: 05.929.836/0001-99			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 163,85		R\$ 214,95		R\$ 168,46			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 182,42							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	New Eletric MJ CNPJ: 33.807.396/0001-32				Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.newelectricmj.com.br/infraestrutura/eletrocalhas-e-perfilados/acessorios/saida-horizontal-2?parceiro=4876&srsltid=AfmBOoqyLcdq8HMRnFX4NsuFIGWjPfbg15nwPFTeh2vsFbTprLWY0	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.santil.com.br/produto/saida-horizontal-2-comape/2897153?srsltid=AfmBOoqZ3fIs24D_5WFi25HAAV8ZiFOo8-MGeLbHHRc9gPwZ2-FA_G8vA	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/saida-horizontal-eletroroduto-F2-inbraell/p/gjee5803c5/cj/code/?seller_id=eletroastro&srsltid=AfmBOoRozMB44LXWeRB2cNeVGcK9Z83ZBladm_8pPhk-106710eXa3ASBB8		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO21	UNID	1	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 5,50	R\$ 5,50		
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				New Eletric MJCNPJ: 33.807.396/0001-32		Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63		Magazine LuizaCNPJ: 47.960.950/1088-36			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 5,67		R\$ 3,19		R\$ 5,50			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 4,79							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4'''

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS					
			Item	New Electric MJ CNPJ: 33.807.396/0001-32		Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.newelectricmj.com.br/infraestrutura/eletrocalhas-e-perfilados/acessorios/saida-horizantal-1-14?parceiro=4876&srsltid=AfmBOorTNCA10j85VsdEtmTMFn6rQOXs6TwhKmalFNalN8c_m6Mo7CObfA_0	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.santil.com.br/produto/saida-horizantal-114-comape/2897152?srsltid=AfmBOoqfgrW-inL_D92zOxUmWicDDv6Pe7NSiFyx2w1wCyFu2e-nLbRqseg	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/saida-eletrocalha-horizantal-para-eletrouto-1-1-4-perfilado/p/da4eek10b/cj/code/?seller_id=bi-huettepaineis&srsltid=AfmBOoq1B8iovsMkJuLzhB15T5uvccpv13aZ4muo9xSL4wqL6hU3bgPig	
COTAÇÃO22	UNID	1	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4'''	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 8,13	R\$ 8,13	
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				New Electric MJ CNPJ: 33.807.396/0001-32		Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 8,13	R\$ 8,13	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5,22						
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:						
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO						
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025										
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL										

Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS					
			Item	Plenobras CNPJ: 72.313.828/0001-00		Shonar CNPJ: 13.493.649/0001-33		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.plenobras.com.br/670b45dfd62b24407fb0b382/curva-45g-horizantal-lisa-galvanizada-eletrolitica-para-eletrocalha-100x75mm-chapa-18?srsltid=AfmBOoqJc94wRbAJBCsfSN931AeTM_GCOlmpkf-1crFoMBVfjKbHUs	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.shonar.com.br/produto/padrao/padrao/curva_horizantal_90o_lisa_100x75mm_ch_20_ge_936889_legrand/6289/?srsltid=AfmBOoq4qCg3mqAhA-rTtQAl9pxoDQjZFFVJLpMRfyJSLzTh7-irF5Ax3E	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/curva-horizantal-90-lisa-100x75mm-ch-20-ge-936889-legrand/p/qceh799he2/cj/cuel/	
COTAÇÃO23	UNID	1	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.:mopa ou similar)	R\$ 19,19	R\$ 19,19	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				Plenobras CNPJ: 72.313.828/0001-00		Shonar CNPJ: 13.493.649/0001-33		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		
			SOMA DOS ITENS	R\$ 19,19	R\$ 19,19	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 23,28						
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:						
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO						
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025										
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL										

ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Infra Eletrocalhas CNPJ: 37.672.012/0001-72		Guaxucabos CNPJ: 10.271.318/0001-60		EletricaZan CNPJ: 15.525.934/0001-14	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.infraeletrocalhas.com.br/eletrocalhas.asp	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.guaxucabos.com.br/ELETROCALHA_PERFURADA_100X75_24	Link do site onde foi realizada a cotação	https://eletricazan.com.br/infraestrutura/eletrocalhas/eletrocalha-100x75mm-perfurada-chapas-22-78596.html
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO24	UNID	1	ELETROCALHA PERFURADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 69,88	R\$ 69,88	R\$ 82,01	R\$ 82,01
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Infra Eletrocalhas CNPJ: 37.672.012/0001-72		Guaxucabos CNPJ: 10.271.318/0001-60		EletricaZan CNPJ: 15.525.934/0001-14	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 69,88	R\$ 69,88	R\$ 82,01	R\$ 82,01
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 74,63					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Matcon CNPJ: 55.906.746/0001-50		Elétrica Marmota 63.010.185/0001-35		Loja Elétrica CNPJ: 17.155.342/0011-55	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.matconcasa.com.br/produto/gancho-eletrocalha-suspensao-vertical-perfilaco-150-x-50-e3500-206490?srsid=AfmBOoq3waJ_fE2xJcFZ6Gkzb8a2RDMDU7Qkbnmu0mcBwAFHNq_4ftjmQf	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.marmota.com.br/gancho-suspensao-vertical-para-eletrocalha-150x50mm-perfil-x-p50498?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&srsid=AfmBOorr72nUpxSI4I6UzVqS2gjTurssuSsBfXKoVZqMugqI8EddBOY5E84	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojaeletrica.com.br/e-suporte-vertical-150x50mm-139-03-150-50-z-mopa.html?srsid=AfmBOoXc_FadyIj5PGZv1-ZRjtdg3a7WvZKcMqhhVIEUxPNX9oUyMgN4D4
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO25	UNID	1	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 14,60	R\$ 14,60
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Matcon CNPJ: 55.906.746/0001-50		Elétrica Marmota 63.010.185/0001-35		Loja Elétrica CNPJ: 17.155.342/0011-55	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 14,60	R\$ 14,60
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 8,01					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	EletroSul CNPJ: 02.554.116/0002-89		New Eletric MJ CNPJ: 33.807.396/0001-32		Cetti Materiais Elétricos CNPJ 01.202.491/0001-16			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrosul.com.br/eletrocalhas/eletrocalha-suporte-balanço-p-b-roskada-100x075-ch18?srsltid=AfmBOoqGJclbJGEVj-QtV0fWJHxpdwaFdNghke6mSYsFA8OxoXtkuet	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.newelectricmi.com.br/infraestrutura/eletrocalhas-e-perfilados/acessorios/suporte-balanço-100x100?parceiro=4876&srsltid=AfmBOonYMyVPxW-AmqXIMJkagI2X_JWt7j2iIWWVZxjFXUjdHT8zmahrmo	Link do site onde foi realizada a cotação	https://cetti.com.br/p/suporte-para-eletrocalha-100x100-mm-galvanizado-horizantal/		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO026	UNID	1	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	R\$ 7,32	R\$ 7,32	R\$ 6,51	R\$ 6,51	R\$ 7,40	R\$ 7,40		
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				EletroSulCNPJ: 02.554.116/0002-89		New Eletric MJCNPJ: 33.807.396/0001-32		Cetti Materiais ElétricosCNPJ 01.202.491/0001-16			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7,32		R\$ 6,51		R\$ 7,40			
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 7,08					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Shonar CNPJ: 13.493.649/0001-33		Elétrica Área 30.691.476/0003-49		Elétrica Marmota 63.010.185/0001-35			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.shonar.com.br/produto/padrao/padrao/te-para-eletrocalha-horizantal-100x75-90o-cemarlegrand/6286/?srsltid=AfmBOor5MFtruxy3sbErbXm9oBka3KzrYKs7Y_4rJ5i5QUZ6MmGuW_b46M	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletricaarea.com.br/infraestrutura/eletrocalha-e-acessorios/te-horizantal-perfurado-100x100?parceiro=1263&srsltid=AfmBOorgc7RysHICTYR6iSZyNKg2V0NEv_lgtXVep_bJ03yCCQwIvsm6os	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.marmota.com.br/te-horizantal-90-para-eletrocalha-100x100mm-perfilex-p50235?utm_source=google&utm_medium=cc&utm_campaign=lojavirtual&srsltid=AfmBOoqNnbInt8jovn9C_VFVRZh5L8QNBSDJfpQxEt93hUsr1exDy5Hko		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO027	UNID	1	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 36,02	R\$ 36,02	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 47,38	R\$ 47,38		
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				ShonarCNPJ: 13.493.649/0001-33		Elétrica Área30.691.476/0003-49		Elétrica Marmota63.010.185/0001-35			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 36,02		R\$ 29,10		R\$ 47,38			
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 37,50					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS											
				EletroSul CNPJ: 02.554.116/0002-89				Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63				Elétrica Área 30.691.476/0003-49			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrosul.com.br/eletrocalhas/emenda-interna-tipo-u-100x100?srsltid=AfmBOorWvq-SKPeQM2VMkyEWEF7J7pkQKA8F6yno8-9ByHnhiaR2X6Cw	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.santil.com.br/produto/emenda-interna-u-100x100mm-chapa-22-calhas-kennedy/2730582?srsltid=AfmBOoqltZgz90hdSw7LoKf53ePtjSf3bQEfnXI_Jz-Yj0iIMJb3rAl	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletricaarea.com.br/infraestrutura/eletrocalha-e-acessorios/emenda-u-perfurada-100x100-chapa-22?srsltid=AfmBOoUgE1offecWQskPlc8pytmY83WcV58mcSCDa_UGgQC38uUFpZw						
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
COTAÇÃO28	UNID	1	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 3,61	R\$ 3,61						
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
				EletroSulCNPJ: 02.554.116/0002-89				Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63							
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7,10				R\$ 5,20							
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5,30											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS											
				Joclamar Materiais Elétricos 75.795.625/0001-96				Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63				Zig Ferramentas CNPJ: 15.430.669/0001-90			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://joclamar.com.br/product/terminal-de-fechamento-100x-75-ch18-ge-el-1387/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.santil.com.br/produto/terminal-para-fechamento-liso-100x100mm-calhas-kennedy/2730642?srsltid=AfmBOorB3jcvrE4lyewG5qkkygbdDQxhTtYuzZNdyDvO8KFbzuOTSEYMqY	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.zigferramentas.com.br/eletrocalha-terminal-de-fechamento-100-x-100mm-5-pecas?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOopGg9HrBoSnouzmFLUAtUkm-pwqlxi7_rZC_k5UxMBG_YiINJg						
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
COTAÇÃO29	UNID	1	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 6,76	R\$ 6,76						
			Frete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
				Joclamar Materiais Elétricos75.795.625/0001-96				Santil Materiais Elétricos CNPJ: 49.474.398/0008-63							
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,00				R\$ 3,20							
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 4,65											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Loja Strahl CNPJ: 37.838.575/0001-98		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36		Metertec CNPJ: 26.627.920/0001-28	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://loja_strahl.com/caixa-de-medicao-com-lente-e-placa-regulavel-para-muro-lateral-uc3091elektro-disjuntor-acesso-frontal	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazine.luiza.com.br/caixa-de-medicao-com-lente-para-poste-monofasica-strahl/p/ca4gfhbfbj/cxqe/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://metertec.com.br/produtos/kit-caixa-de-medidor-e-medidor-trifasico-unidirecional/?variant=843023611&pf=mc&srsltid=AfmBOooHTMDeepXkAgPK1ecOeCaLlIRF1cYxmLx3lVWHPCaNofJY2DoHkM
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO030	UNID	1	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	R\$ 285,25	R\$ 285,25	R\$ 275,05	R\$ 275,05	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			Frete	R\$ 70,71	R\$ 70,71	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 65,25	R\$ 65,25
				Loja StrahlCNPJ: 37.838.575/0001-98		Magazine LuizaCNPJ: 47.960.950/1088-36		MetertecCNPJ: 26.627.920/0001-28	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 355,96		R\$ 309,95		R\$ 385,25	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 350,39					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				SustentaLed CNPJ: 33.779.899/0001-41		Você Constrói CNPJ: 61.740.510/0001-90		Benluz CNPJ: 19.026.535/0001-60	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.sustentaled.com.br/luminaria-plafon-led-36w-15x120-retangular-sobrep- Branco-neutro-4000k?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=PMMax&gad_source=1&qclid=CjwKCAIA9a9BhBIEwAbKq6fu_ba13GH8BFMzVCHB078vtrXPH3PvVXx-YQ2sGE20pjiVu3mVmzGBcCCF4QAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.voceconstrói.com.br/produto/luminaria-led-plafon-sobrep-espacolux-retangular-luz-branca-36w-6-500k-200x1243mm-72079?utm_source=GoogleShopping&utm_medium=&utm_campaign=GoogleShopping&gad_source=4&qclid=CjwKCAIA9a9BhBIEwAbKq6ftPFUo7b1kseAWI2IUPuMVR-Bx9wW3937Wrd7xEcP9wbLy-5iVNChcCxCAQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.benluz.com.br/luminaria-plafon-36w-led-15x120-retangular-sobrep- Branco-frio?srsltid=AfmBOoqncAKDePq0RMgDC2nye1slsd6jv1uXsWIGxWH0hMjP3U1djtQ2zq
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO031	UNID	1	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO. 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	R\$ 155,77	R\$ 155,77	R\$ 141,87	R\$ 141,87	R\$ 169,90	R\$ 169,90
			Frete	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 1,82	R\$ 1,82
				SustentaLedCNPJ: 33.779.899/0001-41		Você Constrói CNPJ: 61.740.510/0001-90		Benluz CNPJ: 19.026.535/0001-60	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 215,77		R\$ 146,19		R\$ 171,72	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 177,89					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60		Você Constrói CNPJ: 61.740.510/0001-90		Brihanze CNPJ: 17.461.792/0001-02			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroyermerlin.com.br/painel-de-led-de-embutir-18w-luz-branca-22.5x22.5cm-hitech-lum-bronzearte-89037550?store_code=36&qad_source=4&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.voceconstrui.com.br/produto/luminaria-led-plafon-embutir-espacolux-quadrada-luz-branca-18w-6-500k-220mm-72061?utm_source=GoogleShopping&utm_medium=&utm_campaign=GoogleShopping&qad_source=1&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://brilhanze.mercadoshops.com.br/MLB-1510356713-painel-plafon-led-embutir-quadrado-18w-225x225cm-frio-JM?variation=54928289246&qad_source=1&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO032	UNID	1	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 26,27	R\$ 26,27	R\$ 31,90	R\$ 31,90		
			Frete	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 1,65	R\$ 1,65		
				Leroy MerlinCNPJ: 01.438.784/0048-60		Você Constrói CNPJ: 61.740.510/0001-90		BrihanzeCNPJ: 17.461.792/0001-02			
SOMA DOS ITENS				R\$ 25,10	R\$ 25,10	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 33,55	R\$ 33,55		
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 28,85							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	SustentaLed CNPJ: 33.779.899/0001-41		MarthoLed CNPJ: 51.729.528/0001-37		InspireHome CNPJ: 24.335.485/0001-32			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.sustentaled.com.br/luminaria-plafon-led-36w-40x40-quadrado-sobrepór-branco-frio-6000k?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=PMMax&qad_source=1&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://martholed.com.br/produto/1835-luminaria-plafon-36w-led-quadrado-sobrepór-6500k?utm_campaign=pmx-convesao&utm_source=midia&utm_medium=cp&utm_content=todos-os-produtos&qad_source=1&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.inspirehome.com.br/plafon-de-sobrepór-led-quadrado-3000k-36w-bivolt-40x40cm-aluminio-branco-nordecor-4076/p?utm_source=google&utm_medium=cp&utm_campaign=Pmax_Revenda_Importado&qad_source=1&qclid=CjwKCAIAAn9a9BhBEIwAbKq6ftcXkWLmkeQgf_IKxOswWCiIA_rKAbq_7h_K9wJJSppmPwWzjpTmBoCsVEQAvD_BwE		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO033	UNID	1	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	R\$ 94,90	R\$ 94,90	R\$ 82,50	R\$ 82,50	R\$ 157,34	R\$ 157,34		
			Frete	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 1,05	R\$ 1,05		
				SustentaLedCNPJ: 33.779.899/0001-41		MarthoLedCNPJ: 51.729.528/0001-37		InspireHomeCNPJ: 24.335.485/0001-32			
SOMA DOS ITENS				R\$ 95,71	R\$ 95,71	R\$ 83,25	R\$ 83,25	R\$ 158,39	R\$ 158,39		
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 112,45							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W

DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Leroy Merlin CNPJ 01.438.784/0048-60		RJE Iluminação CNPJ: 22.321.121/0001-78		Ecosoli CNPJ: 26.662.514/0001-04	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/balizador-led-de-cha-embutir-6w-luz-amarela-ip67-luminati_90612781?store_code=36&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6f6gtPRB82ZWdC5ICs6937oJ57ROHGS4BKaEYdzVTL86jtCQ9-LRPhoCzHEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.rjeiluminacao.com.br/luminarias/luminarias-painel-led/luminaria-painel-led-6w-embutir-redondo?parceiro=3948&variant_id=2857&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6f6gtPRB82ZWdC5ICs6937oJ57ROHGS4BKaEYdzVTL86jtCQ9-LRPhoCzHEQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.ecosoli.com.br/painel-led-6w-embutir-redondo-branco-frio-6000k-bivolt-ecosoli?parceiro=2730&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6f6gtPRB82ZWdC5ICs6937oJ57ROHGS4BKaEYdzVTL86jtCQ9-LRPhoCzHEQAvD_BwE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO34	UNID	1	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	R\$ 169,11	R\$ 169,11	R\$ 17,98	R\$ 17,98	R\$ 27,39	R\$ 27,39
Frete				R\$ 5,51	R\$ 5,51	R\$ 11,62	R\$ 11,62	R\$ 2,76	R\$ 2,76
				Leroy MerlinCNPJ 01.438.784/0048-60		RJE Iluminação CNPJ: 22.321.121/0001-78		EcosoliCNPJ: 26.662.514/0001-04	
SOMA DOS ITENS				R\$ 174,62		R\$ 29,60		R\$ 30,15	
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 78,12					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)

DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Multiseg 36.505.763/0001-31		A3 Eletro Comercial CNPJ: 47.478.326/0001-92		Central Elétrica CNPJ: 22.334.296/0004-62	
				Link do site onde foi realizada a cotação		Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.a3eletro.com.br/elettrica/sistemas-de-aterramento-e-para-raio/caixa-equipotencial-chapa-210x-210x-90mm-tel901?srsllid=AfmBOoBShVpLRK6S2wPIL LZsHHkWCnE8guAQmZlha_IhwubR0izoJAQkLY	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/caixa-equalizadora-20x20x12cm-para-spda-tel0901-termotecnica?srsllid=AfmBOoBShVpLRK6S2wPIL LZsSuRKI9ZBYqgrfoaroOAKQY322fyGt6s68jH8
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO35	UNID	1	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	R\$ 452,41	R\$ 452,41	R\$ 352,55	R\$ 352,55	R\$ 447,59	R\$ 447,59
Frete				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 36,11	R\$ 36,11	R\$ 24,71	R\$ 24,71
				Multiseg 36.505.763/0001-31		A3 Eletro ComercialCNPJ: 47.478.326/0001-92		Central Elétrica CNPJ: 22.334.296/0004-62	
SOMA DOS ITENS				R\$ 512,41		R\$ 388,66		R\$ 472,30	
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 457,79					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	ConducCamp CNPJ: 02.080.427/0001-72		Loja ArTech CNPJ: 26.074.486/0002-87		Casa do Eletricista CNPJ: 15.354.701/0004-49			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://loja.conducamp.com.br/produto/cabo-comandocontrole-4x250-mm%c2%b2-blindado-malha-de-cobre-estanhado-preto/54157807idSku=5421421	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojaartech.com.br/cabo-pp-preto-4-vias-4x2-50mm?utm_source=google&utm_medium=Shop-ping&utm_campaign=cabo-pp-preto-4-vias-4x2-50mm&inStock&parceiro=8962&qad_source=4&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIEwAbK66fnGOPxwlvTKF4OGM2cxnORTAju5Hp_Sy056Za7FG94I562BSnTJHQ3pSTYJmGpH1R0c9IAQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-pp-4x2-50mm/p/743?c=16&t=12&srstid=AfmBOop0Vn3IHj7d_UBGDsciu_qlc3qPwFOXIK_qgPIASwMxAKGoEhUURw		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO36	M	1	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 9,27	R\$ 9,27	R\$ 10,70	R\$ 10,70		
			Frete	R\$ 28,68	R\$ 28,68	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 28,62	R\$ 28,62		
				ConducCampCNPJ: 02.080.427/0001-72		Loja ArTechCNPJ: 26.074.486/0002-87		Casa do EletricistaCNPJ: 15.354.701/0004-49			
			SOMA DOS ITENS		49,58		39,27		R\$ 39,32		
			MÉDIA DE CUSTO				R\$ 42,72				
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Frigelar CNPJ 92.660.406/0001-19		EletroSul CNPJ: 02.554.116/0002-89		AquaTurbo Refrigeração CNPJ: 34.975.766/0001-03			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.frigelar.com.br/caixa-passagem-polar-split-39lx22xp6-sem-tampa-frontal-atvenana-convencional/p/kit35627gad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIEwAbK66fnGOPxwlvTKF4OGM2cxnORT0QUod1nyqS\$PeoXNlInxnRRZzRDrtBoC8toQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrosul.com.br/materiais-eletricos/caixas-multiuo/caba-de-passagem-dreno-ar-condicionado-split-dalsochio-5355	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.aquaturborefrigeracao.com.br/caixa-de-passagem-para-ar-condicionado-split-parede-p?gad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIEwAbK66fyrcaNyInDmsuRLHmlb-juJhB_JMN3vUYFNl7LqyF_ac88GCvYHYxoCdcQAvD_BwE		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO37	M	1	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	R\$ 25,92	R\$ 25,92	R\$ 17,15	R\$ 17,15	R\$ 24,11	R\$ 24,11		
			Frete	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,38	R\$ 1,38		
				FrigelarCNPJ 92.660.406/0001-19		EletroSulCNPJ: 02.554.116/0002-89		AquaTurbo RefrigeraçãoCNPJ: 34.975.766/0001-03			
			SOMA DOS ITENS		31,69		18,65		R\$ 25,49		
			MÉDIA DE CUSTO				R\$ 25,28				
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA							
				<input type="checkbox"/> CONTRATO							
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO							
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											

DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				AmericanWek CNPJ: 20.977.902/0001-90		Loja do Exaustor CNPJ: 05.290.335/0001-05		VianaGaz 25.033.250/0001-59	
				Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação
			Item	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO038	M	1	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS	R\$ 19,40	R\$ 19,40	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			Frete	R\$ 31,52	R\$ 31,52	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			AmericanWekCNPJ: 20.977.902/0001-90			Loja do ExaustorCNPJ: 05.290.335/0001-05		VianaGaz25.033.250/0001-59	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 50,92		R\$ 70,13		R\$ 75,00	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 65,35			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6'''									
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				AmericanWek CNPJ: 20.977.902/0001-90		Loja ArTech CNPJ: 26.074.486/0002-87		Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90	
				Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação	Link do site onde foi realizada a cotação
			Item	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO039	M	1	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6'''	R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 21,85	R\$ 21,85	R\$ 40,83	R\$ 40,83
			Frete	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 33,01	R\$ 33,01
			AmericanWekCNPJ: 20.977.902/0001-90			Loja ArTechCNPJ: 26.074.486/0002-87		Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 15,22		R\$ 23,00		R\$ 73,84	
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 37,35			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4'''									
DISCRIMINAÇÃO			EMPRESAS						

ITEM	QTD	MEDIDA	Item	AmericanWek CNPJ: 20.977.902/0001-90		Asko CNPJ: 26.520.352/0001-61		Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.americanvek.com.br/products/duto-aluminizado-flexivel-05-metros?variant=39668714471591&country=BR&currency=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=21990433847&utm_content=&utm_term=&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIeWAbKg6fvCWVIVPNyuvrxREYMa3oyEwsbvy-vsOdlulORALuFAIPYbDgrKB_xoCDoQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.asko.com.br/produtos/duto-flexivel-de-aluminio-100mm/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.novaexaustores.com.br/acessorios/pventilacao-e-exaustao/duto-flexivel-aluminizado-isolado-ri-c6-mts?parceiro=1604&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIeWAbKg6fvCWVIVPNyuvrxREYMa3oyEwsbvy-vsOdlulORALuFAIPYbDgrKB_xoCDoQAvD_BwE&variant_id=1296
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO040	M	1	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4***	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 14,12	R\$ 14,12	R\$ 16,83	R\$ 16,83
			Frete	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				AmericanWekCNPJ: 20.977.902/0001-90		AskoCNPJ: 26.520.352/0001-61		Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90	
SOMA DOS ITENS				R\$	9,20	R\$	14,82	R\$	17,47
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 13,83					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA					
				<input type="checkbox"/> CONTRATO					
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.casadosparafusosiranica.com.br/mx00es/barra-de-roscas/barra-de-roscas-zincada-unc-38-x-03-mi?parceiro=7954&qad_source=4&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIeWAbKg6fvCWVIVPNyuvrxREYMa3oyEwsbvy-vsOdlulORALuFAIPYbDgrKB_xoCDoQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.fixpar.com.br/barra-roscada-unc-3-8-x-3000-zincado-branco?utm_source=Site&utm_medium=Google	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrorastro.com.br/produto/barra-roscada-3-8-x-3000mm-ancora-91143?utm_source=google&utm_medium=cpc&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBIeWAbKg6fvCWVIVPNyuvrxREYMa3oyEwsbvy-vsOdlulORALuFAIPYbDgrKB_xoCDoQAvD_BwE
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO041	UNID	1	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 26,17	R\$ 26,17	R\$ 21,52	R\$ 21,52
			Frete	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Casa dos ParafusosCNPJ: 33.251.614/0001-03		FixPar CNPJ: 25.631.151/0001-79		EletrorastroCNPJ: 85.014.793/0007-46	
SOMA DOS ITENS				R\$	25,13	R\$	26,17	R\$	21,52
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 24,27					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA					
				<input type="checkbox"/> CONTRATO					
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e Exaustores CNPJ: 58.351.438/0001-02		Ventop CNPJ: 51.747.595/0001-84	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.novaexaustores.com.br/exaustores/exaustor-centrifugo-siroco-trifasico-mod-ec5-tn-3?parceiro=1604&qad_source=4&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6flaQ6JlNpMnC8xHTOK6er64v55sUVvu9d6KNY0_567BIGms_RO57mXhoCKGUQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.ventilador.com.br/exaustores/centrifugos/eac3-gos/cq3-gualitas?srsltid=AfmBOoqy3JdgBf7bWSJqMZ3z_kp9_7DtqQgLufWg6WhSFJKjK2PIMVSPeyo#	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.ventop.com.br/MLB-5217569202-exaustor-centrifugo-trifasico-vc5tn-3-JM?srsltid=AfmBOop23GJpivYwBssTsV5E_uafmAvTtaCmPfxUjwhYBon0PKPh3pGxQQ
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO42	UNID	1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	R\$ 7.415,00	R\$ 7.415,00	R\$ 9.126,00	R\$ 9.126,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
			Frete	R\$ 542,74	R\$ 542,74	R\$ 457,48	R\$ 457,48	R\$ 600,00	R\$ 600,00
				Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e ExaustoresCNPJ: 58.351.438/0001-02		VentopCNPJ: 51.747.595/0001-84	
			SOMA DOS ITENS	R\$	7.957,74	R\$	9.583,48	R\$	6.400,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7.980,41					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e Exaustores CNPJ: 58.351.438/0001-02		Ventop CNPJ: 51.747.595/0001-84	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.novaexaustores.com.br/exaustores/exaustor-centrifugo-siroco-trifasico-mod-ec3-tn-1-5?parceiro=1604&qad_source=4&qclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6flaQ6JlNpMnC8xHTOK6er64v55sUVvu9d6KNY0_567BIGms_RO57mXhoCKGUQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.ventilador.com.br/exaustores/centrifugos/eac3-arteke?variant_id=5505&srsltid=AfmBOoqXoss95N_Xok-gyRZlwinBZSOMNBqksEE5Fayp14HzWylalkVmR_hyo	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.bioanatomeloja.com.br/MLB-2613711012-exaustor-centrifugo-15cv-trifasico-220380v-JM?variation=17440793767&srsltid=AfmBOorzYDRZ7uM0cQYYIz7uNYH5k8CGN5ktpPAxHskihpl_hzXX1KZU3o
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO43	UNID	1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 4.923,00	R\$ 4.923,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
			Frete	R\$ 332,86	R\$ 332,86	R\$ 335,70	R\$ 335,70	R\$ 332,00	R\$ 332,00
				Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e ExaustoresCNPJ: 58.351.438/0001-02		VentopCNPJ: 51.747.595/0001-84	
			SOMA DOS ITENS	R\$	6.107,86	R\$	5.258,70	R\$	5.832,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5.732,85					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e Exaustores CNPJ: 58.351.438/0001-02		MultiVac CNPJ: 10.259.645/0001-05	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.novaexaustores.com.br/exaustores/caixa-de-ventilacao-para-forro-modelo-cab-250-220v-s-p?parceiro=1604&gad_source=4&gclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6fven3-T9grGgQi7IKITee66nBdEngsmgKIWhOzekiBm6kEibVcxoCPdoQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.ventilador.com.br/exaustores/centrifugos/cab-soler-e-palau?srsltid=AfmBOorKG_qRBRUw4IHaj9x2f50_u_2UYC0Q00SrzYUw-cSIUqa4sV_0MvW	Link do site onde foi realizada a cotação	https://loja.multivac.com.br/cvm-2500-220v-ventilacao?sku=000650F&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOopJ_Wnmc24xpAyyRbzyFF7G0wm0rztOJOb9TbwxRnjfz4XNAjpmgs
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO44	UNID	1	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	R\$ 3.902,00	R\$ 3.902,00	R\$ 2.492,00	R\$ 2.492,00	R\$ 3.234,00	R\$ 3.234,00
			Frete	R\$ 173,94	R\$ 173,94	R\$ 222,14	R\$ 222,14	R\$ 300,00	R\$ 300,00
				Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90		Prince Ventiladores e ExaustoresCNPJ: 58.351.438/0001-02		MultiVacCNPJ: 10.259.645/0001-05	
SOMA DOS ITENS				R\$	4.075,94	R\$	2.714,14	R\$	3.534,00
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 3.441,36					
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Nova Exaustores CNPJ: 08.022.764/0001-90		AmericanWek CNPJ: 20.977.902/0001-90		MultiVac CNPJ: 10.259.645/0001-05	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.novaexaustores.com.br/exaustores/exaustor-para-banheiro-mod-muro-150a?parceiro=1604&qad_source=4&gclid=CjwKCAiAn9a9BhBtEiwAbKq6fven3-T9grGgQi7IKITee66nBdEngsmgKIWhOzekiBm6kEibVcxoCPdoQAvD_BwE&variant_id=1698	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.americanvek.com.br/products/exaustor-para-banheiro-axial-muro-style-150mm-110v-e-220v?variant=39299905323175&country=BR&currency=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&utm_source=google&utm_medium=sync&utm_campaign=21990433847&utm_content=dy	Link do site onde foi realizada a cotação	https://loja.multivac.com.br/muro-150b-exaustor-para-banheiros-e-lavabos?sku=000180&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOopzXjmeHPCaBh4kbcavQTh4LipDsp3Cj5Cf4ehbPJFPGEXG_Dfse6DY
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO45	UNID	1	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 216,30	R\$ 216,30	R\$ 190,50	R\$ 190,50
			Frete	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 31,52	R\$ 31,52	R\$ 60,00	R\$ 60,00
				Nova ExaustoresCNPJ: 08.022.764/0001-90		AmericanWekCNPJ: 20.977.902/0001-90		MultiVacCNPJ: 10.259.645/0001-05	
SOMA DOS ITENS				R\$	250,33	R\$	247,82	R\$	250,50
MÉDIA DE CUSTO				R\$ 249,55					
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Magazine Luiza		Cem por Cento Metais		Metal Express	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/barra-redonda-aco-inox-304-5-8-15-88mm-20cm-200mm-100-metals/p/eeqk778kk7/cp/baap/?&seller_id=100percentometais&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76920&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_ca_sor_3p_ci-cj-fs-b&utm_content=&partner_id=76920&gclid=CjwKCAiAn9a9BhBEIwAbK6fInzI_G4UnfoRdiugjdBlyepNVjV7yYv74bDVLUIbLN7GrSCUgOIJUhoCcT4QAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://cemporcentometais.com/produtos/barra-redonda-aco-inox-304-5-8-1588mm/?variant=1032185263&pf=mc&srsltid=AfmBOorRoiSwTHqCPJ7ManT9WoabxvSSHhHdn_uPS0Wwm1-0nNeVabr44M	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.metalexpress.com.br/MLB-1244338475-tarugo-redondo-de-aco-inox-304-1588-mm-58-pol-x-20cm-JM?srsltid=AfmBOosOTghK47qF2gyuMvw6MsGPAvvnSzA72-5vleFX64Nvl.59n2xGD80
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO046	UNID	1	TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)	R\$ 37,78	R\$ 37,78	R\$ 22,52	R\$ 22,52	R\$ 39,00	R\$ 39,00
			Frete	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				Magazine LuizaCNPJ: 47.960.950/1088-36		Cem por Cento MetaisCNPJ: 36.674.074/0001-50		Metal ExpressCNPJ: 30.526.737/0001-03	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 57,78		R\$ 45,97		R\$ 59,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 54,25					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Hospicenter CNPJ: 18.031.325/0001-05		Drogaria São Paulo CNPJ: 61.412.110/0565-33		CenterCor CNPJ: 19.097.931/0001-88	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.hospicenter.com.br/especialidades/gases/kit-oxigenio-portatil-completo-com-bolsa-e-mascaras?parceiro=4839&srsltid=AfmBOoplnL5KYU-Ec1M02eBIEOQwhLL-greycOQzZvDZ6Gh_MGZDEQrva4	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.drogariasopaolo.com.br/kit-oxigenio-centercor-5l-sem-carga-marinho-935296221/p?idsku=935296219&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google-shp	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.centercorhospitalar.com.br/kit-oxigenio-centercor-3l-sem-cargaoc0012/p?idsku=1894&srsltid=AfmBOor4vnnTgcq5JGnhXtzO4uK1st5fKYJKrVSDBeA8HdBYFT7uOaHqs
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO047	UNID	1	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.433,90	R\$ 1.433,90	R\$ 1.282,91	R\$ 1.282,91
			Frete	R\$ 48,64	R\$ 48,64	R\$ 160,99	R\$ 160,99	R\$ 80,38	R\$ 80,38
				HospicenterCNPJ: 18.031.325/0001-05		Drogaria São PauloCNPJ: 61.412.110/0565-33		CenterCor CNPJ: 19.097.931/0001-88	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 1.698,64		R\$ 1.594,89		R\$ 1.363,29	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 1.552,27					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Respirox CNPJ: 74.663.972/0001-00		Iannone CNPJ: 26.159.303/0001-45		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://respirox.com.br/loja/central-de-manifold-2x2/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.iannone.ind.br/manifold-troca-automatica-2-x-2-para-oxido-nitroso-n2o-abnt-1661-prod.html	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/manifold-de-ar-comprimido-06-saidas-dh45-6-123-kgfcm2-1-arcomprimido-brasil/p/fg74b7fk2h/me/aci/?seller_id=arcomprimido&srsltid=AfmBOookyy1A5U8PVj64tCftv8vXwXiA0WEIXkL243K4d4cj7kDZ8
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO048	UNID	1	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	R\$ 7.770,00	R\$ 7.770,00	R\$ 10.990,51	R\$ 10.990,51	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
			Frete		R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7.770,00	R\$ 7.770,00	R\$ 11.290,51	R\$ 11.290,51	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 8.403,50					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO Item	EMPRESAS					
				Respirox CNPJ: 74.663.972/0001-00		Iannone CNPJ: 26.159.303/0001-45		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/1088-36	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://respirox.com.br/loja/central-de-manifold-2x2/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.iannone.ind.br/manifold-troca-automatica-2-x-2-para-oxido-nitroso-n2o-abnt-1661-prod.html	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.arcomprimido.ind.br/manifold-de-ar-comprimido-
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO049	UNID	1	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 5.772,83	R\$ 5.772,83	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
			Frete	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.072,83	R\$ 6.072,83	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 6.024,28					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

LUMINÁRIA 60w LED 6500k 10.000 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS											
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	PJ Iluminação CNPJ: 29.229.980/0001-80				SustentalLed CNPJ: 33.779.899/0001-41				Central Elétrica CNPJ: 22.334.296/0004-62			
				Link do site onde foi realizada a cotação		https://www.pjiluminacao.com.br/produto/luminaria-publica-led-60w-sm-d-ip66-para-poste-bf-inmetro?gad_source=1&qclid=CjwKCAIA9a9BhBtEwAbKq6fv7WwU6rrDgmOJLwCGXN_GYtOLpz6eMizBKML_awJRSjgtEmDikgRoCP7UQAvD_BwE		Link do site onde foi realizada a cotação		https://www.sustentalled.com.br/luminaria-publica-led-60w-para-poste-de-rua-sm-d-branco-frio?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=PMa&qad_source=1&qclid=CjwKCAIA9a9BhBtEwAbKq6fv7WwU6rrDgmOJLwCGXN_GYtOLpz6eMizBKML_awJRSjgtEmDikgRoCP7UQAvD_BwE		Link do site onde foi realizada a cotação		https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/luminaria-publica-60w-led-slim-6500k-ip-66-bivol?srsltid=AfmBOop68BzW12OSL3rbK5ee504cip8BKZe63ww_v7gsFzPjABK4CtXnB0	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO050	UNID	1	LUMINÁRIA 60w LED 6500k 10.000 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 139,17	R\$ 139,17	R\$ 148,52	R\$ 148,52	R\$ 148,52	R\$ 148,52				
			Frete	R\$ 64,83	R\$ 64,83	R\$ 23,25	R\$ 23,25	R\$ 24,71	R\$ 24,71	R\$ 24,71	R\$ 24,71				
				PJ Iluminação CNPJ: 29.229.980/0001-80				SustentalLed CNPJ: 33.779.899/0001-41				Central Elétrica CNPJ: 22.334.296/0004-62			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 179,83				R\$ 162,42				R\$ 173,23			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 171,83											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA											
				<input type="checkbox"/> CONTRATO											
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL															

TERMINAL OLHAL PARA CABO 2,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS											
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60				DmtiShop CNPJ: 51.020.917/0001-99				JetFrio Refrigeração CNPJ: 14.109.162/0001-77			
				Link do site onde foi realizada a cotação		https://www.leroymerlin.com.br/dmti-100un-terminal-pino-agulha-pre-isolado-4,0mm-a-6,0mm-amarelo-1571608417		Link do site onde foi realizada a cotação		https://dmtishop.mercadoshops.com.br/MLB-2663349959-dmti-terminal-pino-agulha-40mm-a-60mm-amarelo-100un-JM?variation=180438937083&qad_source=1&qclid=CjwKCAjwoa2xBhACEIwA1sb1BK4Wmchrgz-0rvaU8W5RqRrL2GVEJAAUQGSvzqBM7JyV9X20vO7RoCsFoQAvD_BwE		Link do site onde foi realizada a cotação		https://jetfrio.com.br/produtos/terminal-isolante-pino-40-60mm-eletrok-1ng-pc-100un/?variant=672019687&pf=mc&qad_source=1&qclid=CjwKCAjwoa2xBhACEIwA1sb1BDmT_7UtyG8uVdxxw3wX23KqQL96kMASFgbKl1LP-Q3NUhoC8CsQAvD_BwE	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
COTAÇÃO051	UNID	1	TERMINAL OLHAL PARA CABO 2,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 52,90	R\$ 52,90	R\$ 53,90	R\$ 53,90	R\$ 115,07	R\$ 115,07	R\$ 115,07	R\$ 115,07				
			Frete	R\$ 18,72	R\$ 18,72	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 23,90				
				Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60				DmtiShop CNPJ: 51.020.917/0001-99				JetFrio Refrigeração CNPJ: 14.109.162/0001-77			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 71,62				R\$ 73,90				R\$ 138,97			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 94,83											
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:											
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA											
				<input type="checkbox"/> CONTRATO											
				<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO											
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025															
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL															

Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado

ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS					
				Myinox CNPJ: 33.665.698/0001-13		Global Inox CNPJ: 24.132.424/0001-78		Piacenza Acabamentos CNPJ: 10.934.864/0001-34	
			Item	Link do site onde foi realizada a cotação		Link do site onde foi realizada a cotação		Link do site onde foi realizada a cotação	
COTAÇÃO52	UNID	1	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 38,90	R\$ 38,90
			Frete		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00
				MyinoxCNPJ: 33.665.698/0001-13		Global InoxCNPJ: 24.132.424/0001-78		Piacenza AcabamentosCNPJ: 10.934.864/0001-34	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 38,90	R\$ 38,90
			MÉDIA DE CUSTO			R\$ 46,27			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				<input type="checkbox"/> COMPRA DIRETA <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO					
BALDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025									

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINE FONSECA MOURA
 Data: 21/02/2025 12:36:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU A135811-1
 Arquiteta do Município de Baldim



Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
 Engenheiro do Município de Baldim



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT MG

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2202141396

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

1. Responsável Técnico

FILIFE DE LORENZO FRAMIL

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** RNP: 05703347645

2. Contratante

Contratante: **Município de Baldim**

CPF/CNPJ: **18.116.129/0001-25**

RUA Vitalino Augusto

Nº: **635**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BALDIM**

UF: **MG**

CEP: **35732000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.750,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Município de Baldim**

CPF/CNPJ: **18.116.129/0001-25**

RUA Rua Rosmana Diniz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Água Santa**

Cidade: **BALDIM**

UF: **MG**

CEP: **35732000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -19.291854 Longitude: -43.950761**

Data de Início: **08/10/2022**

Previsão de término: **10/10/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

5.400,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral de terreno pertencente a prefeitura de Baldim - MG.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **FILIFE DE LORENZO FRAMIL - CPF: 057.033.476-45**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Contratante: **Município de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **10/10/2022**

Nosso Número: **8225068434**





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT MG

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2202141396

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

FILIFE DE LORENZO FRAMIL

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** RNP: **05703347645**

2. Contratante

Contratante: **Município de Baldim**

CPF/CNPJ: **18.116.129/0001-25**

Logradouro: **RUA Vitalino Augusto**

Nº: **635**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BALDIM**

UF: **MG**

CEP: **35732000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.750,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Rua Rosmana Diniz**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Água Santa**

Cidade: **BALDIM**

UF: **MG**

CEP: **35732000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -19.291854 Longitude: -43.950761**

Data de Início: **08/10/2022**

Previsão de término: **10/10/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **Município de Baldim**

CPF/CNPJ: **18.116.129/0001-25**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

5.400,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral de terreno pertencente a prefeitura de Baldim - MG.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

FILIFE DE LORENZO

Assinado de forma digital por FILIFE

FRAMIL:05703347645

DE LORENZO FRAMIL:05703347645

Dados: 2023.06.28 21:29:19 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **FILIFE DE LORENZO FRAMIL - CPF: 057.033.476-45**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Contratante: **Município de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **10/10/2022**

Nosso Número: **8225068434**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

RELATÓRIO Nº 139/2023
OBRA: ESTUDO PRELIMINAR (SONDAGEM SPT)
LOCAL: RUA ROSMANA DINIZ, Nº 290, BAIRRO ÁGUA
SANTA, BALDIM - MG

Sabará, 12 de Junho de 2023

A

Att:

Prezados Senhores

Atendendo á solicitação de VS.a, estamos encaminhando o relatório final contendo os resultados dos estudos geotécnicos realizados no município de Baldim/MG.

- **Sondagem á percussão SPT, D=21/2”:**

As sondagens foram executadas conforme prescrições da ABNT, explicitadas nas normas técnicas seguintes:

- NBR – 6484 / 2020 – solo – Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT – Métodos de Ensaio.
- NBR – 13.441 / 1995 – Rochas e Solos – Simbologia.

- **Metodologia**

O ensaio de sondagem de solos á percussão consiste na cravação de um amostrador padrão por um peso de 65kg caindo de uma altura de 75cm. Registra-se, a cada metro de profundidade, o numero de golpes necessário para cravar o amostrador 45cm no terreno, em três etapas de 15cm. Os resultados são apresentados em gráfico e numericamente e consistem na soma do numero de golpes necessários para cravação dos primeiros 30cm e dos 30cm finais.

Após cada rotina de cravação do amostrador, o mesmo é retirado e obtida uma amostra amolgada do solo que é classificado segundo sua gênese, consistência ou compacidade, cores predominantes e etc...

Serviços Executados

Foram executados 04 (quatro) furos de sondagem de reconhecimento de solos à percussão, totalizando 45,80 metros perfurados.

- **Esclarecimentos Adicionais**

É importante frisar que a metodologia e equipamentos utilizados nas sondagens de reconhecimento de solos não são adequados a uma pesquisa rigorosa do lençol d'água, sendo que para adoção de fundações em tubulões a céu aberto, é de boa técnica que se confirme a posição do N.A. pela abertura de um poço de observação com a finalidade específica de verificar a ocorrência de água subterrânea.

A anotação de “limite da sondagem - impenetrável á percussão”, quando citada nos boletins, não indica necessariamente que tenha sido encontrado o topo rochoso, mas que foi encontrado um obstáculo não penetrável pelo equipamento de sondagem a percussão ou tenha atendido aos critérios de paralisação, especificados nas técnicas vigentes.

Em anexo são apresentados os perfis individuais dos furos de sondagens SPT. A locação e nivelamento dos furos onde foram realizados a pedido do cliente.

A SONDA SOLOS, se coloca ao inteiro dispor de V.S^{as}. para quaisquer esclarecimentos adicionais relativos ao presente trabalho.

Sendo o que nos apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



Valdir José da Paixão Costa
Diretor

SP.01





SP.02





SP.03





SP.04



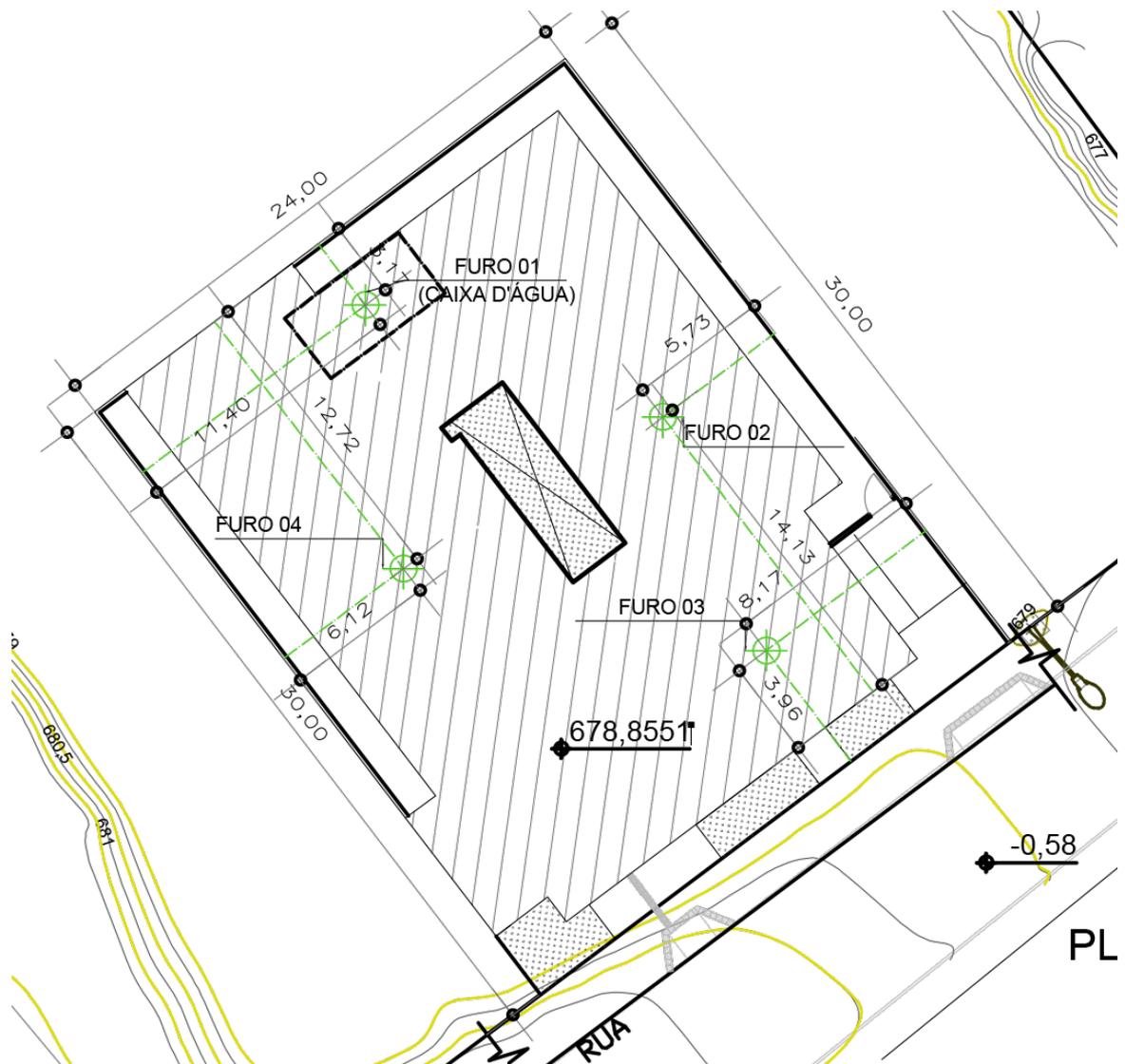
SONDA SOLOS

APOIANDO A ENGENHARIA E A GEOTECNIA



Rua Cambuquira 171, B. Itacolomi - Sabará - MG - CEP 34580-010
(31) 99366-5917- sondasolos@hotmail.com www.sondasolos.com

CROQUI



SONDA SOLOS		Valdir Jose da Paixao Costa		Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM											
Apoiando a Engenharia e a Geotecnia		MG13438022		Obra: Estudo Preliminar (Sondagem SPT)											
		Rua Cambuquira 171 B. Itacolomi- Sabará- MG.		Local: R. Rosmana Diniz, 290, Água Santa, Baldim- MG											
Revestimento	Método cravação	Cota relação R.N.	Cota do N.A.	Amostras	Índice de SPT iniciais/30cm	Índice SPT finais/30cm	Amostras	Prof. Camadas (m)	Nº 139/2023						
									Furo SP 04	Cota 678,85	SPT - Standart Penetration Test				
	Trado Helicoidal								0	10	20	30	40	50	60
		673,85		1	8	9		3,30	FILITO ARGILOSO DE COR VARIADA MARROM E AMARELO, CONSISTÊNCIA MÉDIA À RIJA. (SUPOSTO SOLO RESIDUAL)						
				2	8	13			FILITO ARGILOSO DE COR AMARELO, CONSISTÊNCIA RIJA À DURA. (SUPOSTO SOLO RESIDUAL)						
				3	13	15									
				4	16	17			FILITO ARGILOSO DE COR VARIEGADA AMARELO, CINZA E ROXO, CONSISTÊNCIA DURA. (SUPOSTO SOLO RESIDUAL)						
				5	20	26									
				6	27	35		8,00	LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7	31	40									
				8	33	43			LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9	38	51									
		668,85		10	38	54			LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1	38	57									
				2				11,45	LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
		663,85		4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
		658,85		8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
		653,85		2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
		648,85		6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
		643,85		10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											
				4					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				5											
				6					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				7											
				8					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				9											
				10					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				1											
				2					LÍMITE DE SONDAGEM POR NÚMEROS DE GOLPES						
				3											



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232127185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DOUGLAS CRISTIANO VIEIRA EZEQUIEL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1419104055
Registro: 249146MG

Empresa contratada: SONDA SOLOS LTDA

Registro Nacional: 0001045563-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - MG

CPF/CNPJ: 18.116.129/0001-25

RUA VITALINO AUGUSTO

Nº: 635

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALDIM

UF: MG

CEP: 35706000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/06/2023

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rosmana Diniz

Nº: 290

Complemento:

Bairro: Água Santa

Cidade: BALDIM

UF: MG

CEP: 35706000

Data de Início: 05/06/2023

Previsão de término: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - MG

CPF/CNPJ: 18.116.129/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

45,80

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviço de sondagem a percussão SPT, sendo realizado quatro furos, perfazendo um total de 45,80 metros

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lpgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS CRISTIANO VIEIRA EZEQUIEL

Data: 11/06/2023 20:24:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DOUGLAS CRISTIANO VIEIRA EZEQUIEL - CPF: 051.683.676-58

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - MG - CNPJ: 18.116.129/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 09/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8601743382

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24Z2A
Impresso em: 11/06/2023 às 20:21:14 por: . ip: 170.82.175.13



www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UBS PORTE II

1. Informações Básicas

Número do Novo PAC 12670.0090001/24-001.

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento visa analisar a viabilidade da eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de uma **UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Baldim/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 12670.0090001/24-001, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local.

2.2. A justificativa para a construção de nova UBS no município de Baldim/MG, localizado na região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a 7.492 habitantes. A região tem experimentado um crescimento da demanda por serviços de saúde, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, o que leva à necessidade de novos estabelecimentos de atenção primária da saúde. A construção de UBS de porte Tipo II, com capacidade para acomodar, no mínimo, duas Equipes de Saúde da Família e duas Equipes de Saúde Bucal, é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município. A nova unidade, projetada para integrar soluções de telessaúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis, é essencial para assegurar que o sistema de saúde local esteja preparado para enfrentar as demandas referentes à saúde, presentes e futuras da população de Baldim/MG.

2.3. A problemática central que motiva a construção de novas UBS de porte Tipo II no município de Baldim/MG envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que a UBS se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento. Essas mudanças são



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



fundamentais para proporcionar um atendimento mais acolhedor e humano à população de Baldim/MG, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.

2.4. O impacto positivo da construção dessa UBS no Município de Baldim/MG será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais carentes do município, como zonas rurais, áreas de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, a adoção de um modelo arquitetônico que favoreça a integração de soluções digitais, como a telessaúde, permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas de saúde, conectando de forma mais eficiente os diferentes níveis de atenção dentro da rede de saúde do município. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população de Baldim/MG, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

2.5. Em conclusão, a necessidade de construir uma nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo II em área estratégica do Município de Baldim/MG é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Baldim/MG e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baldim-MG.

Melina Maria Burgarelli Lages – Secretária Municipal de Saúde

4. Descrição dos requisitos da contratação

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade em obras de engenharia

4.1.1. Critérios gerais de sustentabilidade

4.1.1.1. Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- 4.1.1.2. Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão;
- 4.1.1.3. Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.
- 4.1.1.4. Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- 4.1.1.5. Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);
- 4.1.1.6. Alinhamento com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Especificações técnicas de sustentabilidade

- 4.1.2.1. Ventilação e iluminação naturais
 - 4.1.2.1.1. Design que maximiza a luz natural
 - 4.1.2.1.2. Promoção de ventilação adequada para reduzir o uso de sistemas artificiais
- 4.1.2.2. Uso racional da água
 - 4.1.2.2.1. Implementação de sistemas de reuso de água cinza
 - 4.1.2.2.2. Sistemas de captação de água de chuva
- 4.1.2.3. Energia solar
 - 4.1.2.3.1. Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos
- 4.1.2.4. Materiais de baixo impacto ambiental
 - 4.1.2.4.1. Seleção de materiais sustentáveis certificados
- 4.1.2.5. Gerenciamento de resíduos
 - 4.1.2.5.1. Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção
- 4.1.2.6. Redução da poluição
 - 4.1.2.6.1. Práticas para minimizar a poluição durante construção e operação
- 4.1.2.7. Biodiversidade
 - 4.1.2.7.1. Proteção e promoção da biodiversidade no local da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.2 Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. **Seleção baseada em estudos técnicos:** permite a especificação de marcas ou modelos que atendam às exigências técnicas e de qualidade estipuladas nos Estudos Técnicos Preliminares, conforme inciso I do Art. 41 da Lei nº 14.133.

4.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.3.1. **Restrições comerciais:** A administração recusará produtos/marcas específicos baseando-se nas conclusões de Processo, de acordo com o inciso III do Art. 41.

4.4 Carta de solidariedade

4.4.1. **Compromisso do fabricante:** Exigir carta de solidariedade de fabricantes para garantir apoio na execução contratual, conforme inciso IV do Art. 41.

4.5 Subcontratação

4.5.1. **Proibição e permissões:**

- **Proibição total:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6 Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6.1. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6.2. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.7 Vistoria

4.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 15:00 horas.

4.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail engenharia@baldim.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



4.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. Padrões mínimos de qualidade

4.8.1. Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos, respondendo às exigências citadas nas normas sanitárias em relação às especificidades que dizem respeito à mitigação do risco sanitário e demais riscos pertinentes a um estabelecimento assistencial de saúde.

4.8.2. A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

4.8.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

4.9. Enquadramento do objeto como bem de luxo

4.9.1 O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 proíbe a aquisição de artigos de luxo para suprir as demandas da Administração Pública, determinando que os itens devem ter qualidade comum. O Decreto nº 10.818/2021 especifica que bens de consumo adquiridos pela Administração Pública Federal devem ter baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda. No entanto, o objeto em questão trata-se de serviços de obras e engenharia, classificados como investimentos e não como bens de consumo. Esses serviços são considerados ativos duráveis com vida útil estendida e essenciais para a entrega de serviços públicos, portanto, o teor do Decreto nº 10.818/2021 não se aplica a eles. Além disso, tais serviços não possuem características de ostentação ou requinte mencionadas no Decreto.

4.10. Da padronização (Portaria Seges/ME nº 938/2022)

4.10.1. A Lei das Licitações nº 14.133/2021 no seu art. 40, § 1º, inc. I, prevê a utilização preferencial dos produtos constantes do catálogo eletrônico de padronização. (Art. 40, § 1º, inc. I: I - especificamente do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



segurança). Considerando que até o presente momento o item objeto desta contratação não consta cadastrado no mencionado repositório, não existe possibilidade fática de sua utilização por esta unidade solicitante.

4.11. Requisitos gerais

4.11.1. A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha orçamentária anexa ao edital, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Baldim/MG.

4.11.2 A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra da Unidade Básica de Saúde. Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

4.11.3 Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil. Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

4.11.3.1. Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Baldim/MG deverá ser consultada.

4.11.3.2. Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente.

4.11.3.3. Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Baldim/MG deverá ser consultada.

4.11.3.4. A contratante, Prefeitura de Baldim/MG, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

4.12. Requisitos legais e normativos que disciplinam a execução da obra

4.12.1 A solução técnica proposta, com base no Projeto Arquitetônico Referencial e demais Projetos Complementares, fornecidos pelo Ministério da Saúde, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que estabelece o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Esta norma aborda aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



fundamentais como infraestrutura, áreas, dimensionamentos, instalações e acabamentos.

4.12.2. A proposta também observa as demais normas transversais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pertinentes ao objeto em questão. Além de Normas da ABNT, Instrumentos Normativos (IN) e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.12.3. Seguem listados os atos normativos mais relevantes:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências. Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências
- Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- RDC nº 63/2011 Anvisa – Requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de Saúde.
- RDC nº 222/2018 Anvisa – Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de Saúde.
- RDC nº 36/2013 Anvisa – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde.
- RDC nº 15/2012 Anvisa – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- RDC nº 611 Anvisa – Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, e demais normas, como as NBR/ABNT.
- RDC nº 197/2017 – Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução Conama nº 358/2005 – Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de Saúde.
- ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizado de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de Saúde.
- ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

4.12.4. Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em www.gov.br.

4.12.5. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

4.13 Participação de consórcio

4.13.1. Esta licitação **permitirá a formação de consórcios**, conforme o artigo 14 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando ampliar a capacidade técnica e financeira dos participantes, aumentando a disponibilidade de equipamentos e mão de obra qualificada. Além disso, o consórcio favorece a participação de um maior número de empresas, promovendo uma concorrência mais ampla.

5. Levantamento de mercado

5.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado.

5.1.1. O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

5.1.2. A execução dos serviços de engenharia para a construção da UBS Tipo II faz parte das ações da Atenção Básica, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e ponto de partida para o fortalecimento dos sistemas locais de saúde. Essa obra é de grande relevância para a comunidade, atendendo, também, a exigências judiciais, civis e administrativas para o amparo à população.

5.1.3. A execução das obras está alinhada às orientações e normas técnicas que regulam atividades em instituições de saúde, bem como aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle, vigilância sanitária e segurança, refletidos nos processos em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.1.4. Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

5.1.5. A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades.

5.1.6. Este levantamento de mercado visa, entre outros objetivos, analisar as alternativas possíveis e fornecer uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada para a execução da obra da UBS Tipo II.

5.2. Opções de soluções tecnológicas disponíveis no mercado

5.2.1. O projeto seguiu as normativas e especificações técnicas que regem o objeto, baseando-se em parâmetros que refletem a organização do cuidado, práticas e processos de trabalho em serviços de saúde. Os projetos foram elaborados utilizando a Metodologia *Building Information Modeling* (BIM), em conformidade com o Decreto nº 10.306, emitido em 02 de abril de 2020, que determina o uso obrigatório do BIM para a execução de obras e serviços de engenharia realizados, direta ou indiretamente, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

5.2.2. Na indústria da construção civil, cada projeto é um quebra-cabeça complexo de materiais, recursos e tempo. A escolha dos métodos construtivos adequados é crucial, pois impactam diretamente na eficiência, custo e qualidade das obras. Nesse contexto, explorar e compreender as nuances de cada método construtivo é fundamental para tomar decisões estratégicas que impulsionem a excelência na execução dos projetos.

5.3. Soluções e regimes de execução

5.3.1. Possibilidade de atendimento por meios próprios

5.3.1.1. Considerando a necessidade de mão de obra especializada, os municípios, estados e o Distrito Federal não possuem servidores ou prestadores de serviços aptos à execução da obra ou equipamentos necessários.

5.3.1.2. Entretanto, a elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico do Ministério da Saúde, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para construção da UBS.

5.3.1.3. Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra por parte dos entes municipais, estaduais e distrital, a fim de otimizar a eficiência e qualidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.3.1.4. Apesar da recomendação de contratação de empresa especializada, não se faz necessária a realização de audiência pública, uma vez que o objeto possui critérios bem definidos, em virtude da padronização e da adoção de práticas comuns de mercado.

5.3.2. Regime de execução “Empreitada por preço global”

5.3.2.1. No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.

5.3.2.2. Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.

5.3.2.3. Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

5.4. Da complexidade técnica: “obra comum de engenharia”

5.4.1. O objeto deste estudo é a execução da construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II, utilizando a metodologia de construção convencional. O projeto referenciado, padrão 2 do Ministério da Saúde, tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

- I. Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;
- II. Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;
- III. Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;
- IV. Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;
- V. Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

5.5. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

5.5.1. A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.5.2. É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

5.5.3. A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado preliminarmente.

5.5.4. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

5.5.5. A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.

5.5.6. A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

5.5.7. Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

5.5.8. Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas na construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esses projetos demandam a incorporação de sistemas, como redes de gases medicinais, climatização e acessibilidade universal. Convém destacar que a infraestrutura deve ser projetada para suportar equipamentos médico-assistenciais e proporcionar ambientes adequados para procedimentos clínicos, requerendo um nível de conhecimento adequado e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

5.5.9. Além disso, a construção de UBS requer atenção especial quanto à durabilidade e funcionalidade dos materiais utilizados, uma vez que as unidades lidam diretamente com a saúde pública e qualquer falha estrutural ou de instalação pode comprometer a segurança dos usuários e a eficácia dos serviços prestados. Os projetos preveem sistemas de emergência e segurança, bem como de prevenção de incêndios. Essas exigências técnicas e normativas justificam o enquadramento como obras e serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



comuns de engenharia, requerendo uma seleção criteriosa das empresas envolvidas por meio da modalidade de concorrência.

5.5.10. Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

5.6. Do critério de julgamento: “menor preço global”

5.6.1. A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

5.6.2. Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

5.6.3. A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução **Empreitada por Preço Global**.

5.6.4. A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir do cronograma de execução e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimentos provisórios e definitivos das etapas da obra.

5.6.5. Em conclusão, a estratégia adotada é adequada e promissora, promovendo a efetiva execução das obras e o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis.

5.7. Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

5.7.1. A solução escolhida, fundamentada na construção convencional com a incorporação de elementos modernos como o *drywall*, demonstra uma estratégia que equilibra tradição e inovação. Este método é amplamente reconhecido por sua flexibilidade, durabilidade e pela capacidade de adaptação a diferentes condições geográficas e climáticas, características que são essenciais para atender à diversidade territorial do Brasil.

5.7.2. A construção convencional não apenas atende aos requisitos técnicos e normativos exigidos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mas também garante a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha desta metodologia foi baseada em uma análise criteriosa que levou em conta a variabilidade das condições regionais, o que é fundamental para assegurar que a UBS construída possa oferecer serviços de saúde com qualidade e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.7.3. A modalidade de licitação adotada, a **Concorrência Eletrônica**, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

5.7.4. A utilização do critério de julgamento **Menor Preço Global** reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção de UBS, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

5.7.5. A escolha do regime de execução, seja por **Empreitada por Preço Global**, foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a necessidade de flexibilidade ou precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

5.7.6. Em suma, a solução e a modalidade de licitação escolhidas foram criteriosamente adequadas às necessidades específicas da construção da Unidade Básica de Saúde tipo I. Esse alinhamento é crucial para garantir que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando, assim, que a UBS possa atender às demandas de saúde da população de maneira eficaz e sustentável.

5.8. Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

5.8.1. A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a Concorrência Eletrônica, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica da obra a ser realizada, que é a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II. Esta modalidade permite uma maior participação de empresas qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

5.8.2. O modo de disputa adotado – aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

5.8.3. O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de obra, em que a precisão no orçamento e a definição clara das especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total da obra. Esse enfoque é essencial em projetos de construção pública, onde a economicidade e a sustentabilidade financeira são primordiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



5.8.4. A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

5.8.5. Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a **construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II**, um estabelecimento de saúde de baixa complexidade que se integra à Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, conforme **projeto executivo**; por meio de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, a ser executada em regime de **Empreitada Global, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos neste ETP e no TR.**

6.2. Abrangência da obra

6.3. Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo II, conforme **projeto executivo**, com uma área construída útil de 500,17 m² e uma área total coberta com marquise de 623,48m². Este projeto visa atender às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prestação de serviços de saúde de baixa complexidade. A UBS será equipada com as melhores práticas de acessibilidade, segurança do paciente e sustentabilidade, de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

6.4. **Definição da localidade:** A obra será realizada na Rua Rosmana Diniz, 290, Bairro Água Santa, situada na Sede do Município de Baldim-MG, na região Metropolitana de Belo Horizonte, CEP: 35732-000. Esta localização foi selecionada estrategicamente para atender uma área de alta demanda e vulnerabilidade social, de modo a garantir que a nova UBS esteja posicionada de forma a maximizar o acesso aos serviços de saúde para a população local.

6.5. **Data de execução:** O prazo de execução do contrato é de 12 meses, com início previsto para o mês de abril de 2025. A entrega da obra deverá ocorrer em doze etapas, correspondendo a 7,68%, 7,68%, 9,06%, 9,06%, 9,72%, 9,72%, 10,22%, 10,22%, 9,71%, 9,71%, 3,53% e 3,68% da execução, com vistoria e testes realizados em cada fase, conforme descrito no Cronograma Físico-Financeiro. A entrega final, com o objeto em pleno funcionamento em abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



7. Estimativa das quantidades a serem contratadas para UBS tipo II

7.1 A contratação para a construção da UBS tipo II, por se tratar de uma obra de infraestrutura, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico. Esses itens foram analisados por um grupo de trabalho interdisciplinar do Ministério da Saúde, conforme os memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	CATSER	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma UBS Porte II Novo PAC na Sede Município de Baldim-MG , conforme proposta nº 12670.0090001/24-001, Novo PAC	unidade	5622	1

7.2 As diretrizes do projeto foram influenciadas pela Política Nacional de Atenção Básica (Pnab) e por normas sanitárias vigentes, focando na segurança do paciente, eficiência dos processos de trabalho e incorporação de novas tecnologias. A metodologia incluiu a criação de núcleos temáticos e estudos de fluxo e massa para otimizar o layout funcional da UBS.

7.3 Desenvolvimento dos núcleos de cuidado:

- **7.3.1 Núcleo de Acesso e Acolhimento:** localizado estrategicamente na entrada para facilitar o primeiro contato.
- **7.3.2 Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica:** centraliza serviços essenciais para a eficiência operacional.
- **7.3.3 Núcleo de Cuidado Integral:** destinado a tratamentos que requerem maior privacidade e tranquilidade.
- **7.3.4 Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe:** suporta as funções administrativas e de educação permanente.
- **7.3.5 Núcleo de Práticas Coletivas:** promove a interação comunitária e o fácil acesso para a população.
- **7.3.6 Núcleo de Serviços:** gerencia o suporte logístico e operacional necessário para a autonomia da UBS.

7.4 **Estudo de massa e zoneamento:** O planejamento espacial foi baseado em um estudo de massa que considerou as especificidades de cada núcleo, organizando os espaços para maximizar a funcionalidade e o conforto dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



7.5 Programa de necessidades e memória de cálculo: O dimensionamento dos ambientes foi baseado em um programa de necessidades, que calculou a área necessária para cada função com base em parâmetros de segurança, acessibilidade e eficiência. A área total útil projetada é de 500,17 m², com uma área coberta de 623,48 m².

FLUXOS

7.6. A organização por núcleos, com estudo das especificidades técnicas e assistenciais alinhadas às necessidades dos usuários, contribuiu para a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada e multiprofissional e um acolhimento eficiente. Essa estrutura favorece a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, ao serem recebidos em um ambiente inclusivo. Como resultado, os fluxos hierarquizados dentro da unidade minimizam deslocamentos desnecessários, proporcionando um direcionamento claro e eficiente para o atendimento dos pacientes.

7.7 Programa de necessidades para a UBS tipo II

7.7.1 Os espaços da UBS tipo II foram projetados para atender às demandas específicas das atividades de saúde, com foco detalhado na conformidade às normas de acessibilidade e segurança do paciente, conforme estabelecido pela Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa.

7.7.2 O projeto inclui ambientes que suportam a implementação de Saúde Digital e outras inovações tecnológicas previstas pela Política Nacional de Atenção Básica, otimizando a eficiência do cuidado e o gerenciamento clínico.

7.7.3 O design foi desenvolvido para uma área útil de 500,17 m² e uma área total construída de 623,48 m², visando à uma operação eficaz e sustentável da unidade.

7.7.4 Documentação complementar: todas as informações detalhadas, inclusive sobre os processos e metodologias utilizados, estão disponíveis no anexo “Memorial Assistencial das UBS – Porte II”, que serve como referência para a implementação do projeto.

8 Estimativa do valor da contratação

8.1. A contratação em comento corresponde ao valor estimado de R\$ 3.078.938,82 (três milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 De acordo com o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação só deve ser evitado quando certas condições estratégicas ou técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



assim o justificarem, como economia de escala significativa ou a integridade de sistemas técnicos que poderiam ser comprometidos pela divisão.

9.2. Para o projeto de construção da UBS tipo II, a análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos sistemas envolvidos. Os riscos associados à divisão do projeto podem superar os benefícios da competição ampliada devido às exigências técnicas específicas e interdependências entre as tarefas.

9.3. Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto da UBS tipo II, a decisão é pela **NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO**. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.

9.4. Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos. A opção por não parcelar o objeto reflete uma abordagem cautelosa, que valoriza a entrega de uma infraestrutura de saúde robusta e durável para a comunidade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Este contrato é autônomo e não requer a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

10.2. A Administração Pública garante que todas as obrigações e finalidades do presente contrato serão cumpridas, independentemente, de qualquer outro processo licitatório. Esta contratação foi planejada para assegurar sua plena efetividade sem a necessidade de suporte externo ou adicional.

10.3. Este contrato possui todas as especificações e garantias necessárias para a execução completa do objeto contratado, conforme previsto no termo de referência e aprovado conforme a legislação vigente.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico

11.1 **Alinhamento com a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab)**: a contratação está alinhada com a revisão da Pnab, conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que estabelece diretrizes para infraestrutura, ambiência e operacionalização das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esta revisão enfatiza a importância de expandir e modernizar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



UBS para aumentar a cobertura da Atenção Primária à Saúde, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

11.2 Contribuição ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC): Este projeto está integrado ao Novo PAC, que inclui a ampliação das UBS para alcançar áreas carentes, como zonas rurais, ribeirinhas, assentamentos e áreas pantaneiras. O design arquitetônico atualizado favorece a integração de soluções digitais, como a telessaúde, otimizando a interconexão entre diferentes níveis de atenção à saúde.

11.3 Integração com o Plano Plurianual (PPA): A contratação reflete o compromisso com os objetivos de longo prazo do governo, estando prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA). Isso assegura a conformidade com as estratégias e orçamentos governamentais estabelecidos.

11.4 A documentação completa que justifica a aliança deste projeto com as metas nacionais e o alinhamento estratégico será mantida no processo, garantindo acessibilidade para auditoria e revisão por órgãos de controle.

11.5 O projeto de construção das UBS não apenas atende às necessidades imediatas de saúde, mas também promove o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida ao incorporar considerações de sustentabilidade ambiental e acessibilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A construção das novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) visa expandir a cobertura da Atenção Primária no Brasil, aproximando-a da universalização do atendimento e melhorando o acesso ao sistema de saúde.

12.2. As novas UBS, ao serem estrategicamente localizadas em áreas carentes, buscam promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a rede de atenção primária e garantindo que todos os cidadãos tenham suas necessidades de saúde atendidas.

12.3. Os projetos das novas UBS estão alinhados às diretrizes atualizadas da Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), de forma a assegurar que a infraestrutura e os serviços estejam em conformidade com os padrões nacionais de qualidade e eficiência.

12.4. A estrutura das UBS foi pensada para integrar-se ao ambiente comunitário, proporcionando espaços que facilitam a educação em saúde e a interação entre profissionais e a comunidade, promovendo hábitos saudáveis e estimulando a prevenção de doenças.

12.5. O projeto arquitetônico das UBS incorpora soluções sustentáveis que respeitam as condições climáticas locais e oferecem conforto térmico, contribuindo para a criação de um ambiente de atendimento mais saudável e agradável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



12.6. As instalações permitirão a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde, apoiando o desenvolvimento de competências e a atualização constante das equipes.

12.7. As UBS são projetadas para atender às necessidades específicas da população local, com foco na segurança dos pacientes e na prestação de serviços que melhoram significativamente a qualidade de vida.

12.8. A infraestrutura das UBS incluirá tecnologias modernas, como a telessaúde, que facilita a conexão com diferentes níveis de atendimento e melhora a eficiência dos serviços prestados.

12.9. O design das novas UBS atende a todas as normativas de acessibilidade, garantindo que todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas, possam acessar os serviços sem barreiras.

12.10. O aumento do número de UBS contribuirá para a ampliação da força de trabalho na saúde, melhorando a resposta às demandas regionais e aumentando a capacidade de atendimento.

12.11. A ampliação das UBS também implicará melhorias na oferta de serviços farmacêuticos, garantindo acesso mais amplo e eficiente a medicamentos e tratamentos essenciais.

12.12. A construção da UBS tipo II proporcionará benefícios diretos ao SUS, qualificando e ampliando o acesso à saúde. A nova unidade fortalecerá princípios como integralidade, descentralização das ações, universalização da cobertura e participação social, com espaços dedicados ao atendimento, orientação e educação comunitária. Esses benefícios destacam a importância das UBS tipo II como uma abordagem eficaz para melhorar o acesso aos serviços de saúde e promover melhores resultados de saúde para as comunidades atendidas.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a UBS tipo II, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

14.2. Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



14.3. Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

14.4. Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

14.5. Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

14.6. Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

14.7. Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

14.8. Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

14.9. Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

14.10. Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO₂. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.

15. Declaração de viabilidade

15.1 DECLARA-SE COMO VIÁVEL A REFERIDA CONTRATAÇÃO com base em uma análise técnica aprofundada dos projetos e memoriais descritivos elaborados para a execução da obra, visando à estruturação das UBS tipo II em diversas regiões do Brasil.

15.2. A contratação está alinhada à Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (Pnab) atualizada pela Portaria GM/MS nº 2.436, e com as metas do Plano Plurianual (PPA) 2024, refletindo o compromisso com os objetivos de longo prazo estabelecidos pelo governo federal.

15.3. Os projetos foram desenvolvidos conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 2/2017 que define os padrões de infraestrutura e funcionalidade das UBS. Isso assegura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



que as construções atendam aos requisitos legais e técnicos necessários para a operacionalização eficaz das unidades.

15.4. As soluções de projeto e construção escolhidas levam em conta a eficiência energética, uso de materiais sustentáveis e integração de tecnologias de saúde, como a telessaúde. Isso não só otimiza a funcionalidade das UBS, mas também promove a sustentabilidade ambiental e operacional.

15.5 O novo design das UBS, incluindo áreas para serviços multiprofissionais e atenção farmacêutica, está diretamente ligado à melhoria do acesso e da qualidade do atendimento ao público, atendendo às crescentes demandas de saúde em áreas de maior vulnerabilidade.

16 – Classificação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

16.1 O estudo técnico em questão não contém informações sensíveis, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17. Responsável



Stener Marcelo Fonseca
Engenheiro do Município de Baldim-MG